

ALINE CRISTINA COUTINHO

**TRABALHO ASSOCIATIVO: A EXPERIÊNCIA DAS MULHERES DA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROARTESANATO DE VIÇOSA
(ASSOV).**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2017

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa

T

C871t
2017 Coutinho, Aline Cristina, 1976-
Trabalho associativo : a experiência das mulheres da
associação de produtores de agroartesanato de Viçosa (ASSOV)
/ Aline Cristina Coutinho. – Viçosa, MG, 2017.
xv, 137f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Amélia Carla Sobrinho Bifano.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Inclui bibliografia.

1. Associações, instituições, etc. - Viçosa (MG).
2. Administração. 3. Políticas Públicas. I. Universidade Federal
de Viçosa. Departamento de Economia Doméstica. Programa de
Pós-graduação em Economia Doméstica. II. Título.

CDD 22 ed. 3068151

ALINE CRISTINA COUTINHO


**TRABALHO ASSOCIATIVO: A EXPERIÊNCIA DAS MULHERES DA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROARTESANATO DE VIÇOSA
(ASSOV).**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 16 de março de 2017.


Nelmires Ferreira da Silva


Haudrey Germiniani Calvelli
(Coorientadora)


Amélia Carla Sobrinho Bifano
(Orientadora)

Dedico este trabalho à minha família amada, aos meus pais que sempre me incentivaram a crescer, a sonhar novos sonhos; ao meu filho e companheiro Gabriel que me acolheu em seus braços em tempos difíceis; à minha irmã e ao meu cunhado pelo apoio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e aos Espíritos de Luz que me guiaram, acalmando a minha alma e fortalecendo meus passos para a realização do meu sonho.

À minha mãe Neuza que abriu mão de seus sonhos para nos educar e amar, sempre nos incentivando a sermos melhores a cada dia. Mãe, se não desisti foi graças as suas palavras de incentivo.

Ao meu pai Tunico por seu amor incondicional. Sua presença e seu amor me auxiliaram a ter tranquilidade por saber que meu filho estava sendo bem cuidado enquanto eu concretizava meu sonho.

Ao meu querido e amado filho Gabriel, minha fortaleza. Nos momentos difíceis, eu continuava com seu apoio. Graças a esses olhinhos vibrantes que acreditam que a mamãe pode tudo!!!

À minha irmã e ao meu cunhado que mesmo de longe torceram pela minha conquista.

Às minhas queridas tias Elvira, Márcia, Regina e Lúcia que fizeram muitas orações para que eu realizasse os meus sonhos e para que os maus sentimentos, os maus pensamentos e as pessoas más não fossem empecilho em minha caminhada.

Em especial à minha linda sobrinha e afilhada Liz, um presente que enche meu coração de alegria com seus 'titi'.

Aos meus amigos que tiveram paciência comigo nos momentos de estresse e nas ausências. Em especial a minha querida amiga Janine que sempre me incentivou e conseguia me fazer ver o lado bom das coisas, mesmo quando não havia lado bom algum!!!

À minha amiga e "anjo da guarda" Jordana. Seu apoio foi fundamental nestes dois (2) anos. Você foi um presente que o mestrado trouxe para minha vida, sempre com uma palavra certa na hora que mais precisava, aprendi muito com você.

Às minhas colegas e companheiras Elimara, Flávia, Áurea, Rosária, Sibele, Adriana e Carla que compartilharam este sonho e os percalços do caminho. Obrigada pela vivência e aprendizagem.

À minha orientadora Amélia Carla Sobrinho Bifano pela confiança e oportunidade, principalmente, por acreditar na minha capacidade para o trabalho. Com seu conhecimento, me mostrou o caminho para a concretização deste sonho.

À minha coorientadora Haudrey Germiniani Calvelli pelas suas palavras de estímulo e tranquilidade nos momentos de incertezas teóricas.

Às professoras do Departamento de Economia Doméstica, em especial a Rita, Dorinha, Nelmires e Liliam que me cativaram com seus ensinamentos, mostrando-me o quanto é bom o conhecimento compartilhado e vivenciado na prática do dia a dia.

Aos servidores do DED que sempre me atenderam com um sorriso amigo e muita cordialidade.

Aos meus colegas de mestrado em especial Deide e Liliane que compartilharam incertezas, inseguranças, sonhos e realizações. Cada semestre era uma conquista e nós vibrávamos...como vibrávamos.

Aos associados e associadas da ASSOV que me acolheram como uma amiga. Em especial às mulheres da associação e Noemy pela paciência e disponibilidade com a execução da pesquisa.

Aos meus colegas do Departamento de Veterinária pelo apoio e incentivo. Em especial ao José de Oliveira, amigo e incentivador de sonhos, que teve paciência de ler meu projeto e ver possibilidades que nem eu mesma conseguia perceber.

À Vera, Geane e Karina da EMATER pela disponibilidade em me auxiliar no contanto inicial com a ASSOV e com os associados.

À UFV pela oportunidade de realizar o mestrado com excelência.

***“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. ”
(Rosa Luxemburgo)***

BIOGRAFIA

Aline Cristina Coutinho, filha de Neuza de Souza Coutinho e Antônio Cláudio Coutinho, nasceu em Caratinga, Minas Gerais, no dia 03 de setembro de 1976.

Cursou uma parte do ensino fundamental e todo o ensino médio na Escola Nossa Senhora Auxiliadora (ENSA), onde teve a oportunidade de cursar o científico e o Magistério. Concluiu o ensino médio em 1997 na Escola Nossa Senhora Auxiliadora, em Ponte Nova, Minas Gerais.

Iniciou o curso de contabilidade em 1998, mas percebeu que o curso não supria as suas necessidades. Desta forma, em 1999 ingressou no curso de Administração: Habilitação em Administração de Cooperativas, na Universidade Federal de Viçosa. Durante os quatro anos de curso, participou de diversos projetos envolvidos na extensão rural, pertinentes a organização de grupos populares. No ano de 2003 junto com um grupo de amigas e orientada por dois professores do Departamento de Economia Rural, elaboraram um projeto e implantaram a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, que se encontra em funcionamento até os dias atuais.

No período de 2004 a 2007, trabalhou em algumas ONGs que assessoravam grupos populares ligados a reciclagem, a agricultura familiar e a assentamentos de reforma agrária.

Com o nascimento do seu filho Gabriel Coutinho Resende, volta a Viçosa e, no ano de 2011, entra para o quadro de servidores da Universidade Federal de Viçosa, após passar em concurso público.

Sentindo necessidade de ampliar seus horizontes, volta ao meio acadêmico em 2015, ingressando no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica como estudante de mestrado. Voltou seus estudos para a área de concentração “Família e Sociedade”, atuando na linha de pesquisa “Trabalho, Consumo e Cultura”.

Em 16 de março de 2017, encerrando um ciclo de sua jornada como estudante e pesquisadora, formalizou a defesa de sua dissertação, obtendo o título de *Magister Scientae* em Economia Doméstica.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	ix
LISTA DE FIGURAS	x
LISTA DE TABELAS	xi
RESUMO	xii
ABSTRACT	xiv
1 A TEMÁTICA DO ESTUDO E SUA ABORDAGEM: UMA BREVE APRESENTAÇÃO.	1
2 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	3
3 OBJETIVOS	4
3.1 Objetivo Geral:	4
3.2 Objetivos Específicos:.....	4
4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	4
5 PERCURSO METODOLÓGICO	6
5.1 Aspectos Éticos da Pesquisa	6
5.2 Tipo de Pesquisa	6
5.3 Local de Estudo	7
5.4 Participantes da Pesquisa.....	9
5.4.1.1 A ASSOV.....	9
5.4.1.2 As associadas da ASSOV	9
5.6 Processo de Construção de Coleta de Dados.....	9
5.5.1 Pesquisa Documental.....	10
5.5.2 Observação Direta e Relato de Falas em Assembleias Extraordinárias...10	
5.5.3 Entrevista Aberta.....	11
5.5 Análise dos Dados.....	12
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12
ARTIGO 1 – A AUTOGESTÃO DA CONCEPÇÃO SOCIALISTA A VISÃO ORGANIZATIVA: Uma reflexão teoria-empírica	16
RESUMO	16
ABSTRACT	16
1 INTRODUÇÃO	17
3 AUTOGESTÃO: SIGNIFICADOS E SIGNIFICÂNCIAS	19
3.1 A concepção do Termo “Autogestão”.....	19
3.2 A Autogestão: Na perspectiva da Economia Solidária	21
3.3 A Autogestão: A visão administrativa/productiva	22
3.4 A Autogestão: Princípios e Dimensões.....	23

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	27
4.1 A ASSOV	27
4.1.1 A ASSOV e as Características do Modelo de Gestão	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35
ARTIGO 2 - PENSANDO AS PRÁTICAS ORGANIZATIVAS EM RELAÇÃO ÀS INFLUÊNCIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Um Estudo de Caso da ASSOV ..	37
RESUMO.....	37
ABSTRACT.....	37
1 INTRODUÇÃO	38
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	40
3.1 Políticas para a agricultura e seus direcionamentos	40
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	43
4.1 A influência das Políticas para a Agricultura nas Práticas Organizativas da ASSOV.....	43
4.1.1 Políticas Públicas e Organização Local.....	43
4.1.2 Ação local do governo e sua influência direta sobre a associação.....	47
4.1.2.3 As Inter-relações das Políticas Públicas e a ASSOV.....	50
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	53
ARTIGO 3 - O DESENHO INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROARTESANATO DE VIÇOSA (ASSOV): REFLEXÕES SOBRE O IDEAL E O REAL.....	55
RESUMO.....	55
ABSTRACT.....	55
1 INTRODUÇÃO	56
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	57
3 REFERENCIAL TEÓRICO	58
3.1 O Associativismo e o Reflexo nas Organizações Associativas	58
3.2 A Gestão Democrática das Associações.....	61
3.2.1 A Participação que propicia a Gestão Democrática pelo Associado	62
4.1 A ASSOV	66
4.2. Dinâmica de funcionamento da ASSOV: os espaços de participação e sua efetivação	68
ARTIGO 4 - AS REFLEXÕES DAS ASSOCIADAS DA ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE VIÇOSA (ASSOV)	81
RESUMO.....	81
ABSTRACT.....	81

1 INTRODUÇÃO	82
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	84
3 REFERÊNCIAL TEÓRICO	85
3.1 Gênero como Categoria de Análise.....	86
3.2 -A divisão sexual do trabalho.....	87
3.3 Empoderamento	89
4 RESULTADO E DISCUSSÕES.....	91
4.1 As Relações de Gênero na ASSOV	91
4.1.1 Caracterização das Associadas da ASSOV	91
4.2 O caminho para a ASSOV	93
4.3 Os Reflexos do Caminho	96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	104
ANEXOS	107
ANEXO A.....	107
ANEXO B.....	119
ANEXO C	120
APÊNDICE	127
APÊNDICE A	127
APÊNDICE B	129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASSOV – Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa.

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

EPAMIG- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

PAA- Programa de Aquisição de Alimentos

PMV – Prefeitura Municipal de Viçosa

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF- Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

UFV- Universidade Federal de Viçosa

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Representação da microrregião de Viçosa em Minas Gerais.....	08
FIGURA 2 - Graus de participação: Relação grau de controle dos membros em relação a importância das decisões que se pode tomar.....	64
FIGURA 3 - Organograma da ASSOV: Estabelecido no Estatuto Social	68
FIGURA 4 - Estrutura de funcionamento da ASSOV: Estabelecida pela prática cotidiana	76
FIGURA 5 - Processo de empoderamento com base nos estudos de Stromquist (s.d.) realizado por Costa (2004).....	90

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Modelo de Análise de Organizações autogestionárias proposto por Cirilo e Costa, com base nos autores Dorneles e Tibira. CIRILO; COSTA, 2010).....	25
TABELA 2 - A ASSOV em relação ao Modelo de Análise de Organizações autogestionárias proposto por Cirilo e Costa (2005), com base nos autores Dorneles (2004) e Tibira (2000)	30
TABELA 3 - Comparação entre as características das políticas públicas para agricultura familiar e os fatos retratados na ASSOV, no período de 1997 a 2016.....	51
TABELA 4 - Analisadores do desenho Institucional da ASSOV	65
TABELA 5 - Perfil das entrevistadas	92
TABELA 6 - Relação tempo de associado versus motivo de ter se associado	93
TABELA 7 - Renda das Entrevistadas.....	97

RESUMO

COUTINHO, Aline Cristina, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2017. **Trabalho associativo: a experiência das mulheres da ASSOV.** Orientadora: Amélia Carla Sobrinho Bifano. Coorientadora: Haudrey Germiniane Calvelli.

Esta pesquisa objetivou estudar as práticas educativas que levam a construção do modelo de autogestão e sua relação com a prática efetiva vivenciada pelas associadas da Associação dos Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) e seus reflexos nos outros espaços da vida cotidiana dessas mulheres. A organização dos agricultores familiares em associações quer seja de produção, comercialização ou de serviços, tende a constituir-se em uma das formas mais viáveis economicamente para manter as pequenas unidades de produção, pois facilita aos agricultores superarem as barreiras da comercialização. As associações autogeridas de produtores rurais buscam potencializar a geração de trabalho e renda em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como busca a valorização do trabalho agroartesanal e a equidade de gênero. Nessa perspectiva, o que impulsionou esta pesquisa foi a busca pela compreensão da dinâmica organizacional das associações autogeridas, bem como a identificação de como essa forma de organização do trabalho reflete no âmbito social e doméstico das produtoras rurais, numa tentativa de responder se a experiência de poder e participação que as mulheres vivenciam na associação reverbera na vida social e familiar. Para tanto, no intuito de alcançar os objetivos propostos, foram utilizadas as seguintes técnicas: a Pesquisa Documental, a Entrevista Aberta, a Observação Direta Não Participante e o relato das falas das Assembleias Extraordinárias registradas no Diário de Campo. Em geral, os dados demonstraram que os associados da ASSOV estabelecem a gestão democrática, numa perspectiva proudhoniana, enquanto princípio da autogestão, permitindo a participação igualitária de todos os associados; rompendo com a relação desigual de poder entre os sexos, no processo de gestão da associação. Este exercício de participação, visando uma nova forma de gestão, o incremento da renda pela comercialização dos produtos via associação e a autonomia para a escolha de como usufruir desta renda provocaram um empoderamento das associadas que reverberou em suas relações. Entretanto, não podemos nos esquecer da construção de gênero

que caracteriza papéis definidos para homens e mulheres, construídos socialmente e culturalmente e, que vem se perpetuando por longos anos. Desta forma, as ações de mudança dessas relações são pequenas, mas imbuídas de grande significado que visam romper com essa relação desigual que se estabeleceu desde a infância. Contudo, podemos afirmar que a participação das mulheres na ASSOV desencadeia um efeito em suas relações familiares e no modo de vida familiar, a partir da internalização do processo educativo para a autogestão e do incremento da renda própria.

ABSTRACT

COUTINHO, Cristina, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2017. **Associative work: the experience of ASSOV women.** Advisor: Amélia Carla Sobrinho Bifano. Co-advisor: Haudrey Germiniane Calvelli.

This research aimed to study the educational practices that lead to the construction of the self-management model and its relation to the effective practice experienced by the associates of the Agroartesanato Producers Association of Viçosa (ASSOV) and their reflections in the other spaces of daily life of these women - Res. The organization of family farmers in associations, whether of production, marketing or services, tends to be one of the most economically viable ways of maintaining small production units because it facilitates farmers to overcome marketing barriers. The self-managed associations of rural producers seek to boost the generation of work and income in agricultural and non-agricultural activities, as well as the valorization of agro-artisanal work and gender equity. In this perspective, what led to this research was the search for the understanding of the organizational dynamics of self-managed associations, as well as the identification of how this form of work organization reflects in the social and domestic scope of the rural producers, in an attempt to respond if Experience of power and participation that women experience in the association reverberates in social and family life. In order to achieve the proposed objectives, the following techniques were used: Documentary Research, Open Interview, Direct Non-Participant Observation and the report of the Extraordinary Assemblies recorded in Diário de Campo. In general, the data demonstrated that ASSOV associates establish democratic-management, in a Proudhonian perspective, as a principle of self-management, allowing the equal participation of all associates; Breaking with the unequal power relation between the sexes, in the association management process. This exercise of participation, aiming at a new form of management, the income increase by the commercialization of the products through association and the autonomy for the choice of how to use this income provoked an empowerment of the associates that reverberated in their relations. However, we must not forget the gender-based construction that characterizes socially and culturally defined roles for men and women, which has been perpetuating for many years.

In this way, the transformative actions of these relations are small, but imbued with great meaning that seek to break with this unequal relationship that has been established since in-spouse. However, we can affirm that the participation of women in ASSOVI has an effect on their family relations and family life, from the internalization of the educational process to self-management and the increase of own income.

1 A TEMÁTICA DO ESTUDO E SUA ABORDAGEM: UMA BREVE APRESENTAÇÃO.

O presente estudo buscou compreender se a experiência em práticas autogestionárias de mulheres que participam de associações de agricultores familiares, desenvolvendo atividades agrícolas e/ou agroartesanais, provocam desdobramentos em suas relações sociais e familiares.

A partir das décadas de 1970 e 1980, viu-se no Brasil o ressurgimento dos movimentos sociais populares que tiveram papel significativo nas mudanças no cenário político brasileiro. Os movimentos sociais trouxeram a possibilidade de abertura política e de redemocratização, bem como de transformação das relações entre o Estado e as organizações da sociedade civil, marcados pela Constituição Federal de 1988, que possibilitou o rompimento com o modelo centralizado e tecnocrático da gestão, promovendo a abertura do processo de participação das organizações civis e a descentralização das políticas sociais (GANANÇA, AVELAR, 2006; MORAIS, 2016; TOLEDO, AMODEO, 2014)

A agricultura familiar como objeto e protagonista de muitas destas mudanças ganhou espaço no debate social e político brasileiro nessa época. O Estado, pressionado pelos movimentos sociais rurais, reconheceu a importância desse segmento para o desenvolvimento rural do país, ocorrendo uma valorização da agricultura familiar (GRIZA; SCHNEIDER, 2014; SILVA; DIAS; SILVA, 2014; TOLEDO, AMODEO, 2014).

Foram significativas as conquistas de direitos por movimentos sociais ligados a agricultura familiar, a partir da década de 1990, especialmente, para os “sem-terra”, os “assentados” e os “agricultores familiares”. Os “sem-terra” e os “assentados” reivindicavam a reforma agrária, já os agricultores familiares lutavam pelo reconhecimento da “categoria” e por melhores condições de trabalho e renda (TOLEDO, AMODEO, 2014).

Os autores Ganança; Avelar (2006), Ribeiro (2012) Toledo e Amodeo (2014) reforçam que entre 1996 a 2002 houve um aumento significativo de associações de produtores rurais como uma estratégia dos agricultores familiares para acessar recursos como do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e outras fontes de financiamentos, que priorizavam

grupos formalizados. Entretanto, as constituições de muitas dessas associações tiveram conciliadas as ações de movimentos sociais que vislumbravam nessa forma de organização, além do fator econômico, uma forma de reivindicação e garantia de direitos dos agricultores familiares (GANANÇA, AVELAR, 2006; RIBEIRO, 2012; TOLEDO, AMODEO, 2014)

A organização dos agricultores familiares em associações quer seja de produção, comercialização ou de serviços, tende a constituir-se em uma das formas mais viáveis economicamente para se manter as pequenas unidades de produção, pois facilita aos agricultores superarem as barreiras da comercialização. Ou seja, o associativismo rural pode ser entendido como um instrumento de luta dos pequenos produtores que pretende possibilitar a permanência na terra, uma resistência social, através da capacidade de inserir a pequena produção rural no circuito econômico (BARONE; SILVA, 2009).

As associações, em suas diversas tipologias, são consideradas organizações autogestionárias, uma vez que esse modelo de gestão objetiva possibilitar aos participantes a posse coletiva do empreendimento, sendo todos igualmente responsáveis pela gestão da organização, conforme os princípios do associativismo e as diretrizes da Lei Federal Lei Federal nº 10.406 de 10 /01/2002 - Novo Código Civil (AZAMBUJA, 2009).

A experiência da autogestão traz consigo um potencial educativo que, por meio das práticas que a envolvem, possibilita educar e transformar o comportamento dos sujeitos, uma vez que suas ações passam a ser pautadas por valores como participação, igualdade, solidariedade, etc., opostos àqueles que fundamentam a lógica individual e competitiva das sociedades capitalistas. Segundo Dal Ri (2015, p.7) “essas relações de trabalho diferenciadas tendem por si mesmas a alterar as relações profissionais e educacionais tradicionalmente existentes entre homens e mulheres em sentido favorável às mulheres” uma vez que estas organizações buscam em sua prática cotidiana a equidade de poder entre seus membros, pretendendo romper com padrões estereotipados que subjuguem o trabalho feminino (AZAMBUJA, 2009; DAL RI, 2015; SINGER, 2002).

Essas relações que se transformam no cotidiano da associação tendem a reverberar para outras esferas do cotidiano, a partir do empoderamento feminino, tanto pelo seu poder de decisão coletiva, quanto pelo seu poder de decisão individual, ou seja, a participação nas tomadas de decisões coletivas refletem em suas tomadas de decisões em nível microssocial e macrossocial (CALVELLI, LORETO, SILVA, 2014; COSTA, 2004).

2 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA

Nos últimos anos do século XX, cresceram as discussões sobre o trabalho feminino enquanto prática transformadora da realidade que viabiliza a sobrevivência e a realização do ser humano em diferentes linhas de atuação, numa perspectiva de inserção e empoderamento de direitos e igualdade entre os sexos. As organizações autogestionárias “primam” pela organização coletiva, como forma de potencializar a geração de trabalho e renda, sendo um espaço aberto à participação das mulheres (GUERIN, 2005; VALADÃO JUNIOR, 2014).

Nesse sentido, o que impulsionou esta pesquisa foi a busca por compreender se a dinâmica organizacional das associações autogeridas, bem como a identificação de como essa forma de organização do trabalho e da gestão refletem no âmbito social e doméstico das produtoras rurais, numa tentativa de responder se a experientiação das mulheres em processos autogestionários na Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) reverberam em suas relações sociais e familiares.

O aprofundamento sobre o trabalho associativo autogestionário na cidade de Viçosa se faz importante, uma vez que o município está inserido na Zona da Mata Mineira, caracterizada socioeconomicamente como uma região pouco industrializada, com atividade agrícola voltada para o atendimento dos mercados local e regional, desde a sua origem (BIFANO et al., 2010). Como as associações autogeridas de produtores rurais buscam potencializar a geração de trabalho e renda em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como busca a valorização do trabalho agroartesanal e a equidade de gênero, entender essa dinâmica organizacional e seus impactos, podem contribuir com a construção de conhecimento acerca das dinâmicas das relações sociais e interpessoais e

de suas inter-relações com o mundo social e individual de mulheres produtoras associadas.

Além disso, permite a compreensão e o aprofundamento teórico acerca da produção e reprodução social sob a lógica do empoderamento feminino por meio das atividades de trabalho agrícola e não agrícola organizado de forma associativa.

O trabalho visa, também, oferecer subsídios para a compreensão da realidade local de forma a colaborar para que o município e os órgãos de assessoria fomentem ações que gerem o desenvolvimento dessa forma de organização, como alternativa de combate à pobreza e à exclusão social.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Estudar o modelo de autogestão em relação a prática efetiva vivenciada pelas associadas da Associação dos Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) e seus reflexos nos outros espaços da vida cotidiana dessas mulheres.

3.2 Objetivos Específicos:

- Descrever o histórico organizacional da ASSOV do Município de Viçosa;
- Caracterizar o perfil socioeconômico das agricultoras associadas à ASSOV;
- Analisar a participação das associadas nos processos de decisão e gestão da ASSOV;
- Compreender o processo de participação das mulheres na ASSOV e como esse processo reverbera em suas vidas.

4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação foi organizada, a partir da definição dos objetivos específicos e estruturada de modo a facilitar a leitura e compreensão das informações. Os artigos foram redigidos, a partir dos objetivos específicos. Os artigos são originais, contextualizando os princípios do modelo de autogestão em relação a prática efetiva vivenciada pelas associadas da Associação dos

Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) e seus reflexos em outros espaços da vida cotidiana destas mulheres.

Artigo 1: A Autogestão da concepção socialista à visão organizativa: uma reflexão teoria-empírica.

Discorre sobre a formação do conceito da autogestão, analisando as concepções teóricas e ideológicas do seu surgimento até os dias atuais. Este artigo é importante para contextualizar a perspectiva teórica da qual esta pesquisa trata, visto a diversidade conceitual que vem sendo utilizada em diversas práticas. A análise empírica auxiliou na visualização das características autogestionárias da associação.

Artigo 2: Pensando as práticas organizativas em relação às influências das políticas públicas: um estudo de caso da ASSOV.

Apresenta o histórico organizacional da Associação de Produtores de Agroartesanato (ASSOV), numa perspectiva do direcionamento das políticas públicas para agricultura familiar, possibilitando o entendimento das ações para comercialização e promoção dos produtos da agricultura familiar nos dezenove (19) anos de existência da associação.

Artigo 3: O desenho institucional da ASSOV: reflexões sobre o ideal e o real

Demonstra o desenho institucional da Associação de Produtores de Agroartesanato (ASSOV), a partir da análise do prescrito e da prática. Ou seja, analisa as regras e normas existentes que configuram a sua estrutura, dinâmica de funcionamento, a composição, a tomada de decisão, dentre outros aspectos da constituição até os dias atuais, comparando com a prática com o prescrito.

Artigo 4: As reflexões das associadas da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV).

Descreve o perfil das associadas e investiga se houveram mudanças na maneira como as mulheres se relacionam em outras esferas da vida cotidiana,

a partir da participação na Associação de Produtores de Agroartesanato (ASSOV).

5 PERCURSO METODOLÓGICO

5.1 Aspectos Éticos da Pesquisa

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa em 10 de março de 2016, conforme parecer nº1.445.542. A sua realização contou com a colaboração dos associados da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), por meio da autorização para a observação das assembleias, bem como da disponibilização das atas produzidas. Ressalta-se que os associados foram informados em assembleia extraordinária sobre a proposta e o objetivo da pesquisa. Contudo, sendo as mulheres associadas que participam ou participaram da gestão da associação o foco da pesquisa, oito (8) mulheres aceitaram e dispuseram a participar das observações do seu cotidiano de trabalho e da entrevista para descrever o perfil de cada uma. Para isso, cada participante, assinou um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), concordando em participar de forma livre e voluntária.

5.2 Tipo de Pesquisa

Com o intuito de caracterizar o modelo de autogestão em relação a prática efetiva vivenciada pelas associadas da Associação dos Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) e seus reflexos nas relações sociais e familiares destas mulheres, este estudo tem como fundamento a abordagem qualitativa, uma vez que, de acordo com Goldenberg (1997) esse método tem como característica buscar a compreensão das ações e relações dos indivíduos, grupos, organizações e trajetórias.

A pesquisa qualitativa alcança um nível de realidade que não pode ser quantificado, pois ao considerar os significados, motivos, crenças, valores e atitudes como um conjunto de fenômenos humanos, as formas de agir e interpretar a realidade são vividas de forma muito particular (ESTEBAN, 2010; MINAYO, 1997; NEVES, 1996). Posto isso, “a pesquisa qualitativa compreende

um conjunto de diferentes técnicas que visam descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados” (NEVES, 1996, p.1) permitindo ao pesquisador buscar as razões dos sujeitos, seus motivos fortemente ancorados em suas experiências de vida (FERRAZ, 2015; GODOI; BALSINI, 2010).

A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso, pois visou o exame detalhado de um ambiente, de um sujeito ou de uma situação particular, na qual as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidas. Desta forma, foram utilizadas várias fontes de evidências, que proporcionaram trazer à tona relações que não estavam claras, a partir da observação dos comportamentos (GIL, 1999; MAFFEZZOLLI, 2016; NEVES, 1996;).

Segundo Yin (2005) existem três classificações para o estudo de caso: a) exploratório, no qual deseja conhecer com maior profundidade questões pouco conhecidas; b) descritivo, preocupa-se mais com a descrição de uma situação; e c) explanatório (ou explicativo), que procura explicar as causas dos fenômenos. De acordo com essa classificação, esta pesquisa é considerada uma análise explanatória, uma vez que busca entender se a prática democrática de gestão repercute em outras esferas do cotidiano das associadas.

5.3 Local de Estudo

A pesquisa foi realizada no Município de Viçosa, localizada na Microrregião da Zona da Mata de Minas Gerais. A microrregião de Viçosa possui uma área total de 4.826,137 km² e sua população foi estimada pelo IBGE, em 2016, de 226.218 habitantes, dividida em vinte municípios, dentre eles: Alto do Rio Doce, Amparo do Serra, Araponga, Brás Pires, Cajuri, Canaã, Cipotânea, Coimbra, Ervália, Lamim, Paula Cândido, Pedra do Anta, Piranga, Porto Firme, Presidente Bernardes, Rio Espera, São Miguel do Anta, Senhora de Oliveira, Teixeira, Viçosa (IBGE, 2015), conforme Figura1.

Figura 1 - Representação da microrregião de Viçosa em Minas Gerais



Fonte: Pesquisa -. Análise da Expansão Urbana do Município de Viçosa-MG. Utilizando Sistema de Informações Geográficas (SIG) (DE FREITAS BARROS; MARQUES, 2007)

Em 2016, Viçosa contou com uma população rural e urbana de aproximadamente 77.863 habitantes, ocupando uma área de 299,481 Km², dos quais 232,40 Km² correspondem ao meio rural, equivalendo a um total de 77,60% do seu território. A cidade abrange quatro distritos: a Sede, Silvestre, Cachoeira de Santa Cruz e São José do Triunfo. Viçosa é polo da microrregião que leva seu nome e tem forte influência econômica e cultural sobre as cidades vizinhas, dentre elas Teixeiras, Guaraciaba, Paula Cândido, Coimbra, Cajuri, São Miguel do Anta e Porto Firme (CRUZ, 2014; IBGE, 2016).

O município concentra sua produção rural em produtos de subsistência e processados que abastecem a população local e as áreas vizinhas. A cidade é marcada por uma acentuada desigualdade social e econômica devido, principalmente, ao seu processo de ocupação na época da criação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em 1920. Com a promessa de empregos para atender a população universitária, houve um intenso processo migratório. Por consequência, a cidade de Viçosa apresenta um crescimento desordenado, acompanhado de baixo poder de empregabilidade e de baixa arrecadação de impostos municipais (BIFANO, et al., 2010; SILVA, 2014).

5.4 Participantes da Pesquisa

Neste estudo, considerou-se para análise e construção de alguns artigos a associação como um todo, ou seja, o conjunto de associados; para outros artigos, foram analisados grupos específicos no contexto da organização.

5.4.1.1 A ASSOV

A Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) constituída em 1997, a partir da mobilização dos produtores do agroartesanato que buscavam se adequar às normas da vigilância sanitária para garantir a comercialização no mercado local, bem como para se beneficiarem da política de incentivo instituída pelo Governo Federal para a constituição de associações de produtores rurais, com o direcionamento de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para grupos formalizados.

Esta associação está em funcionamento há dezenove (19) anos e congrega 31 famílias de agricultores do Município de Viçosa que trabalham com o agroartesanato e a comercialização de produtos *in natura*.

5.4.1.2 As associadas da ASSOV

Os sujeitos da pesquisa foram as associadas que participam ou participaram da Diretoria da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV). Entretanto, ao longo da pesquisa são indicadas associadas com forte representação nas ações da associação e, dessa forma, incorporadas ao estudo.

A partir desses aspectos, delimitou-se para a pesquisa, um grupo de oito (8) mulheres associadas que produzem agroartesanato, em agroindústrias familiares ou mesmo em um espaço específico de sua residência. É importante salientar que essas associadas possuem em comum o modelo de produção, considerada familiar, ou seja, a família se envolve, em maior ou em menor grau, nas atividades da produção e comercialização.

5.6 Processo de Construção de Coleta de Dados

Fundamentada na abordagem qualitativa e no estudo de caso, utilizou-se as seguintes técnicas de pesquisa para alcançar os objetivos propostos: a

Pesquisa Documental, a Observação Direta Não Participante, a Entrevista Aberta e o relato das falas dos associados e das associadas nas Assembleias Extraordinárias registradas no diário de campo.

5.5.1 Pesquisa Documental

De acordo com Sá-Silva, De Almeida e Guindani (2015) a Pesquisa Documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, tais como atas, relatórios, fotografias, gravações, dentre outros. Essa técnica consiste em analisar documentos para uma finalidade específica, permitindo identificar aspectos desconhecidos sobre o tema pesquisado (LUDKE; ANDRÉ, 1986; SOUZA et. al. 2011).

A Pesquisa Documental permitiu analisar o histórico organizacional da ASSOV em relação aos direcionamentos das políticas públicas para agricultura familiar, o processo de gestão e participação do associado. Para isso, realizou-se a análise dos registros em atas das assembleias gerais e extraordinárias da associação, a análise do Estatuto Social da associação, e a Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil).

5.5.2 Observação Direta e Relato de Falas em Assembleias Extraordinárias

De acordo com Lakatos (1996) a Observação Direta ajuda o pesquisador a “identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento”, ou seja, por meio da observação direta podemos analisar o contexto em ação, captando uma variedade de fenômenos que não se pode compreender unicamente por meio de perguntas (MINAYO, 1994).

Foram realizadas observações da dinâmica das Assembleias Extraordinárias, assim como nas visitas às agroindústrias. Nas assembleias foram observados e registrados no diário de campo, as falas e a reação dos associados em relação à fala do outro. Considerando que não foi possível gravar as observações, o registro se deu por anotação focando, principalmente, nas falas ligadas a tomada de decisão dos associados. Por meio das conversas com as associadas durante as visitas as agroindústrias, foi possível compreender os aspectos não declarados sobre a participação na gestão da associação, como

sua inter-relação com o processo produtivo nas agroindústrias familiares, analisando assim, a realidade cotidiana da associação com as teorias de autogestão, políticas públicas para agricultura, participação, gênero e divisão sexual do trabalho.

5.5.3 Entrevista Aberta

A entrevista pode ser considerada como uma “técnica para apreender a experiência dos atores sociais e como um instrumento que permite explicar a conduta deles a partir da perspectiva deles próprios” (FERRAZ, 2015, p.2), sabendo que não é possível chegar na totalidade do outro. De acordo com Minayo (2004), a entrevista oportuniza a coleta de informações por meio da fala dos sujeitos.

A fala apresenta-se como indispensável na entrevista por ser: “reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, normas e símbolos e ao mesmo tempo tem a magia de transmitir, por meio de um porta-voz, as representações de grupos determinados, em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas” (MINAYO, 2004, p. 109-110).

Dentre os tipos de entrevista, foi utilizado nesta pesquisa a Entrevista Aberta, em que o entrevistador introduz o tema e o entrevistado tem liberdade para discorrer sobre o tema sugerido (BONI; QUARESMA, 2005). Nesta perspectiva, deve-se procurar ouvir os entrevistados como integrantes de um contexto e não como indivíduos isolados em si mesmos, ou reclusos ao ambiente em questão (FERRAZ, 2015). Foi considerado o contexto em que vivem, com o intuito de obter informações específicas de cada entrevistado, no que diz respeito à sua atividade de trabalho, ao seu ingresso e participação na ASSOV e como isto impactou suas vidas.

As entrevistas foram gravadas quando autorizadas e seguiram o roteiro de observação e diálogo, para melhor compreensão dos aspectos abordados, podendo aprofundar em cada assunto delimitado. Durante a entrevista foi registrado, além do dito, aquilo que não foi dito, mas expressado no choro, na risada, ou na mudança brusca de assunto, etc.

5.5 Análise dos Dados

Para realizar a análise dos dados desta pesquisa, organizou-se as informações obtidas nas entrevistas abertas, observações não participantes, registros no diário de campo e documentos e, posteriormente, procedeu-se a análise descritiva dos dados.

A análise para Lakatos (2008) é a investigação de uma dada realidade e o exame sistemático dos elementos que a compõe, ou seja, é necessário decompor o todo em partes, a fim de encontrar os elementos principais e suas relações umas com as outras. Nesse sentido, Angrossino (2009) entende a análise descritiva como um método que se baseia na decomposição das partes que compõe o todo, a fim de identificar padrões, regularidades ou temas que aforam à luz dos referenciais teóricos que embasam a compreensão e discussão dos dados, ou seja busca-se agrupar as similaridades e observar o que foi destacado.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGROSSINO, M.. **Etnografia e observação participante: Coleção Pesquisa Qualitativa**. Bookman Editora, 2009.

AZAMBUJA, L. R.. Os Valores da Economia Solidária. **Sociologias**, n. 21, p. 282-317, 2009.

BARONE, L. A.; DOS SANTOS SILVA, M. E.. Estratégias produtivas e resistência social em assentamentos rurais: o caso de Presidente Venceslau/SP. **XIX. EMGA**, São Paulo, 2009

BIFANO, A. C. S. et al... **Maneiras de ser e fazer: Valorização dos saberes e sabores em Viçosa – MG**. Viçosa: DED/UFV, 2010.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Em Tese, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

CALVELLI, H. G.; LORETO, M. D. S.; SILVA, E. C.. As relações de gênero e a Agricultura Familiar de Pesqueira (PE): o empoderamento feminino a partir da produção de matérias-primas para o biodiesel. 2014. **In: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP**. São Pedro-SP, 2014.

CARDOSO, U. C., et al.. **Associação**. Brasília: Sebrae, 2014.

CELLARD, A. “A análise documental”. **In: POUPART et al... A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Vozes, p. 295-316, 2008.

_____. Autogestão: Um Novo/Velho Modelo em Administração. **Gestão & Regionalidade**, v. 21, n. 62, 2005.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R.. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cad. EBAPE. BR**, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.

CANÇADO, A.C.. A construção da autogestão em empreendimento da Economia Solidária: Uma proposta metodológica baseada em Paulo Freire. **Gestão Social: práticas em debate teorias em construção. Fortaleza: UFC/Impressão universitária**, p. 97-113, 2008.

CRUZ, A. Retrato Social Rural de Viçosa. **CENSUS**, 2014.

DA SILVA, José Graziano. O novo rural brasileiro. **Nova economia**, v. 7, n. 1, 2013.

DAL RI, N. M. Trabalho associado (a), Gênero, educação e participação política nas empresas de autogestão e nos movimentos sociais. **Revista ORG & DEMO**, v. 16, n. 00, 2015.

DE ALMEIDA, E. W. Fundamentos Históricos da Autogestão Social no Pensamento de Fourier e Owen. **Revista Sociologia em Rede**, v. 4, n. 4, 2014.

DE FREITAS BARROS, A.; MARQUES, É. T. Análise da Expansão Urbana do Município de Viçosa-Mg: Utilizando Sistema De Informações Geográficas (Sig). **Geografia e Pesquisa**, v. 1, n. 1, 2007.

DE BARROS, V. A. M. et al... Os efeitos do trabalho sazonal das mulheres na colheita do café em um campo em transformação. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 9, n. 17, 2014.

FERRAZ, R.; SILVA, M.. Métodos Qualitativos e Históricos Aplicação de Análise Documental e Entrevista Narrativa e de História de Vida e Oral em Estudos Organizacionais. **CIAIQ2015**, v. 3, 2015.

GANANÇA, A. C. AVELAR, L. M. **Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa**, 2006. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GARRIDO, L. R. SEHNEM, S. **GESTÃO ASSOCIATIVA NO EMPREENHIMENTO RURAL**. *Revista de Administração*, v. 5, n. 8, p. p. 65-88, 2013.

GODOI, C. K. e BALSINI, C. P. V. "A pesquisa qualitativa nos estudos organizacionais 24brasileiros: uma análise bibliométrica". In: **GODOI, C. K.; Bandeira-De-Melo, R.; Silva, A. B. Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos**. São Paulo: Saraiva, pp. 89-112, 2010.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. rio de janeiro: Editora record. 1997.

GIL, A. C., 1946 - Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. **São Paulo**: Atlas, 2002.

GUERIN, I.. **Mulheres e a Economia Solidária (As)**. Edições Loyola, 2005.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. Técnicas de pesquisa. 3A edição. **São Paulo: Editora Atlas**, 1996.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Associado 1, EPU, 1986.

MAFFEZZOLLI, E. C. F.; BOEHS, C. G. E. Uma reflexão sobre o estudo de caso como método de pesquisa. **Revista da FAE**, v. 11, n. 1, 2016.

MINAYO, M. C. S.. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: Pesquisa Social: teoria, método e criatividade / Suely Ferreira Deslandes, Otávio Cruz Neto, Romeu Gomes, Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 7.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994. 342p.

MELO, L. A. Injustiças de gênero: o trabalho da mulher na agricultura familiar. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. Ouro Preto – MG, 2002.

MYNAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. **São Paulo: Hucitec**, 8°ed., 2004.

NASCIMENTO, S. D.. Precarização do trabalho feminino: A realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis**, v. 2, n. 28, p. 39-56, 2014.

NEVES, M. de A.. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 404-421, 2013.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. São Paulo, **Caderno de pesquisas em administração**, v. 1, n. 3, p. 2, 1996.

OSAKABE, E. Caracterização do trabalho feminino no rural brasileiro. **CEP**, v. 13, p. 320, 2005.

PAULILO, M. I.. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 229-252, 2004.

SÁ-SILVA, J. R.; DE ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F.. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2015.

SILVA, F. L. A., 1988. Trabalho artesanal e suas inter-relações com o universo doméstico: estudos de caso em Viçosa, MG / Flávia Leão Almeida Silva. Viçosa, MG, 2014.

SOUZA, et. al. Análise documental e observação participante na pesquisa em saúde mental. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 25, n. 2, p. 221-228, mai/ago. 2011.

YIN, R. K. Estudos de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ARTIGO 1 – A AUTOGESTÃO DA CONCEPÇÃO SOCIALISTA A VISÃO ORGANIZATIVA: Uma reflexão teoria-empírica.

RESUMO

Nascido na Iugoslávia para determinar uma experiência política-econômica-social, o termo autogestão passou a ser utilizado para determinar vertentes distintas, contudo traz na sua concepção o desejo por mudança e justiça social. Nesse contexto, o artigo tem como objetivo discorrer sobre o conceito de autogestão verificando sua concepção histórica e as transformações conceituais relativas ao termo e a compreender a forma de gestão que a Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) adota. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura, pesquisando nas bases de dados: Google Acadêmico, Scielo, Portal dos Periódicos CAPES/MEC e Repositório Institucional da Universidade Federal de Viçosa, e a Observação Direta a assembleias extraordinárias da associação durante oito meses no ano de 2016. Os resultados da pesquisa mostraram que o termo autogestão se transformou, contudo não perdeu a sua importância enquanto processo educativo do indivíduo. Concluiu-se que a ASSOV pratica atualmente uma forma de gestão democrática, entretanto não caminha na discussão política ideológica que caracteriza o modelo de autogestão.

Palavras Chaves: Autogestão. Economia Solidária.

ABSTRACT

Born in Yugoslavia to determine a political-economic-social experience, the term self-management began to be used to determine distinct strands, yet it brings in its conception the desire for change and social justice. In this context, the article aimed to discuss the concept of self-management by verifying its historical conception and the conceptual transformations related to the term and to understand the form of management adopted by the Association of Agroartesanato Producers of Viçosa (ASSOV). For this, a literature review was carried out, searching the databases: Google Scholar, Scielo, the CAPES / MEC Periodicals Portal and the Institutional Repository of the Federal University of Viçosa, and the Direct Observation to extraordinary meetings of the association for eight months in 2016. The results of the research showed that the term self-management was transformed, but it did not lose its importance as an educational process of the individual. It is concluded that ASSOV currently practices a form of democratic management, but it does not follow the ideological political discussion that characterizes the model of self-management.

Key Words: Self-management. Solidarity Economy.

1 INTRODUÇÃO

O termo autogestão nasceu em 1960 do movimento estudantil e operário na França para determinar a experiência político-econômico-social da Iugoslávia em ruptura com o Stalinismo, ou seja, o termo autogestão surge para indicar um conjunto de relações que conformam um determinado modo de organização da sociedade (CANÇADO, 2008; FARIA et al., 2008; GUILLERM; BOUDET, 1976; PINHEIRO; DE PAULA, 2015).

Entretanto, seu conteúdo conceitual remete a “povos primitivos” como destacados nos estudos de Pierre Castres, em que havia uma produção excedente para previsão de catástrofes com uma organização de trabalho que não sobrecarregava nenhum indivíduo, assim como não havia traços de exploração e discriminação da mulher pelo homem (GUILLERM; BOUDET, 1976; PINHEIRO; DE PAULA, 2015).

Contudo, em seu decurso histórico viu-se a utilização do termo para conceituar ações e experiências diversas. No Brasil, a partir das crises sociais e econômicas das décadas de 1970 e 1980 houve uma retomada do termo autogestão para caracterizar as ações de trabalhadores autônomos que buscaram na ação coletiva uma alternativa ao desemprego e de enfrentamento aos problemas gerados pelo capitalismo. Neste período o conceito utilizado deixa de ter a concepção política de uma forma de organização da sociedade e passa a ser uma forma de contraposição a um sistema de produção (CANÇADO, 2008; FARIA et al., 2008; GUILLERM; BOUDET, 1976; PINHEIRO, DE PAULA, 2015).

Nesta perspectiva, faz-se necessário entender a concepção política, econômica e cultural que orienta e representa o termo autogestão, desde a sua formação até os dias atuais, visto que a autogestão tende a se tornar o pivô central de uma mudança estrutural na organização da sociedade, uma vez que a relação de produção se amplia para outras esferas da vida social (DIAS, 2014; VIANA, 2007).

O presente texto de natureza teórico-empírica propõe-se a discorrer sobre o conceito de autogestão verificando sua concepção histórica e as transformações conceituais relativas ao termo e a compreender a forma de gestão que a Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) adota.

A justificativa para a escolha da ASSOV ocorre pela sua representatividade da agricultura familiar no Município de Viçosa- MG. A associação está em funcionamento há dezenove (19) anos, congregando um grupo de trinta e uma (31) famílias de agricultores familiares que trabalham com produtos *in natura* e processados fomentando a comercialização aos mercados locais e institucionais.

Apesar da pluralidade de perspectivas existentes para se tratar do tema autogestão, considera-se neste trabalho, enquanto recorte metodológico, as categorias descritas por Cirilo e Costa (2005), que caracterizam uma organização autogestionária: autoridade, normas, relações sociais de trabalho, recursos humanos, educação, atuação social/reflexões sobre a organização e comunicação.

Desta forma, este estudo teve como objetivo compreender a construção do conceito de autogestão e caracterizar o modelo de gestão da ASSOV por meio da análise das dimensões porpostas Cirilo e Costa (2005).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o estudo realizou-se o Estudo de Caso da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), durante o período de oito (8) meses em assembleias extraordinárias.

Realizou-se a revisão de literatura por meio de um levantamento acerca do conhecimento produzido nos últimos dez (10) anos, ou seja, no período de 2006 a 2016, sobre a autogestão, suas bases teóricas e históricas, bem como o seu significado em organizações associativas. Nesse sentido, o presente trabalho apresentou os resultados identificados, a partir da busca nas bases de dados do Portal de Periódicos CAPES/MEC e *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, bem como dados em arquivos da Biblioteca da Universidade Federal de Viçosa, artigos científicos, teses e dissertações nacionais que discorram sobre o tema. Para a busca desses materiais especificou-se nos bancos de dados as palavras-chaves “autogestão”, “organizações associativas”.

Já para compreender se o modelo que a ASSOV adota é autogestionário ou caminha para o modelo autogestionário utilizou-se a técnica de Observação Di-

reta, “pois pela observação buscamos apreender aparências, eventos e comportamentos” que se expressam nas assembleias extraordinárias da ASSOV relativos as dimensões de autoridade, normas, relações sociais de trabalho, recursos humanos, educação, atuação social/reflexões sobre a organização e comunicação (CIRILO; COSTA, 2005; GODOY, 1995, p.25).

3 AUTOGESTÃO: SIGNIFICADOS E SIGNIFICÂNCIAS

3.1 A concepção do Termo “Autogestão”

A palavra autogestão surge em 1960 na terminologia francesa “autogestion”, tradução literal da palavra servo-croata *samoupravlje*, sendo “*samo*” equivalente ao prefixo grego “auto” e “*upravlje*” significando “gestão” (FISCHER; SCHMITZ, 2013; GUILLERM; BOUDET, 1976, p.11). O termo surge para designar uma experiência da Iugoslávia, político-econômica-social, introduzida pelo partido comunista, que marca uma ruptura com o Stalinismo (GUILLERM; BOUDET, 1976; LOCKS, 2012).

Contudo, a sua forma antecede a existência formal, uma vez que a palavra autogestão caracterizava a organização direta da vida coletiva em todos os níveis, fundamentada na autonomia humana, no governo de muitos, expressa na coletividade, também vista em organização das sociedades primitivas (GUILLERM; BOUDET, 1976; LINS, 2013).

Essa terminologia serve às várias vertentes com visões complementares ou diferenciadas, tratando a autogestão como um processo de transformação micro ou macro que se realizaria pelas relações sociais (FERRAZ; DIAS, 2008; VIANA, 2014).

Em sua origem sociológica, embora as vertentes marxistas e proudhonianos não tenham utilizado o termo “autogestão”, ambos abordaram o assunto. Proudhon optou por uma postura não revolucionária, ou seja, autogestão para ele é a negação da heterogestão, sendo que a reforma se daria pelos meios de produção. Já para Marx, a autogestão torna-se uma mudança radical que deveria eliminar todo e qualquer tipo de propriedade privada e diferenciação de classes sociais, onde as contradições entre capital/trabalho sejam eliminadas (FERRAZ; DIAS, 2008). Embora discordassem da forma de como se daria a

autogestão, os pensamentos se convergem na eliminação da submissão do homem ao capital, por meio de uma organização social autogerida (MOTTA, 1981).

Desta forma, destaca-se que o termo autogestão é um projeto que emerge no capitalismo, assim como os ideais cooperativistas e associações, em um conjunto mais amplo de uma concepção que lhe dá o sentido de transformação, de uma mudança na relação trabalho e trabalhador, inexistindo assim a exploração (FARIAS et al., 2008). Apesar dessa definição, o termo autogestão foi deformado com o passar do tempo e absorvido por uma ideologia, ou seja, foi resinificado por um sistema de pensamento, ligado aos interesses da classe dominante (VIANA, 2014).

Estas concepções ideológicas retiram da autogestão a sua totalidade transformadora, substituindo-a por uma concepção fragmentada em mero elemento da administração. Assim, a autogestão deixa de ser uma nova sociedade autogovernada pelo conjunto da população e passa a ser gestão de empresas isoladas, cooperativas isoladas, democracia direta, Economia Solidária, etc. (VIANA, 2010, 2014).

Entretanto, defensores da autogestão afirmam que a sua essência não sugere apenas uma gestão compartilhada ou fragmentada, mas sim, outras formas de produção e relações sociais que superariam o próprio capitalismo por um processo metodológico e cultural em permanente construção (SINGER, 2002; AZAMBUJA, 2009). Para Singer, a experiência de trabalho autogestionário traz consigo um potencial educativo que por meio das práticas que a envolvem, possibilita educar e transformar o comportamento dos sujeitos, uma vez que suas ações passassem a ser pautadas por valores ideológicos tais como participação, igualdade, solidariedade, etc., opostos àqueles que fundamentam a lógica individual e competitiva das sociedades capitalistas (AZAMBUJA, 2009; SINGER, 2002).

Neste contexto, no final do século XX, a autogestão deixa de ser uma luta exclusiva do núcleo da classe operária, passando então a ser um processo de reorganização produtiva de grupos integrados a Economia Solidária, após a

exclusão de indivíduos do mercado formal de trabalho com a nova organização e a mundialização da economia (FERRAZ; DIAS, 2008).

A autogestão, então passa a ser uma relação de produção que reverbera em outras esferas sociais, mantendo vívido em momentos históricos distintos o desejo por mudança e justiça social, seja por um processo micro ou macro nas transformações sociais, seja a partir do empoderamento dos indivíduos aos processos produtivos, econômicos e políticos (DIAS 2014; FERRAZ; DIAS, 2008; LINS, 2013).

Essa concepção passa a nortear o movimento autogestionário no Brasil, propondo uma “nova forma de Economia”, onde as relações sociais são mais valorizadas do que o fator econômico.

3.2 A Autogestão: Na perspectiva da Economia Solidária

O movimento autogestionário ganhou força no Brasil na década de 1990, a partir da crise estrutural do trabalho vivenciadas nos anos de 1970 e 1980, como uma forma alternativa de enfrentamento ao desemprego pelos trabalhadores que buscavam além do ganho econômico, ganhos sociais, culturais e políticos (CIRILO, COSTA, 2010; PINHEIRO; DE PAULA, 2015).

Essas formas alternativas de trabalho, tais como: unidades informais de geração de renda, associações de produtores e consumidores, cooperativas, sistemas locais de troca, etc., propõem uma nova economia denominada “Economia Solidária”, que possibilita a ampliação da cidadania, uma vez que propõe uma participação popular mais ativa sustentada pelos princípios da democracia, solidariedade e cooperativismo, ou seja, o agir coletivo forja novos sujeitos no mundo do trabalho e no mundo social em resposta a anseios de bem estar e dignidade (GAIGER, 2013). Sobre a “Economia Solidária” o autor Gaiger (2013), explica que:

[...] Há pouco mais de dez anos, eram vistas como respostas emergenciais, lenitivas diante da pobreza e do desalento, não constituindo senão uma resposta defensiva, de resistência. Nos dias atuais, admite-se que as experiências solidárias encerram uma dimensão propositiva, com reflexos efetivos no campo das políticas públicas e no fortalecimento político dos movimentos sociais implicados em construir alternativas pós-capitalistas (GAIGER, 2013, p.215).

Neste sentido, a Economia Solidária não é uma ação apenas para a garantia de geração de renda. Conforme apresentado por Gaiger (2013), sua concepção se amplia para a sociedade e para o Estado em uma alternativa ao sistema capitalista pela adoção de novos valores e conceitos, propiciando assim uma transformação social (CASTANHEIRA; PEREIRA, 2008).

A Economia Solidária e a autogestão são vistas de forma complementar, não sendo possível a existência de uma sem a existência da outra. Desta forma, a autogestão na concepção da Economia Solidária é o exercício coletivo do poder, é um meio coletivo de gerir uma organização eliminando hierarquias com o envolvimento de todos os associados no processo de participação decisória e conhecimento de todo processo de produção e gestão (FERRAZ, DIAS, 2008).

Para além disso, Souza (2003) afirma que a autogestão é um processo educativo, transformador que resgata além dos ganhos econômicos a autoestima, a identificação com o grupo e autonomia enquanto cidadãos conscientes de seu papel social.

Em concordância com essa ideia, a autogestão afirma-se como um modo de agir coletivo em que os próprios produtores associados administram sua atividade e o produto dela derivado. Nesse contexto, os princípios da ação dos produtos se formam, a partir da experiência de cada um e das intenções e ideias do grupo.

3.3 A Autogestão: A visão administrativa/produtiva

Diferentemente da autogestão na perspectiva da Economia Solidária, existe uma concepção administrativa que entende a autogestão como uma alternativa ao sistema de produção capitalista, propondo uma transformação no modo de produção por meio da socialização dos meios de produção e do poder político (CASTRO, 2015). Essa concepção centraliza a sua conceituação na visão administrativa ligado aos aspectos econômicos, especificamente nas formas de gestão da produção de organizações participativas, reforçando à participação direta dos trabalhadores na tomada de decisões básicas da empresa (LOCKS, 2012).

No campo da administração, a autogestão como “autogoverno é colocada como caminho para a construção de um outro modo de viver em sociedade, é praticamente ausente” (MISOCZKY; OLIVEIRA; PASSOS, 2003, p. 1 *apud* FERRAZ; DIAS, 2008.). Nesse sentido, a autogestão passa a ser uma forma de “administrar empresas¹”, porém não pode ser vista como uma simples ferramenta de gerenciamento administrativo, uma vez que engloba também o plano econômico, político e social (LINS, 2013).

Não obstante, alguns autores (ALBUQUERQUE, 2003; PIRES *apud* DIAS; FERRAZ, 2008) afirmam que a autogestão relacionada a técnicas e métodos administrativos foi reduzida a uma simples prática gerencial, que tem sido reivindicada para salvar empresas da falência e evitar o aumento do desemprego. Numa perspectiva participacionista é vista apenas como uma forma de aumentar o “lucro” da classe proprietária dos meios de produção (GUILLERM; BOUDET, 1976).

Assim, o conceito simplificou-se perdendo seu caráter revolucionário e transformador. Conseqüentemente, influenciou os incentivadores dos empreendimentos econômicos autogestionário a apregoarem a autogestão mais como uma forma de gestão reformista do que como uma via revolucionária (LINS, 2013).

Nesse sentido, pode-se observar formas organizativas, como associações e cooperativas, que canalizam a autogestão unicamente para a produção e gerenciamento, sem ao menos discutir os direitos enquanto associados e cidadãos políticos. A autogestão caminha, então no sentido de se tornar uma simples ferramenta de gerir um negócio deslocada do seu valor transformador.

3.4 A Autogestão: Princípios e Dimensões

Apesar da complexidade de se tratar a autogestão na literatura, segundo Pinheiro e De Paula (2016) há uma aproximação teórica no que se refere ao trabalho coletivo, as formas equitativas de distribuição de capital e as formas de organização que contrapõem os modelos econômicos, políticos e sociais de

¹ Referência a administração de associações e cooperativas que assemelham sua administração aos das empresas privadas, com foco no rendimento financeiro.

dominação. Segundo Faria et al. (2008), essas aproximações são o que caracterizam os princípios da autogestão. Estes princípios ressaltam elementos sociais, políticos e econômicos:

- i) a gestão democrática;
- ii) o efetivo controle do processo de produção pelos trabalhadores e
- iii) a distribuição do resultado respeitando a proporção do trabalho realizado e as necessidades objetivas do trabalhador, mas sem remuneração do capital investido (FARIA et al., 2008).

A gestão democrática dá a ideia de participação de todos. Cada pessoa tem direito a voz e a um voto, sem diferenciação hierárquica ou sexual, equiparando-se, dessa forma, o poder de decisão pelo voto igualitário. Cançado et al. (2014) reforça que neste aspecto o conceito de gestão democrática se aproxima ao de autogestão, entretanto a autogestão agrega um valor político de crítica da sociedade, assim a gestão democrática passa a ser um princípio do da autogestão (CANÇADO et al., 2014).

Já o controle no processo de produção opõe-se à lógica do modelo de heterogestão consolidado na organização burocrática do trabalho, baseada em cadeias de comando, criando hierarquia, quem define o trabalho e quem executa, uma vez que na autogestão não há separação entre a concepção e a execução do trabalho (CANÇADO, 2008; DAL RI, 2015).

Quanto a distribuição do resultado, é feita com base no trabalho executado. Cada associado, no caso de uma associação, recebe conforme o que foi produzido e comercializado, contudo em muitas organizações da Economia Solidária, segundo Dias e Ferraz (2008) verificaram-se a presença de remunerações diferenciadas, hierarquicamente, de acordo com o tempo de serviço, capacitação técnica e propriedade de meio.

Tendo em vista que as organizações autogestionárias contrapõem o modelo capitalista, elas não se fixam a esse modelo, mas também não encontram uma base segura para se concretizarem. Dessa forma, segundo Faria (2006), o que passamos a ver são organizações com características autogestionárias e não uma organização autogestionária. Nesta perspectiva, de acordo com Cirilo e Costa (2005), são sete dimensões que caracterizam uma organização autogestionária, seja em modelo de associação cooperativa ou empresa recuperada.

TABELA 1 - MODELO DE ANÁLISE DE ORGANIZAÇÕES AUTOGESTIONÁRIAS PROPOSTO POR CIRILO E COSTA (2005), COM BASE NOS AUTORES DORNELES (2004) E TIBIRA (2000)

DIMENSÕES	CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO AUTOGESTIONÁRIA
Autoridade	<ul style="list-style-type: none"> • A tomada de decisão é coletiva e descentralizada e os trabalhadores participam de todas as decisões. • Os trabalhadores elegem diretamente seus delegados para comporem o conselho de administração. • Deve haver rodízio entre os componentes do conselho. • As decisões devem ser tomadas em assembléia.
Normas	<ul style="list-style-type: none"> • As normas são definidas pelo grupo e descritas em Estatuto Social e Regimento Interno. • As eleições devem ser diretas e livres, sendo o voto secreto. • Deve-se fazer o uso de atas e outros registros oficiais. • Reunião regulares.
Relações sociais de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver rodízios de cargos para viabilizar a socialização de experiências/conhecimentos. • Deve haver a divisão mínima do trabalho, entre planejamento e execução. • Os conflitos devem ser solucionados com base em soluções integradoras. • Desmistificação da especialização. • As necessidades sociais são mantidas com os resultados da empresa.
Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Emprego baseado em valores sociopolíticos, atributos de personalidade e conhecimento e aptidões informalmente avaliados. • A estratificação social deve ser igualitária, uma vez que as diferenças de recompensa não devem existir, mas, se existirem, devem ser estritamente limitados pela coletividade. • Os trabalhadores participam dos resultados da empresa. • Os incentivos normativos e de solidariedade são primordiais; os incentivos materiais são secundários. • O conceito de promoção na carreira não é significativo; não há hierarquia de posições.
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupa-se com o desenvolvimento intelectual e incentiva o desenvolvimento de talentos de forma que propicie a auto emancipação.
Atuação social / Reflexões sobre a organização	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de grupos de estudo sobre a classe trabalhadora, no país e fora dele • Atuação forte dos trabalhadores na sociedade, preocupação com a coletividade • As reflexões dos membros contemplam a sua atuação com base nos princípios de igualdade e de valores emancipatórios da organização
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões e assembleias são práticas comuns para disseminar informação • Existe uma preocupação constante com a disseminação de informação para todos os membros • Os símbolos observados na organização (vestimentas, comportamentos, espaço físico, etc) são coerentes com os valores e princípios dos grupos

FONTE: Cirilo e Costa (2005)

Conforme Tabela 1 acima, sete dimensões caracterizam uma organização autogestionária, são elas: autoridade, normas, relações sociais de trabalho, recursos humanos, educação, atuação social/reflexos sobre a organização e comunicação definem pelas suas características as práticas ideais de uma organização participativa que adota o modelo de autogestão. No que concerne a **autoridade**, as decisões são coletivas e descentralizadas, ou seja, mesmo que a organização participativa seja constituída de vários níveis de conselho e assembleias, o poder gerencial é socializado, superando a distinção de superioridade entre quem toma as decisões (DAL RI, 2015; FERRAZ e DIAS, 2008). Segundo Dal Ri (2015) é possível perceber na estrutura organizacional de organizações participativas dois direcionamentos: a) uma prática representativa, onde a assembleia é a instância máxima de poder, contudo a maior parte das decisões são tomadas pelos conselhos; b) uma prática horizontalizada, onde a assembleia é a instância máxima de poder, os conselhos e outros órgãos tem menos autonomia, acatando o que foi decidido na assembleia. Contudo as **normas**, as políticas e linhas de ação que norteiam a organização devem constar no Estatuto Social, construído coletivamente pelo grupo em suas assembleias (CARDOSO ET AL, 2014).

Na dimensão **relações sociais de trabalho**, não há distinção entre quem pensa e quem executa, ou seja, o coletivo é responsável pelas decisões e pelas atividades de execução das mesmas, mesmo que cada um tenha uma atribuição distinta não há hierarquia (DAL RI, 2015). Segundo Cançado (2008), a autogestão é o modo de organização do trabalho onde não há separação entre concepção e execução do trabalho e os meios de produção são coletivos, sendo caracterizado como o processo de educação em constante construção na organização. No âmbito dos **recursos humanos**, as relações se estabelecem por vínculos de amizade, o sócio se percebe trabalhador e proprietário do negócio, e só ocorre a contratação em casos extremos, quando nenhum dos associados pode assumir a função (DAL RI, 2015).

Na dimensão **educação** há uma preocupação com a formação dos seus membros buscando a emancipação dos mesmos. Essa educação pode se dar, também por meio da experiência de trabalho autogestionário, onde essa experiência traz consigo um potencial educativo, que por meio das práticas que a

envolvem, permitiria educar e transformar o comportamento dos sujeitos, uma vez que suas ações passem a ser pautadas por valores ideológicos tais como participação, igualdade, solidariedade, etc., opostos àqueles que fundamentam a lógica individual e competitiva das sociedades capitalistas (SINGER, 2002). No que concerne a **atuação social/reflexões sobre a organização** e a **comunicação** os associados devem participar e propiciar espaços de discussão sobre a organização, buscando aprimorar suas normas e mecanismos de comunicação, garantindo que todos os associados tenham acesso às informações nos seus diversos níveis de importância.

Em síntese, ao analisarmos uma organização participativa, para identificar se o modelo de gestão praticado é autogestionário ou não, analisamos a sua prática direcionada pelos princípios e características da autogestão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados apresentados são com base em observações diretas nas assembleias gerais extraordinárias da associação durante um período de oito (8) meses, no ano de 2016, em que se realizou a pesquisa.

4.1 A ASSOV

Nesta seção, serão apresentadas as principais características da ASSOV, localizada no município de Viçosa na Zona da Mata de Minas Gerais.

A Associação de produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) constituída em 1997, a partir do apoio do escritório local da EMATER-MG e da mobilização dos produtores do agroartesanato, que buscavam se adequar às normas da vigilância sanitária para garantir a comercialização no mercado local, bem como para se beneficiarem da política de incentivo instituída pelo Governo Federal para a constituição de associações de produtores rurais, com o direcionamento de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para grupos formalizados. Verifica-se, portanto, que a origem da ASSOV está ligada, segundo Grisa e Schneider (2014), a primeira e segunda gerações de políticas públicas para agricultura familiar no Brasil, caracterizadas pelo fomento a produção e depois pela organização dos agricultores familiares em associativismo. Ganança e Avelar (2006) reforçam que neste

período houve um aumento expressivo da constituição de associações rurais para acessarem recursos do PRONAF e de outras linhas de financiamentos.

Esta associação está em funcionamento há 19 anos e congregam trinta e uma (31) famílias de agricultores familiares. Esses agricultores trabalham com o agroartesanato e produtos *in natura* em unidades familiares distintas construídas com próprio recurso e/ou com investimento de linhas de crédito do Governo Federal. A associação assume o papel jurídico administrativo da comercialização dos produtos dos associados.

Embora possua um papel expressivo no município, ainda não possui uma sede própria ou um espaço para distribuição dos produtos dos associados, utilizando ainda como endereço a residência de um dos associados.

Sua estrutura organizacional segue o modelo horizontalizado onde a assembleia geral extraordinária e /ou ordinária é o órgão máximo da associação, ou seja, cabe a diretoria executar as deliberações da assembleia. Durante seu funcionamento, passou por sete Diretorias eleitas democraticamente a cada dois anos, podendo o mesmo membro ser reeleito uma única vez para o mesmo cargo, segundo seu Estatuto Social registrado em 16 de dezembro de 2014. Na prática o que se percebe é uma recondução do mesmo membro por falta de outro que lhe queira substituir.

Atualmente, há um forte direcionamento das ações da associação para comercialização nos mercados institucionais (escolas, hospitais, creches, unidades prisionais, etc.), por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os associados justificam que esse mercado é uma boa alternativa de investimento, pois, anteriormente a produção, faz-se um planejamento do que será comercializado e entregue nas escolas, creches, hospitais, etc., e o valor que se irá receber.

4.1.1 A ASSOV e as Características do Modelo de Gestão

Ao analisarmos a ASSOV em relação aos três (3) princípios da autogestão, afirmaríamos prematuramente que estamos tratando de um modelo autogestionário, uma vez que a ASSOV realiza:

a) a gestão democrática, onde cada associado tem direito a voz e a um voto sem diferenciação hierárquica ou sexual, desta forma, equipara-se o poder de decisão pelo voto igualitário (CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011);

b) o efetivo controle do processo de produção pelos trabalhadores, uma vez que a produção é realizada nas unidades familiares e os agricultores planejam e executam o trabalho, não havendo diferenciação na concepção e na execução (CANÇADO, 2008, DAL RI, 2015) e

c) distribuição do resultado respeitando a proporção do trabalho realizado e as necessidades objetivas do trabalhador, mas sem remuneração do capital investido. Na ASSOV o associado recebe proporcional ao que foi comercializado, retirando-se apenas a taxa administrativa já estabelecida em assembleia.

Contudo, Faria (2006) nos alerta que no modelo capitalista é difícil a existência de uma organização autogestionária, uma vez que esta tende a ser absorvida pelo modelo. Sendo assim, o que encontramos e podemos observar são organizações com características autogestionárias, que fazem uma discussão política sobre a sua situação e enfrentamento ao modelo existente que explora o trabalhador, numa tentativa de construir uma nova forma de organização da sociedade (SINGER, 2002).

Ao examinarmos a Figura 2, a partir do modelo de Análise de Organizações Autogestionárias proposto por Cirilo e Costa (2005), com base nos autores Dorneles (2004) e Tibira (2000), percebemos em várias dimensões propostas pelos autores que a ASSOV ora atende aos critérios que delineiam as características de uma organização autogestionária, ora se aproxima das práticas heterogestionárias. O que é explicado por Singer (2002) ao retratar que o processo autogestionário é um processo educativo, onde as pessoas aprendem a fazer autogestão, a trabalhar e gerir coletivamente a medida que o fazem; ou seja, estão inseridas em um modelo autogestionário com essa prática arraigada e propõem-se a agir em um novo modelo, com novos princípios e valores conflituosos.

TABELA 2 - A ASSOV EM RELAÇÃO AO MODELO DE ANÁLISE DE ORGANIZAÇÕES AUTOGESTIONÁRIAS PROPOSTO POR CIRILO E COSTA (2005), COM BASE NOS AUTORES DORNELES (2004) E TIBIRA (2000)

DIMENSÕES	CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO AUTOGESTIONÁRIA	CARACTERÍSTICAS DA ASSOV
Autoridade	<ul style="list-style-type: none"> • A tomada de decisão é coletiva e descentralizada e os trabalhadores participam de todas as decisões. • Os trabalhadores elegem diretamente seus delegados para comporem o conselho de administração. • Deve haver rodízio entre os componentes do conselho. • As decisões devem ser tomadas em assembléia. 	<ul style="list-style-type: none"> • A tomada de decisão é coletiva, contudo algumas vezes é centralizada na figura da diretora presidente. • Os associados elegem a diretoria, entretanto, nem sempre há rodízio entre os componentes do conselho, por falta de quem assume essas funções. • As decisões são tomadas em assembleias, contudo muitas vezes não há quórum suficiente para se deliberar, e mesmo assim delibera-se.
Normas	<ul style="list-style-type: none"> • As normas são definidas pelo grupo. • Elaboração de um Estatuto. • As eleições devem ser diretas e livres, sendo o voto secreto. • Uso de atas e outros registros oficiais. • Reunião regulares. 	<ul style="list-style-type: none"> • As normas são definidas pelo grupo e elaboradas em forma de Estatuto Social ou em deliberações em assembleias. Não houve elaboração do regimento Interno • Há a elaboração da Ata, entretanto não há leitura para aprovação. • Assembleias extraordinárias são bimensais
Relações sociais de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver rodízios de cargos, para haver socialização de experiências/conhecimentos. • Divisão mínima do trabalho, entre planejamento e execução. • Os conflitos devem ser solucionados com base em soluções integradoras. • Generalizações dos cargos e funções. • Desmistificação da especialização. • As necessidades sociais são mantidas com os resultados da empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há distinção entre quem executa e quem pensa o trabalho.

Continua...

		Conclusão
DIMENSÕES	CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO AUTOGESTIONÁRIA	CARACTERÍSTICAS DA ASSOV
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Emprego baseado em valores sociopolíticos, atributos de personalidade e conhecimento e aptidões informalmente avaliados. • A estratificação social deve ser igualitária. • Os diferenciais de recompensa não devem existir, mas, se existirem, devem ser estritamente limitados pela coletividade. • Os trabalhadores participam dos resultados da empresa. • Os incentivos normativos e de solidariedade são primordiais; os incentivos materiais são secundários. • O conceito de promoção na carreira não é significativo; não há hierarquia de posições. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há empregados na ASSOV. Ocorre nas unidades familiares de produção meeiros ou parceiros.
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupa-se com o desenvolvimento intelectual e incentiva o desenvolvimento de talentos de forma que propicie a auto emancipação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há ações práticas da associação para o incentivo de desenvolvimento de cursos e treinamentos para os associados, embora conste em seu Estatuto Social. Esta função é exercida atualmente pelos técnicos do escritório local da EMATER-MG
Atuação social / Reflexões sobre a organização	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de grupos de estudo sobre a classe trabalhadora, no país e fora dele. • Atuação forte dos trabalhadores na sociedade, preocupação com a coletividade. • As reflexões dos membros contemplam a sua atuação com base nos princípios de igualdade e de valores emancipatórios da organização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há discussão política sobre autogestão, Economia Solidária e/ agricultura familiar.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões e assembleias são práticas comuns para disseminar informação • Existe uma preocupação constante com a disseminação de informação para todos os membros • Os símbolos observados na organização (vestimentas, comportamentos, espaço físico, etc) são coerentes com os valores e princípios dos grupos 	<ul style="list-style-type: none"> • As assembleias são práticas para disseminar informações sobre a ASSOV e sobre ações que o Município de Viçosa vem desenvolvendo para os agricultores familiares.

FONTE: Cirilo e Costa (2005) e dados da pesquisa

Conforme apresentado na Tabela 2, observa-se que relativo a dimensão autoridade, a ASSOV apresenta uma variação de ações que vão desde de características autogestionárias a heterogestionárias. Singer (2002) salienta que a autogestão é um processo educativo, que se aprende à medida que se participa. Desta forma, essas variações em organizações com características autogestionárias podem ocorrer em momentos mais e menos participativos. O importante é o processo que se dá coletivamente para que a organização construa um modelo com características autogestionárias.

As **normas** da ASSOV estão definidas no seu Estatuto Social, em sua última versão registrada no ano de 2014. Consta no Estatuto Social as normas e deveres dos associados, as funções das assembleias, da diretoria e do Conselho Fiscal, como será a eleição e qual o período. Consta também que será elaborado um Regimento Interno para tratar de casos específicos, entretanto, esse documento nunca foi construído. As Assembleias Extraordinárias são bimensais e as deliberações são realizadas em atas de maneira precária, o que dificulta o encaminhamento das ações.

Na dimensão **relações sociais de trabalho** não há distinção entre quem pensa e quem executa, os associados planejam as ações e as executam dentro da associação e nos seus núcleos familiares, ou seja, o coletivo é responsável pelas decisões e pelas atividades de execução das mesmas, mesmo que cada um tenha uma atribuição distinta, não há hierarquia (DAL RI, 2015).

No âmbito dos **recursos humanos** não há empregados na ASSOV, atualmente. Ocorre nas unidades familiares de produção meeiros ou parceiros, relações que estabelecem por vínculos de amizade. O sócio se percebendo trabalhador e proprietário do negócio só contratará em casos extremos (COSTA; FRASSON, 2005; DAL RI 2015)

Na dimensão **educação** não constam ações de incentivo por parte da ASSOV para com seus associados, embora no seu Estatuto Social haja a previsão dessas ações por meio dos Núcleos Associativistas em cada comunidade em que houver um grupo de associados. Os cursos e treinamentos que ocorrem são direcionados às boas práticas para a produção ofertada pelo escritório local da EMATER-MG. Entretanto, Singer (2002) considera que a prática do trabalho

coletivo autogestionário já é um processo educativo que transforma o indivíduo e o meio.

A ASSOV não faz nenhuma discussão política sobre a “Autogestão”, sobre a “Economia Solidária” e/ou “Agricultura Familiar”. Não há uma **atuação social ou uma reflexão sobre a organização** em nível político e social, o que caracterizaria a autogestão. Nessa perspectiva, o que se vê é mais uma gestão democrática que pode ser um por vir como princípio de um modelo autogestionário (CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011).

A associação utiliza-se das assembleias como canal de **comunicação** para disseminar informações sobre as ações da diretoria, entretanto, este espaço é utilizado também pelo órgão de assessoria, pela secretaria de agricultura do município e por quem mais necessitar. Há momentos que as informações se misturam e há dispersão dos associados que reclamam por não haver uma organização na condução da assembleia. Outro aspecto observado é que não há uma preocupação com a transmissão de informação para os associados que faltaram as assembleias. Não há um informativo ou um mecanismo que divulgue as deliberações.

Em síntese, percebeu-se que muitas das características das sete (7) dimensões proposta por Cirilo e Costa (2005), a ASSOV tem contemplado em suas ações, entretanto, no que concerne às dimensões de educação e política ainda são vistas de forma precária, uma vez que há pouco investimento e interesse nessas dimensões, as quais primam para a valorização do sujeito enquanto cidadão transformador de seu meio em detrimento das dimensões de gestão com valorização do retorno financeiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autogestão como conhecemos hoje emerge do capitalismo como uma alternativa a exclusão de indivíduos do mercado formal de trabalho, com a nova organização e a mundialização da economia, constituindo-se em um projeto de emancipação plena da classe trabalhadora visto pela concepção da Economia Solidária, ainda não realizado, ora desvitalizado pela ideologia dominante, ora pela prática fragmentada, contudo é um porvir por meio de um processo educativo e transformador dos sujeitos.

A autogestão, pensada em ações fragmentadas, torna-se impossível no interior do capitalismo, uma vez que entraria em conflito permanente com o sistema. Contudo, a prática autogestionária, mesmo com experiências temporárias e esporádicas, traz no seu cerne um processo educativo que possibilita aos indivíduos pensarem em suas práticas de maneira macro, relacionando aspectos políticos, sociais e econômicos.

Percebeu-se que a concepção de autogestão praticada hoje em organizações participativas, ligadas ou não a Economia Solidária, se assemelha mais a concepção proudhoniana reformista do que a concepção revolucionária marxista, ou seja, a transformação se dará pela transformação do processo produtivo e decisório, para se expandir para as relações sociais e políticas. Dessa forma, podemos concluir que a autogestão é um processo em construção. Não há hoje uma autogestão plena e sim um processo participativo que visa a autogestão por meio de práticas transformadoras. Assim, para dizer se um empreendimento é autogestionário ou não, estamos analisando as práticas democráticas organizativas e produtivas, isto é, as características autogestionárias que a organização adota.

Desta forma, percebeu-se que a ASSOV atende aos princípios de uma organização autogestionária, assim como atende minimamente as características elencadas por Cirilo e Costa (2005), exceto por um único fator que, em nossa análise, seria o primordial para se afirmar a autogestão ou o processo para tal. Falta na ASSOV a discussão política que a concepção do “termo/conceito” da autogestão traz em si. Sem essa discussão, a autogestão não passaria de um modelo de gerir pura e simplesmente, sem provocar uma mudança política e social. Nessa perspectiva, podemos afirmar que o que a ASSOV pratica hoje é apenas o princípio da gestão democrática, na concepção do termo definida por Cançado, Tenório e Pereira (2011) onde todos são iguais e cada associado tem direito a um voto.

Entretanto, se pensarmos a autogestão enquanto processo educativo em construção que se dá pela práxis, a ASSOV em seu caminhar vem alicerçando ações que fundamentam a solidariedade e a participação de homens e mulheres em processos decisórios de forma igualitária, sem a discriminação de gênero, visto que todos possuem os mesmos direitos e deveres. Contudo ainda

faz-se necessário uma ação mais eficaz nas dimensões políticas e de educação que auxiliam no desenvolvimento crítico sobre seu papel enquanto associado, agricultor familiar e cidadão.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZAMBUJA, L. R.. Os Valores da Economia Solidária. **Sociologias**, n. 21, p. 282-317, 2009.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R.. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cad. EBAPE. BR**, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.

CANÇADO, A.C. . A construção da autogestão em empreendimento da Economia Solidária: Uma proposta metodológica baseada em Associado 1 Freire. **Gestão Social: práticas em debate teorias em construção. Fortaleza: UFC/Impressão universitária**, p. 97-113, 2008.

CARDOSO, U. C. et al. Associação. – Brasília: Sebrae, 2014.

CASTANHEIRA, M. E. M.; PEREIRA, J. R.. Ação coletiva no âmbito da Economia Solidária e da autogestão. **Revista katálysis**, v. 11, n. 1, p. 116-122, 2008.

CASTRO, F. S. M.. Autogestão no Brasil: um olhar a partir do caso de empresas recuperadas pelos trabalhadores. 2015.

CIRILO, G.; COSTA, A. L.. Autogestão: Um Novo/Velho Modelo em Administração. **Gestão & Regionalidade**, v. 21, n. 62, 2005.

DAL RI, N. M.. Trabalho associado (a), Gênero, educação e Participação Política Nas Empresas De Autogestão e nos Movimentos Sociais. **Revista ORG & DEMO**, v. 16, n. 00, 2015.

DIAS, V. G.. **Autogestão com ênfase no processo educativo: Associação Recicladora Vitória e Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares FURG-Rio Grande/RS**. 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.

FARIA, J. R. V. de et al... Autogestão e poder: esquema de análise das relações de poder em organizações com características autogestionárias. 2008.

FERRAZ, D. L. S.; DIAS, P.. Discutindo autogestão: um diálogo entre os pensamentos clássico e contemporâneo e as influências nas práticas autogestionárias da economia popular solidária. **Organizações & Sociedade**, v. 15, n. 46, p. 99-117, 2008.

GAIGER, L. I.. A Economia Solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. 2013.

GANANÇA, A. C. AVELAR, L. M. **Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa**, 2006. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GUILLERM, A.; BOURDET, Y..**Autogestão: uma mudança radical**. Zahar, 1976.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

LINS, L. T. et al... Autogestão e utopia nas práxis dos movimentos sociais. 2013.

LOCKS FILHO, P.; VERONESE, M. V.. TRAMAS CONCEITUAIS: uma análise do conceito de autogestão em Rosanvallon, Bourdet e Guillerm. **Política & Trabalho**, n. 36, 2012.

PINHEIRO, D. C.; DE PAULA, A, P.P.. Autogestão e Práticas organizacionais Transformadoras: Contribuições a Partir de um Caso Empírico. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 33, p. 233-266, 2015.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. SP: Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. A recente ressurreição da Economia Solidária no Brasil. In: SANTOS, B. de S. S. et al..**Produzir para viver: os caminhos da produção não-capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SOUZA, A. R. Um instantâneo da Economia Solidária no Brasil. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (Ed.). **A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Associado 1: Contexto, 2003. p. 7-10.

VIANA, Nildo. Manifesto Autogestionário. Rio de Janeiro: Achiamé. 2010.

_____. Autogestão e Ideologia.**Marxismo e Autogestão**, v. 1, n. 2, p. 191-209, 2014.

ARTIGO 2 - PENSANDO AS PRÁTICAS ORGANIZATIVAS EM RELAÇÃO ÀS INFLUÊNCIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Um Estudo de Caso da ASSOV

RESUMO

Este artigo apresenta a análise das relações e direcionamentos estabelecidos entre as organizações de agricultura familiar e suas respectivas políticas públicas, a partir de uma pesquisa documental realizada na Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), correlacionando sua trajetória e a de construção de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. Constatou-se que são poucos os estudos feitos sobre esta temática, e estes indicam que as configurações das políticas públicas para agricultura provocaram mudanças no direcionamento e atuação das ASSOV desde a sua constituição até o período atual, evidenciando uma dependência da associação às políticas públicas de fomento para a agricultura familiar.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Agricultura Familiar. Associativismo.

ABSTRACT

This article presents the analysis of relationships and directions established between family farming organizations and their respective public policies, based on a documentary research carried out at the Association of Agroartesanato Producers of Viçosa - ASSOV, correlating their trajectory and the construction of public policies for Family farming in Brazil. It was verified that few studies have been carried out on this subject, and these indicate that the public policies for agriculture have caused changes in the orientation and performance of the ASSOV since its constitution until the current period, evidencing a dependence on the association with the public policies of Development of family farming.

Keywords: Public Policies. Family Farming. Association.

1 INTRODUÇÃO

As décadas de 1970 e 1980 viram acontecer no Brasil o ressurgimento dos movimentos sociais populares que tiveram papel significativo nas mudanças no cenário político brasileiro, marcado pelo golpe de 64 e pela instauração do governo militar, ditatorial e autocrático. Os movimentos sociais trouxeram a possibilidade de abertura política e de redemocratização, bem como de transformação das relações entre o Estado e as organizações da sociedade civil (GANANÇA; AVELAR, 2006; MORAIS, 2016; TOLEDO, AMODEO, 2014)

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, segundo Toledo e Amodeo (2014), foi um marco dessa transformação, pois buscou o rompimento com o modelo centralizado e tecnocrático da gestão, promovendo a abertura do processo de participação das organizações civis e a descentralização das políticas sociais (GANANÇA; AVELAR, 2006; MORAIS, 2016).

Apesar de difícil o estabelecimento de um marco temporal, uma vez que passado e presente se inter-relacionam, a Constituição de 1988 tornou-se um marco, visto que a sociedade civil passou a ter assento junto ao Poder Público, ou seja, iniciou-se a institucionalização das organizações participativas, que assumiram o papel de auxiliar na elaboração de políticas públicas e ainda de fazerem oposição ao Estado (BEM, 2006; GANANÇA e AVELAR, 2006; MORAIS, 2016).

A agricultura familiar como objeto e protagonista de muitas dessas mudanças, ganhou espaço no debate social e político brasileiro nessa época. O Estado, pressionado pelos movimentos sociais rurais, reconheceu a importância desse segmento para o desenvolvimento rural do país, ocorrendo uma valorização da agricultura familiar (GRIZA; SCHNEIDER, 2014; SILVA; DIAS; SILVA, 2014; TOLEDO e AMODEO, 2014).

A partir dos anos 1990 cresceu a constituição e institucionalização de organizações participativas e de organizações populares, representando diversos setores sociais, sobretudo as associações produtivas rurais, com um forte incentivo do Estado, que optou por canalizar os recursos do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e outros programas

de empréstimos e incentivos para as associações de produtores/as e agricultores/as (GANANÇA e AVELAR, 2006). Nesse contexto, as associações de produtores rurais, em sua maioria, tinham por objetivo servir ao Estado em um viés assistencialista no estímulo à produção para o abastecimento do mercado interno (GANANÇA; AVELAR, 2006; SILVA; DIAS; SILVA, 2014; TOLEDO e AMODEO, 2014).

Em Viçosa, em 1997, foi instituída a Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), a partir da mobilização dos agricultores familiares que buscavam também se beneficiar da política de incentivos instituída pelo Governo Federal para a constituição de associações de produtores rurais. Essa associação, em funcionamento há dezenove (19) anos, congrega um conjunto de agricultores familiares do Município de Viçosa- MG., que trabalham com o agroartesanato e a comercialização de produtos *in natura*. A associação possui papel fundamental na promoção dos produtos oriundos da agricultura familiar e na geração de renda. Essa última, tanto para os agricultores quanto para os comerciantes que movimentam o mercado local e que fornecem matéria prima para a produção do agroartesanato. Nesse sentido, a ASSOV tem ainda um papel relevante, propiciando o desenvolvimento local, no âmbito econômico e social, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Apesar de a constituição da ASSOV ter sido um reflexo da ação das políticas públicas da época, considera-se importante compreender o percurso que a mesma seguiu e sua inter-relação com as distintas formas de incentivo disponibilizadas no decurso histórico, de acordo com cada governo empossado.

A ideia é a de que a compreensão de como se deu esse processo poderá indicar a correlação entre os vieses adotados por cada governo em suas políticas públicas e o nível de autonomia e independência apresentados em uma organização popular. Pretende-se averiguar se o aspecto assistencialista, cujo objetivo era o de criar dependência e possuir organizações que servissem ao Estado, perdura até os dias atuais ou se a vivência cotidiana da prática organizativa, a partir da mobilização proporcionada pelos programas e projetos governamentais, possibilitou a construção de uma prática mais autônoma e uma visão mais crítica do papel das próprias políticas públicas.

Deste modo, este estudo teve como objetivo investigar a influência das “Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar” descritas por Grisa e Schneider (2014), na organização e direcionamento das ações dos agro-agroartesãos.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atender ao objetivo proposto, foi utilizada a pesquisa documental com o intuito de identificar a relação entre o contexto de atuação da ASSOV e a orientação das políticas públicas para agricultura familiar, tendo por base a análise de Atas da ASSOV e demais documentos disponíveis, no período de 1997 a 2016.

Foram analisadas todas as quarenta e sete (47) atas de assembleias extraordinárias e ordinárias da ASSOV. Foram considerados também informativos e fotos disponibilizados pelo escritório de Viçosa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), responsável pela assistência técnica à ASSOV e a seus associados.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Políticas para a agricultura e seus direcionamentos

Entender os direcionamentos e características das políticas públicas para agricultura familiar subsidia a compreensão da influência destas políticas públicas na constituição e organização da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV).

De acordo com Toledo e Amodeo (2014), as políticas públicas resultam das interações sociais que, por sua vez, dão espaço a produção de ideias, representações e valores. As características das políticas públicas se modificaram no decurso histórico, sobretudo nos últimos trinta (30) anos, a partir de 1990, no que se refere à valorização da agricultura familiar. Nesse período, de acordo com Grisa e Schneider (2014) pode-se identificar três gerações distintas e complementares de políticas que refletiram o entendimento dos grupos sociais sobre sua própria condição e sobre a sociedade em geral. Estas gerações não foram lineares, não encerraram em uma determinada fase quando teria

início a seguinte e assim sucessivamente. Elas permanecem em funcionamento, simultaneamente, umas às outras e em constante mudança em sua formulação até a atualidade.

A primeira geração teve início em meados da década de 1990 com foco no setor agrário e agrícola. Ela foi marcada tanto pela modernização e industrialização da agricultura quanto pelo conflito de interesses entre grandes, médios e pequenos agricultores. Estes últimos clamavam pela reforma agrária e pelo reconhecimento da agricultura familiar como uma “categoria social e política”, reconhecida pelo Estado brasileiro (GRISA; SCHNEIDER, 2014, p.126).

Essa primeira geração de políticas públicas, direcionadas a agricultura familiar, foi resultado da confluência de muita luta dos movimentos sociais vinculados a agricultura familiar, da mudança de concepção dos estudos rurais (estudos demonstrando a importância da agricultura familiar em países desenvolvidos), e da necessidade do governo federal manter a ordem social (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

A institucionalização do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1995 marcou o reconhecimento da categoria “agricultura familiar” (GRISA; SCHNEIDER, 2014) pelo Governo Federal. Nessa primeira fase de políticas públicas, as ações do PRONAF eram direcionadas para:

[...] crédito rural, garantia de preços mínimos, seguro agrícola, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, incentivos fiscais às exportações, minidesvalorizações cambiais, subsídios à aquisição de insumos, expansão da fronteira agrícola, e o desenvolvimento de infraestruturas (GRISA; SCHNEIDER, 2014, p. 129).

Portanto, voltada para a capitalização do agricultor familiar e para a inserção de seus produtos no mercado, prevalecendo resquícios de um modelo de Estado produtivista, preocupado com o estabelecimento de fronteiras comerciais. Ganaça e Avelar (2006) reforça que nesse período houve um aumento significativo na constituição de associações de produtores rurais para acessarem as linhas de financiamento do PRONAF. Contudo, essas associações segundo Arvritzer (1997) mantinham traços do assistencialismo arraigado na história do associativismo e acessavam as políticas não como direito conquistado, mas como um favor do Estado (GANANÇA e AVELAR, 2006).

A segunda geração de políticas públicas para agricultura teve início em 1997 com foco em políticas sociais e assistenciais, atuando no combate à pobreza rural. Nesse período, os agricultores familiares ou também chamados de “pequenos produtores”, até então marginalizados, começaram a ganhar espaço com a consolidação do PRONAF e outros projetos que visavam o desenvolvimento rural (GRISA; SCHNEIDER, 2014). Ganança e Avelar (2006) atribui a propagação do associativismo rural, no período de 1996 a 2002, entre outros fatores, ao forte incentivo do Estado em canalizar recursos do PRONAF e de outros programas de empréstimos e financiamentos para associações de produtores rurais.

A terceira geração de políticas para a agricultura familiar emergiu no ano de 2002, “a partir de reivindicações de políticos, estudiosos, movimentos sociais e de organizações da sociedade civil atuantes no tema da segurança alimentar e nutricional, vinculados ao campo agroecológico”(GRISA; SCHNEIDER, 2014, p.138), ou seja, os estudiosos sobre a agroecologia e sustentabilidade e segurança alimentar fomentaram ações junto ao Estado reivindicando uma política que teve como foco o incentivo a institucionalização de mercados garantindo a comercialização dos produtos da agricultura familiar numa visão de fortalecimento da categoria e da fixação do homem no campo. Dentre os programas vinculados às políticas públicas que representavam e ainda representam a terceira geração, destacam-se: a) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº10.696, de 2 de julho de 2003 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Com o objetivo de estimular a compra de produtos da agricultura familiar e subsequente distribuição para a população em estado de vulnerabilidade social buscando, juntamente com o Bolsa Família, concretizar o Projeto Fome Zero (DELGADO; DA CONCEIÇÃO; OLIVEIRA, 2005); b) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que, a partir da Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, determina, dentre outras diretrizes, a compra de no mínimo 30% dos produtos destinados à merenda escolar da agricultura familiar ou de empreendimentos da agricultura familiar, produzidos em âmbito local (MDS, 2016).

De acordo com Mattei (2014), a implementação desse conjunto de políticas públicas diferenciadas, direcionadas ao meio rural, destinadas a estimular

a produção de alimentos por meio da agricultura familiar e a aumentar o acesso das populações carentes a estes alimentos tem auxiliado na redução da pobreza rural.

Apesar das três gerações ou referenciais de políticas públicas para a agricultura familiar conviverem atualmente nas arenas públicas, não é uma convivência pacífica e sem conflitos, visto os distintos setores e seus interesses, tais como movimentos sociais e sindicatos, representantes do agronegócio, etc. (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 A influência das Políticas para a Agricultura nas Práticas Organizativas da ASSOV

4.1.1 Políticas Públicas e Organização Local

Conforme notícia extraída do “Breve histórico da ASSOV” (EMATER s.d), reproduzida abaixo, pode-se identificar características marcantes de direcionamento das políticas públicas para agricultura vigentes à época, voltadas para o estímulo à produção e à organização associativa:

Em fevereiro de 1997, em parceria com a UFV e EPAMIG, foram coletadas algumas amostras de queijo artesanal para análise da qualidade desse produto. Do total de 70% das amostras coletadas estavam impróprias para o consumo. Diante tal situação a EMATER MG ficou na incumbência de cadastrar famílias produtoras e fazer um trabalho de capacitação no processamento adequado aliado as práticas de fabricação. E coube a EPAMIG e UFV fazer as análises microbiológicas periódicas. Com o decorrer dos meses foi surgindo a necessidade de adequar-se à legislação para que os produtos permanecessem no mercado. Como embalagem, rotulagem, aquisição de alguns equipamentos, visto que as famílias abriam o leque e já não produziam somente queijo, como doces e quitandas também. O mercado local também já exigia automação dos produtos que atendessem a leitura ótica. As famílias de pequenos produtores só viam uma saída, unir para baratear custos. Surgia então a ASSOV (Associação dos Produtores de Artesanato Caseiro de Viçosa) uma associação de negócio, que foi criada por uma necessidade dos agricultores e agricultoras para dar prosseguimento sustentável aos seus projetos. A necessidade de mostrar aos consumidores que estas famílias estavam num estágio diferenciado de outros produtos para tanto teve a ideia de colocar nos rótulos o nome da ASSOV, e fazer um marketing na televisão e rádio mostrando as capacidades dos produtores, o resultado das análises microbiológicas testando a qualidade dos produtos. Os espaços no mercado local foram garantidos, aos poucos foi conquistando o mercado regional e em Belo Horizonte. Com a dificuldade de alguns municípios vizinhos entrarem no mercado onde existia um

trabalho sistematizado de indústria caseira acompanhadas pela EMATER os produtos poderiam associar-se a ASSOV adquirir benefícios ofertados por ela. Hoje a mesma possui sócio de 4 municípios circunvizinhos” (EMATER, S.d., grifo nosso).

A ASSOV foi constituída, portanto, para atender à necessidade de adequação dos produtos à legislação vigente, de forma a permanecer no mercado. Para baratear os custos exigidos para esta adequação, os produtores de agroartesanato optaram por se organizarem em forma de associação e socializarem esses custos.

Apesar de não haver registro de como se deu o processo de escolha do nome da associação, este merece destaque devido a três aspectos considerados relevantes: O primeiro aspecto a ser observado é o termo “produtores” que remete à primeira geração de políticas públicas, com início na década de 1990. Os agricultores à época eram vistos como produtores de mercadorias, deslocados do fator cultural da atividade. Toda a mobilização para a constituição da ASSOV se deu, a partir da implementação do processo produtivo do queijo e, posteriormente, de quitandas, potencialidade percebida no grupo pela EMATER. O segundo aspecto refere-se à incorporação do termo “agroartesanato”, característico da segunda geração de políticas públicas para a agricultura familiar, que compreende o período de 1997 a 2001, e que tem como característica marcante a pluriatividade da agricultura familiar, com políticas sociais que incrementam as atividades não agrícolas. (GRISA; SCHNEIDER, 2015). O terceiro aspecto se refere à alternância de nomenclatura em atas. Da ata de fundação da ASSOV, em 4 de dezembro de 1997, até a ata de eleição da segunda Diretoria, em 14 de março 2000, utilizou-se a nomenclatura “Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa”. A partir da ata do dia 29 de agosto de 2000, apesar de não constar em ata alteração no Estatuto Social, verificou-se modificação da nomenclatura para “Associação dos Produtores de Artesanato Caseiro de Viçosa”, que perdurou até fevereiro de 2008. Esse período foi caracterizado pela aceitação de associados urbanos que produziam quitandas. A partir da ata do dia 18 de novembro de 2008 até os dias atuais, observa-se uma constante variação na forma de se referir à organização. Ora utilizando “Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa”, ora utilizando “Associação dos Produtores de Artesanato Caseiro de Viçosa”.

No decorrer da análise das atas, foram identificadas características discursivas que remeteram à influência da primeira e da segunda geração de políticas públicas, desde questões relativas à organização dos agricultores até a presença do assistencialismo que se encontra arraigado na história do associativismo, tendo nascido dos movimentos de igreja (AVRITZER, 1997).

Os trechos a seguir ressaltam a dependência da ASSOV em relação ao Poder público. O primeiro trecho refere-se ao compromisso assumido pela Prefeitura Municipal de Viçosa (PMV), em construir um espaço para comercialização dos produtos dos agricultores familiares, fruto de um compromisso verbal firmado entre o Secretário da Agricultura daquele período e os agricultores, a partir do Plano de Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Assumiu [refere-se a prefeitura] o compromisso de criar o espaço para os produtores comercializarem seus produtos, fazendo um local que seria denominado “Quiosque da ASSOV”, teria um espaço garantido na feira com 12 m² assim que acontecer a reestruturação da feira (Ata do dia 11/05/1997).

O trecho apresentado acima retrata o compromisso firmado entre o secretário da Agricultura do Município de Viçosa com os/as associados da ASSOV para a construção de um espaço que foi denominado de “Quiosque da ASSOV” para comercialização dos produtos da associação, além de garantir um espaço na feira livre municipal para que a associação comercialize.

Apesar de se considerar importante o envolvimento do Poder público nos programas de geração de emprego e renda a partir de parcerias com as associações e demais estabelecimentos do município, essa parceria deve promover a autonomia do empreendimento enquanto valorização da produção local, e não estabelecer uma relação de dependência e assistencialismo. Nos trechos que se seguem, ainda é possível verificar essa relação assistencialista entre o Poder público e a ASSOV, enquanto solicitação.

A presidente comunicou o encontro com o deputado Associado 1 Piau, no dia 04/12/1998 às 14:30horas na esperança deles nos ajudar (Ata do dia 25/11/1998).

[...] falou do resultado da reunião com o prefeito, onde ele assumiu o compromisso de pagar o aluguel de uma loja até o valor de R\$ 200,00, até que se construído um próprio quiosque do produtor” (Ata do dia 28/10/1998).

[...] a possibilidade de mudança de endereço do ponto de comercialização da ASSOV, o “quiosque do produtor”, para um ponto mais estratégico, o mesmo passaria a funcionar na Avenida PH Hofs, no qual

já teriam procurado o prefeito Fernando Santana e Castro, e teria concordado com a mudança uma vez que é a Prefeitura Municipal de Viçosa que paga o aluguel (Ata do dia 09/08/2000).

Pode-se perceber que a dependência dos associados ao Poder público, tanto no âmbito Estadual quanto Municipal. No primeiro trecho os associados pedem ajuda para um Deputado Estadual na esperança que ele possa ajudá-los a conseguir abrir o “Quiosque da ASSOV”. Já no segundo trecho Percebeu-se que os associados voltam ao Poder público Municipal solicitando que o mesmo arque com o aluguel de um espaço para comercialização dos produtos da agricultura familiar até que o “Quiosque da ASSOV” fique pronto. Já no terceiro trecho evidencia-se que o Poder público Municipal arcou com o aluguel do ponto comercial da ASSOV e que os associados não satisfeitos com o local, voltam a deliberar a procura ao Poder público para mudança de endereço.

A questão do assistencialismo é fortemente evidenciada nas atas dos dias 28 de outubro de 1998, e do dia 09 de agosto de 2000, característica da segunda geração de políticas públicas, se apresenta como ajuda e não como reivindicação dos direitos dos agricultores familiares por espaço para fomento da comercialização local, que reflete no sentido dado ao termo “pequeno produtor”. Este, por sua vez, passou a ter uma visão pejorativa, de menor, dependente que não conseguiria se desenvolver sozinho.

A ASSOV, por sua vez, não assume um papel de entidade assistida passivamente. Simultaneamente à apresentação das suas necessidades ao Poder público, deu sua contrapartida enquanto organização, como mostra o trecho a seguir:

[...] seria cobrado de todo associado (a) que vende seus produtos no ponto comercial da ASSOV, 10% (dez por cento) do valor da venda (Ata do dia 09/08/2000).

A ASSOV solicitou o local para comercialização, em contrapartida cobrava dos associados que comercializavam no quiosque um percentual para cobrir as despesas.

Entretanto, mesmo com o passar dos anos e com o desenvolvimento da associação, não foi possível perceber pelas atas e demais documentos, mudanças significativas que rompessem com a relação assistencialista/dependente da ASSOV com o poder público. A “ajuda” do poder público tomou novos formatos, como demonstra o trecho a seguir:

[...]sobre a feira em Uberaba, nos dias 20 a 22 deste mês [...] a dificuldade está sendo o transporte, pois o Secretário Antônio Carlos, disse não poder assumir... Sr. Mario está tentando resolver em Teixeira (Ata do dia 10/11/2009).

O trecho acima retrata que os associados da ASSOV quando não atendidos suas solicitações no Município de Viçosa, buscavam outros municípios, os quais possuíam associados, para viabilizarem meios de participarem das feiras da agricultura familiar.

Embora as feiras expositivas da agricultura familiar tornaram-se uma opção de comercialização, a relação assistencialista com o poder público se manteve, conforme extrato da ata do dia 10 de novembro de 2009. Os associados aguardavam o poder público disponibilizar o transporte para levar os seus produtos para serem comercializados em outra região. Isso acabou limitando a divulgação e venda dos produtos e, conseqüentemente, influenciando na renda e qualidade de vida dos agricultores.

4.1.2 Ação local do governo e sua influência direta sobre a associação

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER²-MG) é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais, atualmente atua em 790 municípios, dentre estes, Viçosa, que é atendida pelo escritório local da EMATER, atuando como um “braço” do Estado, fazendo a mediação entre estrutura de gestão e governança das políticas públicas e as práticas organizativas locais.

Na década de 2000, a relação ASSOV e EMATER (Viçosa) se enlaçou reforçando o assistencialismo do órgão responsável pela assessoria, quando a técnica da EMATER (Viçosa), que acompanhava o grupo, se associou à ASSOV e passou a compor a Diretoria, com a atribuição de relações-públicas (ata de eleição do dia 10/03/2003). Não era mais possível distinguir se a assessoria era necessária, coadjuvante ou imprescindível, uma vez que os papéis se misturaram (TOLEDO, AMODEO, 2014). Matos *apud* Toledo, Amodeo (2014)

² Disponível em: http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=novosite_pagina_interna&id=3

alerta que as instituições mediadoras mesmo quando movidas pelos mais nobres propósitos, não podem incorrer em tutoria política das entidades, pelo risco de cair em alguma forma de alienação.

[...] a técnica da EMATER [...], que fez a seguinte explanação: dos 11 projetos de agroindústria, encaminhado ao Banco do Brasil, todos foram aprovados. Isto nos fez perceber que a agência do Banco do Brasil em Viçosa, está dando apoio a agricultura familiar, dentro do programa PRONAF". (Ata do dia 22/04/2004).

A técnica apresenta os resultados de submissão dos projetos das agroindústrias, encaminhados ao Banco do Brasil, para a linha de crédito do PRONAF – Agroindústria, não como uma conquista de direitos e reconhecimento da agricultura familiar, pelo Governo Federal enquanto uma política pública para agricultura familiar, mas sim como “apoio” de uma instituição financeira.

Destaca-se que no ano de 2008, a técnica que havia se tornado associada da ASSOV, foi transferida para outra localidade, não fazendo mais parte da equipe do escritório local da EMATER (Viçosa), assim como não faz mais parte do quadro de associados da ASSOV. Apesar disso, a ASSOV continuou seu vínculo com a EMATER (Escritório Local, Viçosa), que lhe apontavam oportunidades de políticas públicas, por meio dos seus técnicos.

A partir da década 2010 são apresentados a ASSOV outros dois programas governamentais: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE). Caracterizados por ações de fomento à construção de mercados institucionais para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, com foco na produção da agricultura familiar, estes programas são característicos da terceira geração de políticas públicas para agricultura. Desde então, percebeu-se pela leitura das atas, um direcionamento da associação para o mercado institucional em substituição às feiras expositivas, até então priorizadas.

[...] a técnica da EMATER, fez algumas considerações com relação a participação da associação na Feira Estadual da Agricultura Familiar, dentre elas da ficha de filiação e carteirinha dos associado (a)s (as), o baixo percentual de agricultores familiares no quadro de associado (a)s (as) e sugeriu que a agregar agricultores familiares na associação, sugerindo que agricultores familiares participem do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sejam convidados para compor o quadro de associado (a)s (as) da ASSOV, ao invés de se criar em Viçosa uma outra associação [...] Após avaliação, o grupo definiu por unanimidade que esta seria uma estratégia viável, que poderia contribuir com reforço do quadro social da associação (Ata do dia 14/09/2010).

O relato indica a existência de um direcionamento para integração de novos associados a ASSOV, desde que sejam agricultores familiares, como uma possibilidade a mais de acessarem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A ASSOV no ano de 2012, para se adequar ao Regime especial que proporciona a redução de ICMS (protocolo de intenção 444/2009), restringiu inicialmente a entrada de sócios não rurais, conforme trecho da ata do dia 13 de março de 2012. Em seguida, após argumentação da presidente sobre a diferença de imposto a ser pago com a adequação ao protocolo de intenção 444/2009, houve a exclusão de associados que não faziam parte da agricultura familiar, conforme trecho da ata do dia 14 de maio de 2012.

[...] de acordo com presidente, atualmente a ASSOV possui 28 associados ativos. Ficou definido por unanimidade que a partir da presente data, os novos associados deverão ser exclusivamente agricultores familiares que residam e possuam propriedades rurais no Município de Viçosa (Ata 13/03/2012, grifo nosso).

[...] após muita discussão ficou decidido pela maioria, que permaneceria somente os componentes que fazem parte da Agricultura Familiar, que possuam DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) do Município de Viçosa” (Ata do dia 14/05/2012, grifo nosso).

A associação, outrora constituída para agregar agricultores do município de Viçosa e municípios vizinhos, começa a restringir a entrada de associados de outros municípios, assim como excluir os artesões que não eram agricultores familiares. Estas ações reforçam a percepção de que a ASSOV desenvolve estratégias com a finalidade de acessar as políticas públicas, mas a discussão acerca da finalidade ou importância dos novos associados não ocorreu.

Contudo, a ação não se efetivou rapidamente, conforme o trecho da ata do dia 4 de fevereiro de 2013.

A presidente reforçou que ainda não teve como enviar os documentos para redução de tributação do ICMS para 3%, pois alguns produtores estão com a DAP vencida, pediu para que regularizem a situação para que ela possa agilizar o pedido de tributação diferenciada na receita federal (Ata do dia 4/02/2013).

Ainda que o grupo de associados presentes na assembleia do dia 14 de maio de 2012 tenham deliberado pela saída dos sócios que não faziam parte da agricultura familiar, para se adequarem a redução do ICMS (protocolo de

intenção 444/2009), não houve uma ação efetiva por parte destes, para assegurar essa redução, uma vez que, aproximadamente, um ano depois a presidente solicitava a regularização das documentações individuais, com o propósito de requerer a tributação diferenciada. Esse ato, especificamente, gera discussões acerca da relação entre os associados, provocando tensões. Esse tipo de evento, pode levar ao rompimento do grupo com seus objetivos, uma vez que a ASSOV iniciou as suas atividades reunindo agricultores de vários municípios, bem como uma diversificação de produção (Documento “Breve histórico da ASSOV”, S.d.).

4.1.2.3 As Inter-relações das Políticas Públicas e a ASSOV.

Segundo Silva; Dias e Silva (2014), as relações estabelecidas com as políticas públicas ocorrem de diferentes maneiras, desde relações de complementaridade, que podem ser consideradas positivas, agregando ações aos objetivos do grupo, até relações de dominação normativa, que envolvem mudanças locais para adequação de estruturas organizativas. Podendo ainda, ocorrer dificuldades e tensões, onde há um rompimento entre os objetivos do grupo para se adequarem às diretrizes de programas específicos.

No caso da ASSOV, percebeu-se a ocorrência das três formas de relações, tanto a relação complementaridade quanto a relação normativa e também as de dificuldades e tensões. Sua história se entrelaça com a trajetória das políticas públicas, estabelecendo relações complementares ao buscar acessar programas que se adequam ao seu objetivo de comercialização, como no caso do PAA e PNAE. Em outros momentos, há uma relação de dominação normativa e de tensão, na qual a associação limita a entrada de associados que não fazem parte da agricultura familiar, chegando a exclusão de associados para obter benefícios das políticas públicas, como o caso da redução do ICMS, conforme pode ser observado na sistematização apresentada na Tabela 01, em concordância com o estudo de Grisa e Schneider (2014).

TABELA 1 - COMPARAÇÃO ENTRE AS CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E OS FATOS RETRATADOS NA ASSOV, NO PERÍODO DE 1997 A 2016

Relação geração das Políticas Públicas para Agricultura/ Direcionamentos de ações da ASSOV.	Direcionamentos das Políticas Públicas para Agricultura	Direcionamentos de ações da ASSOV
1º Geração de Políticas Públicas para Agricultura - (1990 - 1997)	<ul style="list-style-type: none"> • Modernização e industrialização da Agricultura. • Foco na produção. • Associativismo no Campo (ideologia do desenvolvimento de comunidades). • Mobilizações sociais. • Constituição Cidadã. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo à produção familiar. • Organização e fomento à produção. • Forte influência de órgãos de assessoria.
2º Geração de Políticas Públicas para Agricultura – (1997-2001)	<ul style="list-style-type: none"> • Ações sociais e assistenciais no campo (reflexo assistencialista). • Desenvolvimento da Agricultura Familiar. • Institucionalização do PRONAF. • Organização produtiva e fomento a comercialização. • Fomento ao associativismo produtivo 	<ul style="list-style-type: none"> • Forte influência de órgãos de assessoria para organização social dos produtores. • Constituição da ASSOV. • Comercialização em feiras livres e feiras expositivas. • Busca junto à Prefeitura Municipal de Viçosa para subsidiar ponto de comercialização. (Quiosque da ASSOV). • Acesso ao PRONAF. • Pluriatividade.
3º Geração de Políticas Públicas Para Agricultura – (2002 – dias atuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Foco na segurança alimentar e nutricional. • Direcionamento dos produtos da Agricultura Familiar para mercados institucionais. • Sustentabilidade Ambiental. • Redução ICMS (protocolo de intenção 444/2009) para produtos da agricultura familiar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos Agroindustriais (PRONAF). • Direcionamento a mercados institucionais (PAA, PNAE). • Limitação a entrada de sócios que não façam parte da agricultura familiar. • Exclusão de associados para enquadramento no protocolo de intenção 444/2009.

Fonte: Dados da pesquisa.

Sobre isso, Silva; Dias; Silva (2014, p.245) reforçam que o fato dessas políticas serem acessadas pelos agricultores organizados em associações ou cooperativas é considerado um fator positivo, dado que “existe uma organização social prévia sob a qual as relações externas incidem como complementaridade dessas ações locais” ou seja, anteriormente ao acesso à política pública há uma ação de aprendizagem coletiva, que viabiliza as ações de desenvolvimento, a partir do envolvimento dos associados.

Desta forma, mesmo que o acesso seja indicado pelo órgão de assessoria, os associados da ASSOV se mobilizaram para efetivar as ações que viabilizassem a comercialização de seus produtos no mercado local e no mercado institucional, o que além de contribuir para o aspecto da comercialização, também funcionou como instrumento de mobilização para as relações interpessoais entre os membros do grupo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises dos documentos indicam que a organização dos produtores em um modelo associativo foi fruto tanto de uma realidade econômica e social local, para enfrentamento das dificuldades de posicionamento e comercialização de produtos da agricultura familiar, quanto do fomento do Estado por meio de órgãos de assessoria, como a EMATER (Escritório local, Viçosa), para o desenvolvimento de estratégias de fortalecimento da agricultura familiar delineadas nas políticas públicas.

Ocorreram mudanças de direcionamento da associação em relação às mudanças no contexto das políticas públicas para agricultura no que tangem ao desenvolvimento rural no cenário nacional. A criação da ASSOV, datada de 1997, representa uma evidência empírica de mudança nas dinâmicas locais. A partir do momento em que se modificaram as orientações e as agendas das políticas públicas para agricultura familiar, a ASSOV incorporou temas como organização da produção, comercialização e organização social.

Embora o assistencialismo e a dependência de assessoria sejam bem marcantes, percebeu-se que a associação é um mecanismo importante enquanto agente agregador de agricultores familiares para posicionamento dos produtos no mercado, além de propiciar aos associados uma experiência coletiva de aprendizado, uma vez que, para acessar uma política pública, ou mesmo executar uma ação indicada pela assessoria, há a necessidade de uma organização social coletiva, que impulsiona a associação a alcançar seus objetivos.

Nesta perspectiva, percebemos que a ASSOV embora delimite suas ações pelos direcionamentos das políticas públicas para agricultura familiar, a experiência da gestão coletiva, proporciona aos associados um espaço educa-

tivo por meio da participação e interação dos associados, que necessitam discutir as ações a serem tomadas a fim de viabilizar o acesso aos recursos disponíveis. Entretanto, percebemos também que essas ações muitas vezes são ancoradas pelo órgão de assessoria local que tutela a associação, o que ao nosso entendimento pode gerar uma dependência e dificultar a emancipação do grupo em termo de gestão e organização social.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, L.. Um desenho institucional para o novo associativismo. **Lua Nova**, v. 39, p. 149-74, 1997.

GUILLERM, A.; BOURDET, Y..**Autogestão: uma mudança radical**. Zahar, 1976.

COSTA, A. G. da; PERES, U. D.. Modelos Teóricos Explicativos para Instituições Participativas: construção de um quadro conceitual. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 4, n. 1, 2015.

DE AQUINO, J. N.; DA SILVA, M. J. P.. Desenvolvimento territorial e participação social em políticas públicas: o caso do conselho territorial do Alto Acre e Capixaba–CTAC. **Revista em Gestão, Inovação e Sustentabilidade**, n. 1, 2015.

DELGADO, G. Agricultura familiar e política agrícola no Brasil: situação atual e perspectivas. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, v. 24, n. 3, set./ dez, 1994.

_____. Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA). 2005.

_____. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, p. 51-90, 2005.

_____. Expansão urbana e fragmentação de áreas com forte aptidão Agrícola: o caso de estudo da " bacia leiteira primária" de Entre-Douro-e-Minho, 2010.

Site: EMATER _MG. Disponível em: http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=novosite_pagina_interna&id=3

GANANÇA, A. C. AVELAR, L. M. **Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa**, 2006. 144 f. Dissertação (Mestado em Ciência Política), Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S.. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GUILLERM, A.; BOURDET, Y.. **Autogestão: uma mudança radical**. Zahar, 1976.

MATTEI, L.. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, n. 2, p. 1-09, 2014.

MORAIS, J. de S.. **Participação e representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social de Viçosa-MG**. 2016. 142 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica) – Centro de Ciências Humanas, Artes e Humanidades, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Minas Gerais, 2016.

PICOLOTTO, E. L.. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 63-84, 2014.

SÁ-SILVA, J. R.; DE ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F.. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2015.

SILVA, M. G. da, DIAS, M. M., SILVA, S. P.. Relações e estratégias de (des)envolvimento rural: políticas públicas, agricultura familiar e dinâmicas locais no município de Espera Feliz (MG). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 2, p. 229-248, 2014.

SILVA, F. L. A., 1988. Trabalho artesanal e suas inter-relações com o universo doméstico: estudos de caso em Viçosa, MG / Flávia Leão Almeida Silva. Viçosa, MG, 2014.

SOUZA, J. E.; MÜLLER, D. M.. O ensino técnico em Novo Hamburgo: notas de pesquisa para contar uma trajetória institucional. **Revista Didática Sistemática**, v. 16, n. 1, p. 12-20, 2015.

TEIXEIRA, J. C.. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica AGB-TL**, v. 1, n. 2, p. 21-42, 2005.

TOLEDO, C.; AMODEO, N. B. P.. Associações comunitárias do meio rural: um estudo de caso no centro oeste de Minas Gerais. **Mundo Agrário**, v. 15, n. 30, 2014.

ARTIGO 3 - O DESENHO INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROARTESANATO DE VIÇOSA (ASSOV): REFLEXÕES SOBRE O IDEAL E O REAL

RESUMO

Este artigo apresenta o desenho institucional da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV). Para tanto, realizou-se análise da vigente Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil), bem como de suas versões anteriores, os Princípios do Associativismo, além do Estatuto Social, apresentado pela Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV). A análise desses documentos permitiu compreender as regras, normas e critérios existentes nessa instituição, que configuram a sua estrutura e dinâmica de funcionamento, a composição, a tomada de decisões, dentre outros aspectos. Os dados revelaram que o desenho institucional da ASSOV, suas regras e composição proporcionam um espaço democrático de discussão, contudo ao analisarmos a prática realizada pela associação, percebemos que os associados não assumem o espaço de participação.

Palavras Chaves: Associativismo. Gestão Democrática. Participação.

ABSTRACT

This article presents the institutional design of the Association of Agroartesanato Producers of Viçosa (ASSOV). For that purpose, it was made an analysis of the current Federal Law No. 10,406 of 10/01/2002 (New Civil Code), as well as of its previous versions, the Associativism Principles, in addition to the Bylaws, presented by the Association of Agroartesanato Producers of Viçosa (ASSOV). The analysis of these documents allowed us to understand the rules, norms and criteria that exist in this institution, which configure its structure and dynamics of operation, composition, decision making, among other aspects. The data revealed that ASSOV's institutional design, its rules and composition provide a democratic space for discussion, however when analyzing the practice performed by the association, we realize that the members do not assume the space of participation.

Keywords: Associativism. Democratic Management. Participation.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o associativismo se apresentou de forma diversificada, representado por diferentes fases na trajetória das ações coletivas no país, (SILVA, 2011). Dentre essas fases destaca-se, a partir da década de 1970, o surgimento do “Novo Associativismo” rompendo com os padrões homogêneos e assistencialistas, dando origem a uma pluralidade de associações com interesses distintos em um viés democrático muito expressivo (AVRITZER, 1997).

Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988 proporcionou inovações institucionais, a partir de uma concepção democrática participativa estabelecendo um novo papel político às associações e demais organizações da sociedade civil na democracia brasileira. (GANANÇA; AVELAR, 2006; TOLEDO e AMODEO, 2014).

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a difusão do associativismo no Brasil, sobretudo do associativismo rural, foi vista como uma ação participativa da sociedade civil e como uma alternativa ao desemprego. O associativismo rural tornou-se uma nova forma de organização do trabalho, tendo em vista o contexto histórico do período ao qual o país passava, caracterizado por problemas como a estagnação econômica e desemprego (GANANÇA e AVELAR, 2006).

Entretanto, os autores Singer (2002) e Dal Ri (2015) ressaltam que a importância do associativismo vai além do fator econômico de geração de renda, uma vez que privilegiando principalmente o processo coletivo autogestionário como prática transformadora da realidade por meio de ações e espaços democráticos, este proporciona ao sujeito um aprendizado enquanto cidadão que transforma sua realidade. Por consequência, as ações cotidianas democráticas são mais importantes do que o resultado econômico adquirido pelo associado.

Para conhecer essas práticas democráticas cotidianas das associações é necessário compreender o “conjunto de regras e procedimentos que dão forma a uma instituição participativa e as tornam distintas de outras instituições políticas” (MARTELLI et al., 2014, p.153), ou seja, é necessário conhecer o desenho institucional que conformam a organização. Neste estudo, entende-se organização como o [...]

“conjunto de formas materiais que concretizam as opções que as instituições distribuem e enunciam”, desta forma é necessário compreender as regras, normas e princípios formalizados que são as diretrizes para o desenho institucional, reforçando ou inibindo certos comportamentos (BAREMBLIT, 1996, p.27; MARTELLI et al., 2014).

Este estudo considera que o desenho institucional é um dos fatores que possibilita entender a forma de organização da ASSOV. Sobre isso, Moraes (2016) complementa que estudar o desenho institucional de espaços participativos, como as associações possibilita ainda compreender os avanços e limites de experiências participativas na promoção da gestão democrática (MARTELLI et al., 2014; MORAIS, 2016).

Nesta perspectiva, buscou-se descrever o desenho institucional por meio do estudo de caso da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), para assim compreender se esse modelo possibilita a participação democrática dos seus membros, ou seja, o desenho institucional da ASSOV, enquanto práticas, políticas e processos permitem a prática educativa para a autogestão?

Nesse sentido, esse artigo teve como objetivo principal analisar o desenho institucional que delinea a Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV). Especificamente, investigou as regras e normas que configuram a sua estrutura e dinâmica de funcionamento; identificou como se dá a participação dos associados e das associadas e se essa participação propicia espaços igualitários para homens e mulheres no que tange ao poder de decisão.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A análise do desenho institucional foi realizada por meio do Estudo de Caso da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) utilizando-se as técnicas de Pesquisa Documental e a Observação Direta em Assembleias Extraordinárias e em visitas as associadas em suas agroindústrias e residências.

A Pesquisa Documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico (GUINDANI,

2015; SÁ-SILVA; DE ALMEIDA). Para tal, analisou-se a Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil), as Atas da ASSOV, no período de 1997 até 2016 e o Estatuto Social vigente. A análise desses documentos permitiu identificar as regras e normas que configuram a sua estrutura e dinâmica de funcionamento, a composição, a tomada de decisões, dentre outros aspectos.

Para compreender como se dá a participação do associado e se essa participação propicia espaços igualitários para homens e mulheres no que tange ao poder de decisão, utilizou-se a técnica de Observação Direta Não Participante, “pois pela observação buscamos apreender aparências, eventos e comportamentos” que se expressam nas assembleias da ASSOV (GODOY, 1995, p.25).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O Associativismo e o Reflexo nas Organizações Associativas

No Brasil, a partir da década de 1970, o associativismo passou por mudanças que deram origem ao denominado “Novo Associativismo”. Este é caracterizado por Avritzer (1997) a partir de três componentes que podem aparecer juntos ou separados:

1. Aumento crescente da constituição de associações civis em países com pouca tradição anterior ao associativismo.
2. As emergências de novos atores sociais, com a inserção de temas como direitos humanos, gênero e raça, tornaram-se ação central na formação coletiva e nos motivos para constituição de novas ações coletivas.
3. Uma mudança na auto concepção dos atores, que levam a uma discussão mais democrática (AVRITZER, 1997, p.151).

Esses três componentes levaram a uma mudança na concepção do associativismo na década de 1980, a partir da emergência de novos atores sociais. As associações passaram a serem delineadas por temas como direitos humanos, gênero, raça e democracia. A difusão desse “Novo Associativismo” no Brasil acentuou, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a plena liberdade associativa, ou seja, todos passaram a ter o direito constitucionalmente garantido de se associarem, como ressaltada no artigo 5º, incisos XVIII e XIX (GANANÇA; AVELAR, 2006; MUMIC, 2015).

O associativismo rural no Brasil ganha destaque entre 1996 e 2002. Fruto de uma confluência de fatores, tais como: o processo de reabertura política; a

redemocratização a partir da década de 1980; os incentivos estatais, com a criação de fundos direcionados para as associações; a condicionalidade de formalização de grupos para acessar certos benefícios e reivindicar direitos; a criação de conselhos setoriais de políticas, com acesso privilegiado a organizações com formato de associações; a emergência do associativismo produtivo, visto como uma saída para o desemprego, frente à estagnação das duas décadas anteriores e como possibilidade de receber financiamento de políticas públicas voltadas para agricultura familiar (GANANÇA; AVELAR, 2006; TOLEDO; AMODEO, 2014). Esses múltiplos fatores culminaram na institucionalização do associativismo rural.

As instituições, segundo Barembliit (1996), são composições lógicas que se manifestam em princípios, leis, normas podendo se manifestar de forma enunciada, dependendo do grau de formalização ou não, manifestando-se em regulação de hábitos e comportamentos da vida humana. As instituições se materializam em dispositivos concretos que são as organizações.

Essas organizações associativas são definidas no Brasil pela Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil) no Art. 53 (Apêndice A). Pela Lei de Registros Públicos que a define como uma pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada nos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas, constituídas livremente pela união de pessoas em torno de uma finalidade não econômica e pelos Princípios do Associativismo que norteiam suas ações (CARDOSO ET AL, 2014; GANANÇA; AVELAR, 2006; TOLEDO; AMODEO, 2014).

Desta forma, entende-se por associação, “[...] qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados” (CARDOSO ET AL, 2014, p.7). As associações são organizações que assumem os princípios do associativismo e que expressam a crença de que juntos pode-se encontrar soluções melhores para os conflitos que a vida em sociedade apresenta.

Os princípios do associativismo orientam as ações das associações a fim de garantir que as mesmas atuem em um processo participativo democrático:

- Princípio da adesão voluntária e livre – As associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar seus

serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero.

• Princípio da gestão democrática pelos (as) sócios (as) – As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres eleitos como representantes são responsáveis para com os (as) sócios (as).

9• Princípio da participação econômica dos (as) sócios (as) – Os (as) sócios (as) contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente as suas associações. Os (as) sócios (as) destinam eventual superávit para os seus objetivos por meio de deliberação em assembleia geral.

• Princípio da autonomia e independência – As associações são organizações autônomas de ajuda mútua, controladas por seus sócios. Entrando em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos (as) sócios (as) e manter sua autonomia.

• Princípio da educação, formação e informação – As associações devem proporcionar educação e formação aos (as) sócios (as), dirigentes eleitos e administradores, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

• Princípio da interação – As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista trabalhando juntas, por meio de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.

• Princípio do interesse pela comunidade – As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios, regiões, estados e país por meio de políticas aprovadas por seus membros (CARDOSO,2014, p.8-9, grifo nosso).

Em geral, pode-se entender que as associações são constituídas como organizações voluntárias, autônomas e democráticas, abertas a todos os sujeitos, independente da sua cultura e interesses particulares, em busca do interesse comum. São controladas por seus sócios, que por meio de deliberações em assembleias gerais extraordinárias ou ordinárias. Espera-se que os sujeitos participem ativamente nas políticas e nos processos decisórios, bem como mantenham os associados informados.

Embora esses sete princípios direcionem as ações das associações, o princípio da gestão democrática dos sócios é o que delinea nosso estudo, uma vez que é por meio deste que se caracteriza a participação do associado nos espaços e processos de deliberação e decisão da associação. De acordo com Cançado (s.d) o princípio da gestão democrática iguala os sócios em direitos e deveres:

Esses “sócios” tenham o direito (e o dever) de tomar parte nas decisões relativas à organização. Nessa perspectiva, a tomada de decisão iguala as pessoas na organização e cada um tem direito a voz e voto no processo. Além disso, a cada membro é designado o poder de um voto (CANÇADO et al. sd).

Pelo princípio da gestão democrática, os sócios além de possuírem o direito de participar dos espaços democráticos da associação, passam a ter também o dever de participar enquanto agentes participativos de um processo de mudança.

3.2 A Gestão Democrática das Associações

O conceito de autogestão adotado pelo princípio do associativismo traz em si uma visão administrativa³ consistindo em uma forma democrática de organização, constituída de vários níveis de conselho e assembleias, em que o poder gerencial é socializado superando a distinção entre quem toma as decisões e quem produz, não existindo hierarquia e sim a posse total de todos membros nos bens, conhecimentos e poder de decisão (BAREMBLIT, 1996; CARDOSO ET AL, 2014; FERRAZ, DIAS, 2008).

Para Bordenave (1983), a autogestão é o nível máximo que uma organização pode atingir referente à participação de seus membros em relação ao controle de decisões, e a importância das decisões que se pode participar.

Nessa perspectiva, este trabalho concorda com os autores Dias (2014) e Viana (2007) ao afirmarem que a autogestão vai além das decisões tomadas em conjunto, pois ela se amplia tornando o pivô central de uma mudança estrutural na sociedade e na organização, tendo em vista que a “relação de produção se generaliza e se expande para todas as outras esferas da vida social” (DIAS, 2014; VIANA, 2007, p.9), ou seja, as transformações que ocorrem nas relações de produção se amplificam a outras esferas da sociedade, uma vez que o sujeito ao participar se transforma ao mesmo tempo em que transforma as suas relações. Singer (2002) completa que a participação em um empreendimento autogerido é uma opção e educação político-ideológica do trabalhador, em que:

³ Forma de gestão, difere do modelo de visão administrativa empresarial que visa lucro com exploração do trabalho. Neste sentido é uma visão gerencial, descolada do aspecto político da autogestão, contudo não se perde a forma social de valorização do trabalho humano.

Participar das discussões e decisões do coletivo, ao qual se está associado (a), educa e conscientiza, tornando a pessoa mais realizada, autoconfiante e segura [...] as pessoas não são naturalmente inclinadas à autogestão, assim como não são à heterogestão. Poucos optariam espontaneamente por passar a vida recebendo ordens, atemorizados com o que lhes possa acontecer se deixarem de agradar aos superiores. Aprende-se a obedecer e temer os “superiores” desde os bancos escolares, num processo educativo que prossegue a vida inteira (SINGER, 2002, p.21).

O trecho acima reforça que o ato de participar de uma organização autogerida é uma escolha. Essa escolha proporciona um aprendizado no fato de participar, de escutar o outro em um processo de interação que pode levar ao rompimento com padrões dominantes que aprisionam os sujeitos a velhos hábitos aprendidos socialmente. À vista disso, o trabalho no modelo autogestionário traz consigo um potencial educativo nas práticas que o envolvem, que permitiria educar e transformar o comportamento dos sujeitos, uma vez que passam a experimentar ações pautadas em valores ideológicos como participação, igualdade, solidariedade, etc., opostos àqueles que fundamentam a lógica individual e competitiva predominantes nas sociedades capitalistas (AZAMBUJA, 2009; SINGER, 2002).

De acordo com Azambuja (2009); Cançado et al (2011); Dias (2014); Singer (2002) e Viana (2007), o princípio da gestão democrática nas associações define o modelo de gestão e o grau de participação dos associados. Assim, para que de fato exista uma gestão democrática no âmbito das associações, espera-se que os associados participem das deliberações, no sentido de intervir na tomada de decisão e no direcionamento das políticas para a associação. Para isso, nesse processo não deve haver hierarquização de poder entre os participantes, mas sim a autogestão, em que o sujeito entende seu papel na organização e toma posse de seus direitos e deveres.

3.2.1 A Participação que propicia a Gestão Democrática pelo Associado

A participação, segundo Moraes (2014, p. 31), é um termo “ de difícil conceituação devido à sua natureza prática, complexa e dinâmica”; principalmente no Brasil, a partir da redemocratização na década de 1980, quando o conceito vem ganhando novos contornos. Entretanto para Dias (2007) e Moraes

(2014), participação é um processo de ações contínuas no tempo e no espaço de interação entre as pessoas.

Bordenave (1983, p.74) afirma que a participação “é uma vivência coletiva e não individual, de modo que só se aprende nas práxis grupal”. Nesse contexto o ato de participar, de estar no local ouvindo e participando das discussões faz com se participe efetivamente após um processo de internalização, reflexão e externalização. Para o autor, a questão chave da participação se dá pela relação entre o controle dos membros sobre a decisão e importâncias das decisões que se podem tomar.

A fim de um melhor entendimento, o autor propõe um esquema de análise (Figura 1), que demonstra os graus de participação que uma organização pode alcançar. São eles:

FIGURA 1 - GRAUS DE PARTICIPAÇÃO – RELAÇÃO GRAU DE CONTROLE DOS MEMBROS EM RELAÇÃO A IMPORTÂNCIA DAS DECISÕES QUE SE PODE TOMAR



Fonte: Graus de Participação (BORDENAVE, 1983, p. 31)

A partir do esquema apresentado por Bordenave (1983), percebemos que para cada escala é definido o grau de informação e o grau de poder que se

tem para se tomar a decisão. Observamos que o grau máximo que uma organização pode chegar é a autogestão caracterizada pela autonomia dos seus membros na determinação dos seus objetivos e controles.

É importante ressaltar que autonomia, segundo Amaral Junior e Bifano (2016), é a capacidade de um sujeito em determinadas ações em fazer suas escolhas, planejando e avaliando suas ações, ou seja, em uma organização o sujeito ter autonomia, significa ter a capacidade de analisar as informações e realizar as escolhas e tomada de decisão com responsabilidade, arcando com as consequências das mesmas.

Em síntese, para analisar o desenho institucional da ASSOV, utilizaremos, conforme demonstrado na Tabela 1, os conceitos de gestão democrática e participação, entendendo que a partir destes conceitos foram traçados analisadores que iram balizar nosso estudo.

TABELA 1 - ANALISADORES DO DESENHO INSTITUCIONAL DA ASSOV

Gestão Democrática	A) Participação na gestão	Grau de participação, questões nas quais participa e nível organizacional onde ocorre a participação.	a) o grau de controle que os trabalhadores exercem sobre qualquer decisão em particular; b) as questões sobre as quais este controle é exercido; c) o nível organizacional no qual este controle é exercido.
		Reprodução da configuração organizacional	a) Quem toma as decisões; b) Como são distribuídas as funções. c) As normas estatutárias são seguidas.
	B) Responsabilidade na gestão	Responsabilidade, questões sobre as quais é responsável, nível organizacional sobre o qual é responsável.	a) Quem assume o cargo, realmente se compromete com a função?
Participação	Informação	Grau de acesso	a) Todos os associados recebem as mesmas informações? b) Como é disseminado as informações?
		Grau de decisão	a) Quem decide? b) A partir de que informações? c) Quais espaços para tomada de decisão?

Fonte (FARIA et al., 2008) e formulação dos autores.

Conforme apresentado acima na Tabela 1, a gestão democrática diz respeito a participação na gestão da associação e a responsabilidade que o associado assume nesse processo de gestão, traduzidas nas funções que assume ou que deixa de assumir. Já a participação relativa às informações que o associado tem acesso e ao grau de decisão sobre elas, Bordenave (1983) estabelece uma escala que vai do nível mais baixo de participação, onde se dá pouca importância às ideias do associado ao mais alto, em que os associados têm acesso a todos os níveis de informação e poder de decisão sobre elas.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

4.1 A ASSOV

A Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV) foi constituída em 1997, a partir da mobilização dos produtores do agroartesanato que buscavam se adequar às normas da vigilância sanitária para garantir a comercialização no mercado local, bem como para se beneficiarem da política de incentivos instituída pelo Governo Federal para a constituição de associações de produtores rurais, com o direcionamento de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para grupos formalizados.

Esta associação que está em funcionamento há 19 anos congrega 31 famílias de agricultores familiares do Município de Viçosa que trabalham com o agroartesanato e a comercialização de produtos *in natura*. A associação apresenta papel fundamental na promoção dos produtos oriundos da agricultura familiar e na geração de renda dos produtores. Além destes, a ASSOV assume outros objetivos no seu Estatuto Social, a saber:

- i. Congregar todos os grupos de agricultores familiares;
- ii. Defender os interesses desses grupos sempre que se fizer necessário;
- iii. Servir de ligação entre a população das comunidades e a população urbana, promovendo o intercâmbio;
- iv. Reivindicar perante as entidades públicas, melhorias de interesses das famílias rurais;
- v. Contribuir através de decisões, atos e projetos, a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social;
- vi. Conscientizar os grupos da importância dos agricultores familiares para o desenvolvimento da sociedade;
- vii. Acompanhar e avaliar a qualidade das atividades desenvolvidas pelo quadro social;

- viii. Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários para suas instalações;
- ix. Assessorar ou representar o associado (a) sempre que for necessário;
- x. Fornecer insumos necessários ao aumento da produção dos associado (as);
- xi. Desenvolver canais de comercialização dos produtos e serviços prestados de seus associados, através de feiras, lojas e outros, inclusive no exterior;
- xii. Promover o incremento de relações culturais, científicas e técnicas com cooperativas, associações, instituições públicas e privadas no Brasil e no Exterior;
- xiii. Prestar assistência técnica educacional e social aos associado (as), familiares e a funcionários da ASSOV, através de cursos, palestras, seminários, dias de campo, visitas técnicas, aperfeiçoamento profissional, assistência creditícia, serviços de assistência médica, dentária e outros (ESTATUTO SOCIAL DA ASSOV, 2014).

Estes objetivos apontam ações a serem realizadas pela associação em prol dos seus associados relativas a área social, cultural e econômica. A ASSOV assume a representação jurídica de seus associados e tem o compromisso de representar seus interesses perante o poder público e a população urbana e rural. Ainda assume a finalidade de buscar recursos e ações técnicos, científicos e culturais que promovam o bem-estar social e qualidade de vida dos associados.

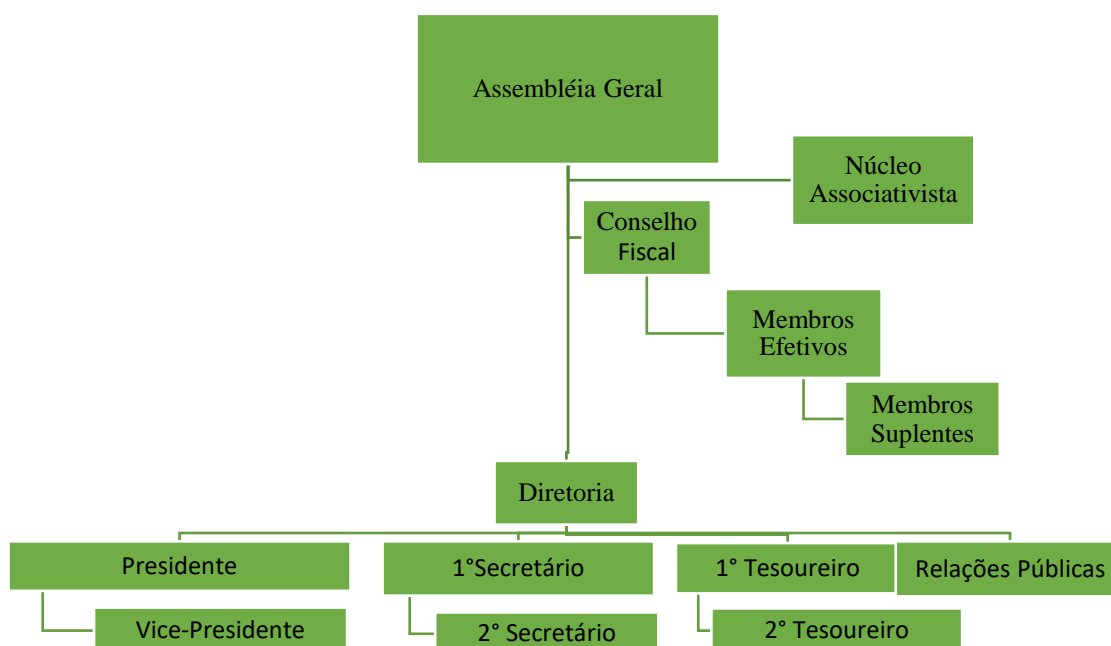
Durante seu funcionamento, a associação passou por sete(7) Diretorias eleitas democraticamente a cada dois anos, podendo o mesmo membro ser reeleito uma única vez para o mesmo cargo, conforme consta em seu Estatuto Social.

Em relação ao Estatuto Social, este foi reformulado três (3) vezes em assembleias gerais, com intuito de se adequar às normas que garantiam o acesso a políticas públicas para agricultores familiares. Consta no Estatuto Social que as normas complementares serão descritas no Regimento Interno que deveria ser formulado pelos associados. Entretanto, em atas dos dias 14 de fevereiro de 2012 e 13 de março de 2012 há descrições de reuniões junto a equipe do escritório local da EMATER- MG para discussão e elaboração do Regimento Interno, porém até o momento não houve a elaboração do documento.

4.2. Dinâmica de funcionamento da ASSOV: os espaços de participação e sua efetivação

De acordo com a Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil) e com o Estatuto Social registrado em 16 de dezembro de 2014, a estrutura da ASSOV é organizada em: a Assembleia Geral, a Diretoria Administrativa, o Conselho Fiscal, e o Núcleo Associativista, a estrutura organizacional da ASSOV está ilustrada no organograma apresentado na Figura 2.

FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DA ASSOV



Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no Estatuto Social da ASSOV (2016).

Segundo Dal Ri (2015) é possível perceber na estrutura organizacional de organizações participativas dois direcionamentos: a) uma prática representativa, na qual a assembleia é a instância máxima de poder, contudo a maior parte das decisões são tomadas pelos conselhos; e b) uma prática horizontalizada, na qual a assembleia é a instância máxima de poder, sendo que os conselhos e outros órgãos tem menos autonomia, acatando o que for decidido na assembleia.

A partir da análise do Estatuto Social ASSOV, percebeu-se que a estrutura organizativa que a associação adota é a prática horizontalizada, uma vez que é estruturada por vários níveis de conselhos e assembleias, onde o poder

gerencial é socializado em uma prática democrática. Entretanto, a instância máxima de decisão é a assembleia geral, cabendo aos outros níveis executar as deliberações (BAREMBLIT, 1996; DIAS; FERRAZ, 2008; DAL RI, 2015).

A ASSOV, em seu Estatuto Social, define a Assembleia Geral como órgão supremo da associação, podendo ocorrer em forma de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos agricultores familiares em pleno gozo de seus direitos. Percebeu-se assim, que com o intuito de garantir o espaço de participação de todos os associados nas deliberações, o Estatuto da ASSOV coloca como órgão máximo a Assembleia Geral. No entanto, só esse direito não garante a gestão democrática na associação, pois outros princípios devem ser considerados.

A periodicidade e a informação também são princípios considerados importantes na democracia de instituições participativas. A Assembleia Geral Ordinária acontece uma vez ao ano e é convocada pelo seu Diretor/Presidente. Ela se instala na primeira convocação com a presença da metade de seus associados mais um e em segunda convocação 30 minutos após a primeira, com qualquer número de pessoas.

Já a Assembleia Geral Extraordinária é convocada pela Diretoria/Presidente ou por 2/3 dos seus associados, com a necessidade de metade mais um de seus associados presentes para as deliberações. Tanto a Assembleia Geral Ordinária quanto a Extraordinária, a ampla divulgação é obrigatória, com pelo menos 15 dias de antecedência. Esse fato é importante no sentido de garantir que a informação abranja todos os associados e demais interessados, podendo eles decidir em participar ou não.

As Assembleias Extraordinárias acontecem mesmo quando não há quórum suficiente, como previsto no Estatuto Social. Esse fato fere o direito de participação dos associados, uma vez que para que se realize uma Assembleia Geral extraordinária é necessário quórum mínimo de cinquenta por cento mais um dos associados ativos. Consequentemente, o processo de votação na tomada de decisão também é desobedecido, já que pode não se instalar o quórum necessário para haver votação dos associados, como consta no Estatuto Social e na Lei nº 10.406 de 2002, respectivamente.

Percebeu-se que para as Assembleias Extraordinárias há um combinado entre os associados de realizarem a assembleia a cada dois (2) meses, na primeira quarta-feira do mês. Quando há necessidade de realizar uma assembleia fora desse período, a Diretora/Presidente liga para os associados ou a técnica do escritório local da Emater-MG faz o contato convocando-os. Segundo Arruda et al. (2015, p.169) “a presença de reuniões periódicas sugere indícios de autogestão”, visto que é dado o espaço para a efetivação da participação coletiva.

Ao analisarmos o quórum mínimo necessário para se instalar as assembleias gerais e extraordinárias no Estatuto Social da ASSOV em comparação com as definições da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, observou-se que não há consonância entre a determinação da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002, a do Estatuto Social da ASSOV registrado em 11 de dezembro de 2014 e o que é praticado. Consta Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 no art. 59. Parágrafo único [...] “não podendo ela deliberar [a assembleia geral] em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes”. Não fazendo distinção entre o quórum mínimo para a assembleia geral extraordinária ou ordinária. Já no Estatuto Social da ASSOV registrado em 11 de dezembro de 2014, trata discriminadamente o quórum da assembleia geral ordinária no art. 13. Parágrafo único “[...] funcionam com quórum de pelo menos metade mais um dos membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação, 30 minutos após a primeira” e no art. 14. Parágrafo único “[...] funcionam em qualquer convocação com pelo menos metade mais um dos membros do número mínimo necessário de associados presentes”. Entretanto, o que se observou na prática das Assembleias Extraordinárias foi a deliberação mesmo com número inferior ao determinado no Estatuto Social da ASSOV, sem que houvesse uma segunda convocação como orienta a Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 no seu parágrafo único do art. 59.

Sobre os temas tratados nas assembleias, não há registro de atribuições distintas entre elas, podendo dessa forma, pelo Estatuto Social deliberarem sobre qualquer assunto de interesse dos associados.

As Assembleias, via de regra, seguem o seguinte procedimento: inicialmente, a Diretora/Presidente faz uma oração e um comentário sobre a oração

correlacionando com alguma situação específica da ASSOV; em seguida passa aos informes gerais; posteriormente passa-se aos assuntos diversos sobre a associação sem se deter aos pontos de pauta e delibera-se.

Durante a assembleia é redigida uma ata, importante documento de registro, pois é nele que os associados irão se pautar para qualquer dúvida, bem como saber se o que foi decidido está sendo de fato realizado, conforme deliberado e votado. No entanto, há um limite na finalidade das atas, uma vez que as mesmas são assinadas pelos associados na assembleia seguinte sem serem lidas ou mesmo ocorrendo a verificação se o assinante estava presente ou não na assembleia que deu origem àquela ata.

Nesse cenário, ao observar as Assembleias Extraordinárias foi possível perceber o seu modo informal de organização e condução, que segundo Pينهو; De Paula (2015) é característica deste tipo de organização. Por um lado, essa informalidade é vista como positiva para a associação, pois proporciona maior flexibilidade e facilita a tomada de decisões, mas por outro pode levar a perda do controle das ações passadas, uma vez que o que se delibera não é efetivado, conforme demonstrado nos trechos abaixo:

Mas pelo Estatuto não consta que se não estiver pagando e se faltar a três (3) reuniões o associado (a) será desligado (ASSOCIADO 1 e ENTREVISTADA 1, 01/06/2016).

Tem que ter desligamento de sócio que falta sem justificativa, senão nunca teremos quórum (ASSOCIADO 1, 01/06/2016).

Os que não estão pagando [referente a mensalidade da associação] devem ser eliminados (ASSOCIADO 1 e ASSOCIADO 2, 03/08/2016).

Quem não paga [referente a mensalidade da associação] ou não vem na reunião, conforme estatuto tem que sair (ASSOCIADO 1, 01/10/2016).

Evidencia-se que essa informalidade prejudica a execução das deliberações da associação, sempre voltando ao mesmo assunto para discussão em diferentes assembleias extraordinárias sem que se efetive uma ação. As falas acima mostram que, embora votado e, portanto, deliberado na assembleia do dia 1º de junho de 2016, o tema foi levado e discutido em reuniões posteriores sem efetivar o que foi decidido. A inadimplência em quitar a taxa administrativa

da associação tornou-se um assunto recorrente, sem a efetivação da deliberação da assembleia extraordinária do dia 1º de junho de 2016 que foi a primeira a ser discutido os assuntos em questão.

Embora esses temas sejam pertinentes para discussão em Assembleia Geral Extraordinária, no Estatuto Social não constam quantas reuniões o associado pode deixar de ir, tão pouco quanto tempo pode ficar em débito com a mensalidade, como mencionaram os associados. Podemos perceber que os associados desconhecem seu Estatuto Social, uma vez que não consta o número de faltas que os mesmos podem ter para serem considerados inadimplentes com a organização e serem desligados da mesma.

Desse modo, percebeu-se que novas regras são aceitas pelo grupo como verdade e são votadas, contudo essas deliberações não são atendidas e nem incorporadas ao Estatuto Social. Esse fato segundo Bordenave (1983, p.63), pode ser caracterizado como uma participação simbólica, visto que os associados “têm influência mínima nas decisões e nas operações, mas são mantidos na ilusão que exercem o poder”. Embora estejam participando de um órgão deliberativo, não é visto efetivação das deliberações.

Pela escala de Bordenave (1983) há muito das características do grau de participação três (3) onde a consulta é optativa, cabendo ao superior a decisão final. Entretanto, percebeu-se que associação caminha para um grau de participação quatro (4) (elaboração/recomendação), em que os membros elaboram propostas e recomendam medidas que a administração aceita ou rejeita, mas sempre obrigados a justificar sua posição. Contudo, o que se observou é que a administração não justifica sua posição, simplesmente não acata a sugestão.

De acordo com o Estatuto Social da ASSOV, outros órgãos que fazem parte da associação são a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria é o órgão executivo administrativo da ASSOV e é formada por sete (7) membros (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Relações Públicas) com mandato de dois (2) anos, podendo se reeleger por igual período.

O Estatuto Social prevê a reunião da Diretoria uma vez por mês ou extraordinariamente quando for convocada pelo Presidente, além de discriminar as atribuições para cada membro da Diretoria, exceto relações públicas.

Mesmo com a existência de outros órgãos na ASSOV, o que se observa em assembleias extraordinárias, em visitas a agroindústrias e nas falas das associadas entrevistadas, é uma concentração de funções na figura da presidente que acaba assumindo muitas responsabilidades, com a justificativa que se ela não fizer ninguém mais faz. As falas abaixo demonstram esse fato:

Já estou cansada, sobrecarregada com as coisas da associação, mas se eu não fizer ninguém faz diretora presidente (10/10/2016).

Eu não quero cargo, mas se precisar de mim eu faço (ASSOCIADO 1, 10/10/2016)

É muito trabalho, não dá tempo para nada, eu sou do Conselho Fiscal, mas gente nem se reuniu (ENTREVISTADA 2, 7/7/2016)

Eu sou a 1º secretária, mas nunca fiz uma ata, fica tudo concentrado na figura da presidente (ENTREVISTADA 3, 04/04/2016).

Os trechos de entrevistas acima demonstram que há uma concentração de funções na figura da presidente que assume a sua função e a de outros associados da diretoria, afirmando que se não o fizer ninguém o fará. Esse fato nos faz refletir se realmente ela assumiu porque outro associado não o fará ou se é o seu perfil acumular funções e tentar resolver as situações à medida que aparece. A distribuição de funções e atividades é um desafio e um aprendizado para os associados enquanto processo de aprendizagem para a gestão democrática (CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011).

A função de Relações Públicas não consta no Estatuto Social, assim como as atribuições de função para este membro associado. Na ata de eleição de dez de março de dois mil e três (10/03/2003), uma técnica do escritório local da EMATER Viçosa, assumiu essa função. Segundo a ENTREVISTADA 4, foi ela que fez diferença para divulgar a marca da ASSOV e seus produtos.

Ela [referência e técnica associada] era boa mesmo, cobrava produto dos produtores, ajudava a rotular, mandava para feira [...] na época dela enchia uma sala da EMATER de produtos para levar para feira [menção as feiras expositivas] (ENTREVISTADA 4, 13/08/2016).

Embora não estivesse descrito no Estatuto Social as funções do Relações Públicas, percebeu-se na fala acima que estas estão bem definidas na fala da ENTREVISTADA 4. A divulgação dos produtos se dava do cuidado da

rotulagem ao encaminhamento para feira expositiva ao qual iria ser demonstrado e comercializado. Outra questão que nos traz a fala é a preocupação com a quantidade, o que nos remete a diversidade dos produtos produzidos pelas 31 famílias associadas.

Independente dos demais órgãos, o Estatuto Social define o Conselho Fiscal como o órgão fiscalizador da associação, onde serão verificadas todas as contas da entidade. O conselho é composto por seis (6) membros, sendo três (3) titulares e três (3) suplentes, e entre eles será eleito o Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição por igual período.

Eu sou do Conselho Fiscal, mas não nos reunimos, tem o livro caixa e o [...] [marido da presidente, que recebe para fazer as notas fiscais] é que toma conta, com o corre corre do dia a dia [referência ao trabalho produtivo e ao trabalho doméstico] ainda não tivemos essa reunião para conferir as contas" [faz parte do Conselho Fiscal há 2 anos] (ENTREVISTADA 2, 07/7/2016).

A análise da fala da associada confirma que o Conselho Fiscal existe, sendo os seus membros escolhidos por meio da eleição, na qual todos os membros podem votar. Percebeu-se que há o espaço de participação, porém essa participação não se efetiva, justificada pelas ações diárias do trabalho produtivo e do trabalho doméstico, o que acaba reforçando a desigualdade da divisão do trabalho doméstico em que a mulher se vê assoberbada de tarefas, não priorizando os espaços de participação (LEAL, 2011).

Por último, no seu VII Capítulo, o Estatuto Social trata dos núcleos associativistas, prevendo no seu art. 31º que em cada comunidade rural deverá ter um membro da associação com o objetivo de dar a todos os associados a oportunidade de discutir atividades, programas e projetos. No Estatuto Social é descrito que cada comunidade que formalizar o núcleo Associativista pode indicar um representante para participar das assembleias, desde que ele se reúna anteriormente com os associados da comunidade da qual faz parte para saber os interesses e prioridades deles. Além disso, o núcleo associativista de cada comunidade deverá se reunir mensalmente para elaborar um plano anual de trabalho. As falas da ASSOCIADA 1 refletem que a prática se distancia do que foi pensado para o Núcleo Associativista.

Tem um representante que vai e nos fala o que foi decidido, é muito trabalho aqui no sítio [referência ao trabalho produtivo e ao trabalho doméstico] não dá para ir as reuniões (ASSOCIADA 1, 13/07/2016).

Ele é mais estudado, entende as coisas melhor, aí como ele negocia nossa produção, ele vai as reuniões da associação para saber o que está acontecendo (ASSOCIADA 1, 13/7/2016).

Observou-se pelas falas que não há constituição de um Núcleo Associativista como previsto no Estatuto Social da ASSOV e sim a figura de uma pessoa que representa uma família de agricultores. Entretanto segundo o Estatuto Social esses núcleos deveriam estar presentes em todas as comunidades, desenvolvendo papéis educativos e fomentando a comunicação entre os associados.

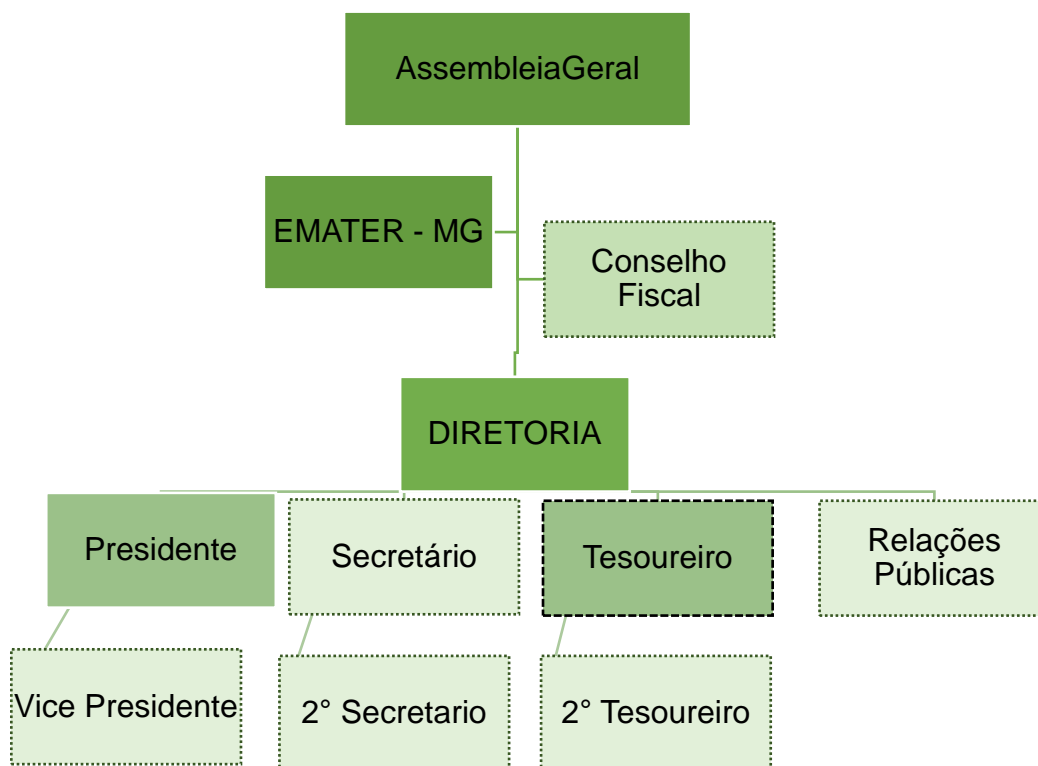
A comunidade Violeira foi uma única situação, a representação de um membro externo, que justificava a ausência dos associados [um casal] em assembleias da ASSOV por excesso de trabalho. Segundo a ASSOCIADA 1, esse representante não é associado da ASSOV, mas trabalha em parceria vendendo os produtos da associação.

Notou-se por meio das falas da ASSOCIADA 1 que os associados transferem a sua responsabilidade de participação para o representante por diferentes motivos, seja pela falta de tempo devido ao trabalho, seja pelo fato de presumir que o outro tem maior conhecimento e por isso tem mais capacidade para tomar uma decisão melhor. Esse pensamento acaba limitando a participação efetiva dos associados.

Contudo, o representante do Núcleo Associativista, mesmo que atuando de forma precária, faz-se importante, uma vez que repassa o que foi discutido nas assembleias para os agricultores, o que nos faz presumir que as comunidades que não têm seu Núcleo Associativista perdem também em disseminação de informações, visto o que foi discutido nas assembleias seria repassado para eles pelo representante.

O Estatuto Social da ASSOV foi construído de forma a propiciar a participação de todos os associados, seguindo a Lei Federal 10.406 de 10/01/2002(Novo Código Civil) e os princípios do associativismo. No entanto, não é essa a realidade encontrada na associação, pois a prática não reflete os direcionamentos. Conforme apresentado na figura 03.

FIGURA 3 - ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA ASSOV – ESTABELE-CIDA PELA PRÁTICA COTIDIANA



Fonte: elaborado pelos autores (2016).

A ASSOV mantém em sua prática cotidiana a assembleia como órgão máximo da associação, tal qual consta em seu Estatuto Social, contudo muitas vezes o papel da assembleia e da diretoria se invertem. A Assembleia deixa de ser um espaço de discussão coletiva e passa a ser um espaço de repasse de informações da Diretora/Presidente, do que ela “planeja” fazer para a associação ou já fez. Percebeu-se que as outras funções descritas no Estatuto Social que constam na diretoria, na prática, são incorporadas pela Diretora/Presidente, exceto a função de Tesoureiro, pois há necessidade de constar duas assinaturas nos cheques para repasse de pagamento para os associados ou pagamento de despesas da associação.

Outro aspecto observado é a questão do órgão de assessoria que assume a função dos Núcleos Associativistas enquanto práticas educadoras em comunidades rurais que possuem associados da ASSOV, entretanto, a questão

da representação em assembleia e o repasse de informações das assembleias ficam prejudicados nessa configuração.

Uma questão que nos chamou muita atenção foi a inoperância do Conselho Fiscal, embora conste as funções e atribuições no Estatuto Social e tenha havido eleição para composição do mesmo.

Percebeu-se um descompasso entre a prática e as normas estabelecidas pela associação em seu Estatuto Social, entretanto Bordenave (1983) salienta que só se aprende a participar, participando. Essa prática cotidiana é que vai moldando o sujeito a prática de participar, que por sua vez vai no exercício coletivo de participar, tomar decisões coletivamente, ou seja, aprendendo coletivamente a gerir.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da análise da Lei Federal 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil), dos Princípios do Associativismo e do Estatuto Social confirmaram que o desenho institucional que conforma a ASSOV, enquanto conjunto de normas e regras, proporciona espaço de participação democrática aos associados sem discriminação de gênero. Homens e Mulheres podem se candidatar a Diretoria, ao Conselho Fiscal e possuem o mesmo direito de voz e voto nas assembleias.

Apesar da garantia do espaço de participação, esta não se efetiva. Muitos sócios não participam das assembleias, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal justificam suas ausências devido a rotina pesada de produção e comercialização. Ao final, a Diretora presidente assume todas as funções concentrando as informações, logo o poder de decisão. Essa ação pode ser um reflexo do motivo pelo qual os associados procuraram a ASSOV, se a motivação se deu pela comercialização pura e simplesmente, basta usufruir da nota fiscal e do código de barras. Na contramão desse pensamento, percebemos um movimento de alguns sócios de enxugar o quadro social da ASSOV, buscando a participação efetiva de todos.

Percebeu-se também que a ausência dos Núcleos Associativistas, numa perspectiva educativa política, pode ter prejudicado a participação efetiva dos

associados de forma mais conciente do seu papel, uma vez que este espaço permitiria o diálogo e o debate de sobre diversos temas relevantes para a ASSOV, tais como a inserção em políticas públicas, agricultura familiar, dentre outros. Desta forma, mesmo que a motivação inicial tenha se dado pela necessidade de comercialização, este espaço agregaria conhecimentos e concepções que poderiam alterar a forma de gestão da associação e das relações entre os associados, caminhando para o modelo autogestionário, em sua concepção política ideológica e não só administrativamente.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL JUNIOR, J.C.do.; BIFANO, A.C.S. **Idosas, tecnologias e autonomia: um estudo interativo do universo doméstico.** São Associado 1, PerSe:2016.

AMARAL, I. G.. **Associativismo e Cooperativismo.** [S.L.: s.n]
Disponível: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/Cartilha%20de%20Associativismo%20e%20Cooperativismo.PET-PROEX.pdf> >
ARRUDA, Adriana Silva Oliveira et al... **ECONOMIA SOLIDÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO EM UM SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR. Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 17, n. 2, 2015.

AVRITZER, L.. **Um desenho institucional para o novo associativismo.** *Lua Nova*, Revista de Cultura e Política, São Associado 1, n.39, 1997, p.148-174.

BAREMBLITT, G. F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

BORDENAVE; JD., E. O que é participação?.**São Paulo: Brasiliense**, 1983.

BORGIO, C. B.. **Gestão Participativa, cogestão e autogestão: Um viés crítico.** *Argumentum*, v. 3, n. 1, p. 251-256, 2011.

CANÇADO, A. C. et al... **Gestão Social, Autogestão e Gestão Democrática: uma abordagem conceitual baseada na Navalha de Occam.**S.D.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R.. **Gestão social: reflexões teóricas e conceituais.** *Cad. EBAPE. BR*, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.

CANÇADO, A.C. . **A construção da autogestão em empreendimento da Economia Solidária: Uma proposta metodológica baseada em Associado 1 Freire.***Gestão Social: práticas em debate teorias em construção. Fortaleza: UFC/Impressão universitária*, p. 97-113, 2008.

CARDOSO, U. C.et al. **Associação.** – Brasília: **Sebrae**, 2014.

CARNEIRO, L. M. et al... **Práticas de controle em empreendimentos solidários: estudo de caso a partir da perspectiva institucional.** *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 10, n. 4, 2014.

CIRILO, G.; COSTA, A. L.. Autogestão: Um Novo/Velho Modelo em Administração. *Gestão & Regionalidade*, v. 21, n. 62, 2005.

COSTA, A. G. da; PERES, U. D.. Modelos Teóricos Explicativos para Instituições Participativas: construção de um quadro conceitual. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, v. 4, n. 1, 2015.

DAL RI, N. M.. Trabalho associado (a), Gênero, educação e participação política nas empresas de autogestão e nos movimentos sociais. *Revista ORG & DEMO*, v. 16, n. 00, 2015.

DIAS, S. G.. Reflexões acerca da participação popular. *Revista Integração*, São Associado 1, ano XIII, n. 48. p. 45-53, 2007.

_____. **Autogestão com ênfase no processo educativo:** Associação Recicladora Vitória e Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares FURG-Rio Grande/RS. 2014.

DOS SANTOS, C. T. M. et al... DISCUTINDO FORMAS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL: a autogestão e a co-gestão. 2008.

FARIA, J. R. V. de et al... **Autogestão e poder:** esquema de análise das relações de poder em organizações com características autogestionárias. 2008.

FARIA, J. H. de. **Gestão participativa: relações de poder e de trabalho nas organizações.** Atlas, 2009.

FERRAZ, D. L. da S.; DIAS, P.. Discutindo autogestão: um diálogo entre os pensamentos clássico e contemporâneo e as influências nas práticas autogestionárias da economia Popular Solidária. *Organizações & Sociedade*, v. 15, n. 46, p. 99-117, 2008.

GANANÇA, A. C.; AVELAR, L. M. de. Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa. 2006.

GARRIDO, L. R.; SEHNEM, S.. Gestão associativa no empreendimento rural. *Revista de Administração*, v. 5, n. 8, p. p. 65-88, 2013.

GONÇALVES, C. A.; SILVA, E. R.; LOPES, D. P. T.. ANÁLISE DO POTENCIAL DE FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL: O CASO DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO. *Brazilian Journal of Management/Revista de Administração da UFSM*, v. 8, n. 4, 2015.

GUTIERREZ, G. L.. **Autogestão, participação e estrutura organizacional:** uma análise crítica da evolução formal da empresa media atual. 1989. Tese de Doutorado.

KERSTENETZKY, C. L.. **Sobre associativismo, desigualdades e democracia.** Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2006.

LEAL, C, M.. Divisão Sexual e Social do Trabalho: Reprodução Das Desigualdades De Gênero? 2011.

MARTELLI et al., C. G. G. et al... Participação política no Brasil: ação coletiva e interfaces socioestatais. **Coleção PROPG Digital (UNESP)**, 2014.

PINHEIRO, D. C.; DE PAULA, A. P. P.. Autogestão e Práticas organizacionais Transformadoras: Contribuições a Partir de um Caso Empírico. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 33, p. 233-266, 2015.

SILVA, D. C. da. O processo administrativo: uma análise na cooperativa agrícola da região de Planaltina–DF. 2015.

SILVA, M. K.. Sociedade civil no Brasil: Institucionalização e/ou contestação. **Debate, Belo Horizonte**, a, v. 3, p. 37-43, 2011.

TOLEDO, C.; AMODEO, N. B. Pr. Associações comunitárias do meio rural: um estudo de caso no centro oeste de Minas Gerais. **Mundo agrário**, v. 15, n. 30, 2014.

ARTIGO 4 - AS REFLEXÕES DAS ASSOCIADAS DA ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE VIÇOSA (ASSOV)

RESUMO

Este estudo teve como objetivo investigar se houveram mudanças na maneira como as mulheres se relacionam em outras esferas da vida cotidiana, a partir de sua participação na Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV). Partimos da hipótese de que a participação das mulheres na ASSOV desencadeia um efeito em suas relações familiares e no modo de vida familiar a partir da internalização do processo educativo para a autogestão e do incremento da renda própria. A pesquisa realizada teve um caráter descritivo e foi operacionalizada a partir do estudo de caso, pela observação direta não participante em assembleias extraordinárias da ASSOV e em acompanhamento a produção em agroindústrias familiares, anotações no caderno de campo e realização de entrevista aberta com oito mulheres que fazem parte da diretoria da associação, ou já fizeram. Diante dos resultados podemos dizer que a participação na associação provoca efeitos diretos no modo de vida e nas relações familiares, por meio do incremento da renda, e vislumbra uma alteração na divisão sexual do trabalho familiar.

Palavras-Chaves: Associação. Gênero. Participação. Trabalho Familiar.

ABSTRACT

The purpose of this study was to investigate whether there were changes in the way women relate to other spheres of daily life, based on their participation in the Agroartesanato de Viçosa Producers Association (ASSOV). We start from the hypothesis that the participation of women in AS-SOV has an effect on their family relations and on the family way of life from the internalization of the educational process to self-management and the increase in own income. The research carried out was descriptive and was operationalized from the case study, by the direct observation that did not participate in extraordinary assemblies of ASSOV and in the accompaniment of production in family agroindustries, notes in the field book and an open interview with eight Women who are members of the association's board, or have already done so. In view of the results, we can say that participation in the association has direct effects on the way of life and family relations, through the increase of income, and sees a change in the sexual division of family work.

Keywords: Association. Gender. Participation. Family Work.

1 INTRODUÇÃO

As associações, segundo Cardoso et al. (2014), assumem os princípios de da doutrina do associativismo. Dentre eles, está o princípio da gestão democrática entre os sócios que possibilita a participação dos associados na administração da associação. É por meio dessa gestão democrática que caminha para a autogestão, segundo Dal Ri (2015) que se garante a democracia, propiciando que cada membro se sinta responsável pelo empreendimento.

A autogestão é uma “relação de produção que se generaliza e se expande para todas as outras esferas da vida social, ou seja, os próprios produtores associados dirigem sua atividade e o produto dela derivado”, esses produtos por sua vez geram subprodutos e novas relações sociais se estabelecem (VIANA, 2007, p. 9). Além do aspecto produtivo, organizacional e econômico, Singer (2002) reforça que a participação em um empreendimento autogerido, é uma opção que propicia a educação político-ideológica do trabalhador, uma vez que o processo de trabalho coletivo se aprende, da mesma forma que se aprende o processo de trabalho individualizado desde a infância por diversas instituições.

Entretanto, no trabalho coletivo, o sujeito passa a ter ações guiadas por valores ideológicos como igualdade, solidariedade, que em um processo educativo na prática do cotidiano e na interpelação com os sujeitos gera a sua transformação e propicia um espaço de transformação coletivo (SINGER, 2002; AZAMBUJA, 2009).

Nesse sentido, Bordenave (1983) reforça o aspecto processual e educativo do ato de participar. Segundo o autor:

A participação não é um conteúdo que se possa transmitir, mas uma mentalidade e um comportamento com ela coerente. Também não é uma destreza que se possa adquirir pelo mero treinamento. A participação é uma vivência coletiva e não individual, de modo que somente se pode aprender na práxis grupal. Parece que só se aprende a participar, participando (BORDENAVE, 1983, p. 74) grifo nosso.

Para Bordenave (1983), as organizações podem alcançar vários níveis de participação em decorrência do controle dos membros sobre a decisão e importâncias das decisões que se podem tomar. O autor descreve desde o estágio embrionário da participação, caracterizado pelo conhecimento de algumas informações sobre a organização, até o ápice que seria a autogestão, em que

há a participação plena de todos. Contudo, não podemos desconsiderar o processo crítico de conscientização para se chegar a autogestão, uma vez que é pela vivência que se aprende a participar e é por ela também que se pode romper com o processo educativo dominador que torna nossos corpos dóceis⁴ aprendidos em bancos escolares e demais instituições (SINGER, 2002; FOUCAULT, 1987).

Essas práticas diferenciadas de gestão nas organizações tendem a alterar as relações profissionais e educacionais entre homens e mulheres, segundo Dal Ri (2015), sendo especialmente favoráveis as mulheres, uma vez que não há discriminação, buscando a equidade de gênero.

Nessa perspectiva, este artigo apresenta uma pesquisa realizada com as mulheres associadas que participam ou participaram da Diretoria da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), bem como mulheres que se faziam representar na associação, uma vez que consta o casal como associado.

O objetivo da pesquisa foi verificar se houve mudanças na maneira como as mulheres se relacionam em outras esferas da vida cotidiana, a partir de sua participação na ASSOV. É possível que a participação das mulheres na associação desencadeie um efeito em suas relações familiares e no modo de vida familiar a partir da internalização do processo educativo para a autogestão e incremento da renda própria.

A razão pela qual considerou analisar a participação da mulher na ASSOV e os marcadores de gênero se deve ao contrapeso entre o sistema produtivo tradicional que remete a mulher à esfera doméstica, ao trabalho considerado como “ajuda” e a organização associativa, que segundo Dal Ri (2015) promove por meio de formas alternativas de gestão a democratização das relações de trabalho, a partilha do poder e a igualdade de gênero, reposicionando o papel da mulher nas relações sociais.

⁴ Referência aos estudos de Foucault que caracterizam a domesticação do corpo por diversas instituições, que regulam nossos comportamentos.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para analisar se houve mudanças na maneira de como as mulheres se relacionam em outras esferas da vida cotidiana, a partir de sua participação na Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), realizou-se um estudo de caso por meio da observação direta não participante das assembleias extraordinárias da ASSOV e da produção nas agroindústrias familiares. Para isso, foram feitas anotações no caderno de campo e entrevistas abertas com oito (8) mulheres que fazem ou já fizeram parte da Diretoria da ASSOV e com mulheres que se faziam representar na associação, uma vez que consta o casal como associado. Os nomes das associadas foram trocados por nomes fictícios para resguardar a identidade das mesmas.

O uso do estudo de caso se dá uma vez que envolve a obtenção de dados descritivos sobre o sujeito, contextos e lugares, por meio da interação do pesquisador com o contexto estudado (GODOY, 1995). Dessa forma, procurou-se compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, já que são os participantes da situação em estudo.

Segundo Godoy (1995, p.27), a observação tem um papel importante no estudo de caso, “pois pela observação buscamos apreender aparências, eventos e comportamentos”. Essa técnica foi utilizada nas Assembleias Extraordinárias da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), nas visitas às casas e às agroindústrias dos associados e nas feiras livres, local onde alguns associados comercializam seus produtos. Concomitante a esta técnica utilizou-se a Entrevista Aberta e o registro das falas dos associados e associadas no decorrer das assembleias da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV).

De acordo com Ferraz (2015, p.2) a entrevista pode ser considerada como uma “técnica para apreender a experiência dos atores sociais e como um instrumento que permite explicar a conduta deles, a partir da perspectiva deles próprios”. Sobre isso, Minayo (2004) afirma que a entrevista propicia captar por meio da fala dos sujeitos os sistemas de valores, as normas e símbolos no contexto que está inserido. A utilização da entrevista aberta permite ao entrevistado discorrer sobre o tema sugerido ou mesmo trazer novos temas (BONI; QUARESMA, 2005).

Neste estudo, a Entrevista Aberta permitiu obter informações específicas sobre as oito (8) mulheres que fazem ou fizeram parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV), no que diz respeito a sua participação na associação e os aspectos familiares. Para isso, o roteiro de entrevista foi elaborado pensando-se em questões que buscassem atender aos objetivos da pesquisa de modo a permitir uma fluência na conversa.

As entrevistas com quatro (4) mulheres foram gravadas e transcritas na íntegra, a fim de garantir que as informações expressas pelas participantes mantivessem sua riqueza de detalhes e originalidade. E para as outras quatro (4) mulheres em que as entrevistas não foram gravadas, realizou-se a anotação no diário de campo.

Os registros das falas dos associados e das associadas foram realizados durante oito meses, no período de abril a novembro de 2016, nas Assembleias Extraordinárias da Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa (ASSOV).

Além das técnicas já elencadas utilizou-se também a pesquisa documental, com o intuito de relacionar as falas em assembleias e o exposto em entrevista com a construção histórica da ASSOV e a participação destas associadas. Foram analisadas todas as 47 atas de assembleias da ASSOV no período de 1997 a 2016.

Para a análise dos dados, primeiramente, foi organizado todas as informações obtidas e posteriormente realizada a análise descritiva dos dados, cruzando as informações obtidas por cada técnica utilizada.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A partir dos objetivos propostos, esta seção apresenta os referenciais teórico-conceituais sobre a categoria gênero, a divisão sexual do trabalho e o conceito de empoderamento.

3.1 Gênero como Categoria de Análise

O termo gênero, segundo Scott (1995), aparece primeiro entre as feministas americanas para caracterizar a rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual para definir papéis sociais. Não se justifica, desta forma, atribuir o trabalho doméstico a mulher porque tem filhos e ao homem o trabalho externo “pesado” devido a sua força muscular. Haraway (2004, p.211) reforça essa concepção ao afirmar que gênero é um “conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta”, ou seja, no mercado de trabalho e nas diversas instituições.

Neste sentido, Piscitelli (2009) menciona que o termo gênero passou a ser utilizado para fazer referência ao caráter social e cultural presentes nas diferenciações estabelecidas entre masculino e feminino. Contudo, é uma categoria útil para compreender o cotidiano feminino, o cotidiano masculino e as relações entre homens e mulheres, a relação dos homens entre si mesmos e a relação das mulheres entre elas mesmas, possibilitando assim análise significativa sobre as desigualdades hierárquicas sociais (Scott,1995).

Segundo Conceição (2009), numa perspectiva histórica pode-se falar de três visões teóricas sobre gênero que comungam com o pensamento de Scott (1995) ao descrever que a categoria tem sido abordada de três formas diferentes, buscando explicar como surgiu essa desigualdade entre homens e mulheres:

A primeira, um esforço inteiramente feminista que tenta explicar as origens do patriarcado. A segunda se situa no seio de uma tradição marxista e procura um compromisso com as críticas feministas. A terceira, fundamentalmente dividida entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas das relações de objeto, inspira-se nas várias escolas de psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito (SCOTT, 1995, pag.9) grifo nosso.

As teorias do patriarcado se concentram na dominação do homem sobre a mulher que se dá do pai para filha e depois do marido para a esposa. Já a teoria marxista busca entender a dupla dominação patriarcado e capitalismo uma vez que famílias, lares e sexualidade são produtos da mudança dos modos de produção. Acredita-se que a conciliação das duas variáveis é que leva a

subjugação da mulher. Na terceira forma de se tratar gênero, há o interesse de compreender os processos educativos e culturais dos quais foi criada, a identidade do sujeito, buscando respostas no desenvolvimento da criança.

Mesmo com diferentes abordagens, o termo gênero nos remete as relações entre homens e mulheres que não são construídas em função de suas características biológicas, mas por um produto social que legitima as desigualdades entre os sexos e as relações de poder do discurso.

Rago (1998, p.6) no texto a *Epistemologia Feminista, Gênero e História*, afirma que o “discurso visto como prática [...] entendendo-se que se ele não cria o mundo, apropria-se deste e lhe proporciona múltiplos significados”, ou seja, é pelo discurso que se estabelece as práticas de dominação no cotidiano, uma vez que o discurso é produzido pelo dominador e o dominado se apropria deste discurso, estabelecendo a relação de dominação. Neste sentido Scott (1991) passou a estudar divisão sexual do trabalho na perspectiva do discurso, e não mais buscando causas técnicas e estruturais específicas. Deve-se buscar entender as diferenças nas relações de gênero não como naturais e sim como construções culturais e sociais, visto que pelo discurso masculino estabeleceu-se a inferioridade feminina no aspecto físicos e mental, atribuindo papéis sociais diferenciados a homens e mulheres (SCOTT,1991).

Devido às construções diferenciadas do masculino e do feminino, para se discutir o trabalho feminino na ASSOV, faz-se necessário discutir a divisão sexual do trabalho.

3.2 -A divisão sexual do trabalho

O trabalho é uma prática transformadora da realidade que viabiliza a sobrevivência e a realização do ser humano, na medida em que provoca a transformação da natureza, provoca a transformação do homem enquanto agente da atividade de trabalho (GAMA, 2014). Isso implica, segundo Gama (2014), no reconhecimento de que as relações sociais construídas por homens e mulheres se assentam no trabalho enquanto fundamento da própria reprodução da vida, dado que por meio do trabalho são produzidos os bens e as relações sociais para atender às necessidades humanas.

O modo de produção capitalista na interpretação marxiana de trabalho (GAMA, 2014) impõe uma lógica que submete toda a atividade do trabalho enquanto práxis sociais ontológicas, transformando-o em mercadoria. Nessa concepção, o trabalho enquanto valor de troca é priorizado em detrimento ao trabalho com valor de uso. Ou seja, o trabalho externo é mais valorizado do que trabalho de cuidado voltado para o lar, que muitas vezes deixa de ser valorado enquanto atividade de trabalho. Assim, a dupla jornada feminina é negligenciada pela família, uma vez que é naturalizado como papel da mulher.

No caso do meio rural, Paulilo (2004), menciona que essa diferenciação na relação de gênero que causa a divisão sexual do trabalho não se dá no meio rural pela diferenciação do trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, uma vez que a separação da unidade familiar e da produção não é fácil de se visualizar já que, por exemplo, o queijo produzido alimenta a família e gera renda ao ser comercializado.

Ao estudar mulheres em cinco regiões diferentes do Brasil, Paulilo (2004) percebeu que a distinção de trabalho leve ou pesado está ligado a quem o executa. Assim sendo, todo trabalho executado por mulheres é considerado leve, mesmo que exaustivo.

É simples: é doméstico se é atribuição da mulher. Se ela vai para a roça com o marido, é trabalho produtivo, mesmo que o que for colhido seja tanto para vender como para comer. Se cuida da horta e das galinhas sozinha, é trabalho doméstico” (PAULILO, 2004, p.245).

Tedeschi (2013) reforça esse pensamento ao descrever que nos grupos domésticos agrícolas, caracterizados por um espaço rural (roçado) e uma casa, os membros da família estavam ligados à sua posição em relação aos papéis sociais, atribuídos a cada sexo. Desta forma, embora a mulher desempenhasse as funções agrícolas na propriedade, sua participação era vista como ajuda ao trabalho masculino, uma vez que cabia ao homem trazer o sustento, “dinheiro” para casa (PAULINO, 2004; ROSSINI, 2009; TEDESCHI, 2013).

Autores como Melo (2002), Silva *et al.* (2005), Staduto *et al.* (2008), De Barros *et al.* (2014) e Carvalho (2014) consideram que as relações de gênero nas unidades familiares rurais impõem uma posição de subjugação do trabalho

feminino em detrimento ao trabalho masculino. Contudo, acreditam que essa divisão social do trabalho pode ser rompida ou fortemente alterada, a partir do momento que as mulheres tiverem renda própria por meio de ocupações não agrícolas, tais como agroindústria, turismo, agroartesanato dentre outros.

Nesta perspectiva, o trabalho feminino é visto como gerador de autonomia e poder de decisão, no que se refere a destinação da sua renda, a investimentos na educação dos filhos, a aquisição de bens de consumo e na melhoria da infraestrutura da casa (DE BARROS et al., 2014; MELO, 2002; SILVA et al., 2005; STADUTO et al., 2008).

3.3 Empoderamento

A autonomia e o poder de decisão que a mulher adquire com o seu trabalho e sua vivência coletiva é uma das facetas do empoderamento, conceito utilizado hoje em dia para caracterizar o rompimento da relação, ou pelo menos o processo de rompimento da relação de subjugação da mulher ou das classes marginalizadas como o negro e pobre.

Para Amaral Junior e Bifano (2016) é a capacidade de um sujeito em determinada ações em fazer suas escolhas, planejando e avaliando suas ações, ou seja, em uma organização o sujeito ter autonomia, significa ter a capacidade de analisar as informações e realizar as escolhas e tomada de decisão com responsabilidade, arcando com as consequências das mesmas.

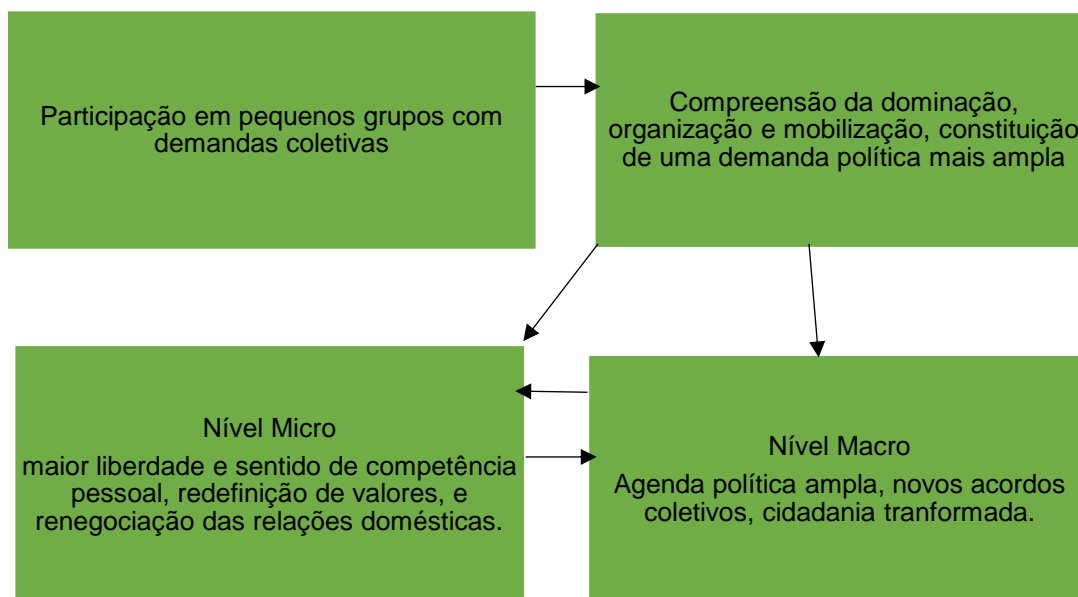
O conceito de empoderamento emergiu na década de 1970 nos Estados Unidos, pelas reivindicações dos movimentos de direitos civis para valorização da raça negra e da garantia do direito de uma cidadania plena. Segundo Costa (2004) o movimento feminista começou a usar o termo na mesma década.

Empoderamento é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir e criar e gerir (COSTA, 2004, p.7) grifo do autor.

Para o movimento feminista o empoderamento significa o rompimento com a estrutura de dominação o qual a mulher é submetida. Costa (2004, p.7) reforça que “as mulheres se tornam empoderadas pelas decisões coletivas e pelas ações individuais”, ou seja, as mulheres começam a se posicionar, a participar das tomadas de decisões em pequenos grupos e essas ações promovem

uma ação individual de mudança que reflete em suas ações em nível micro e macro social. Costa (2004) com base no estudo de Stromquist (s.d.) apresenta um esquema sobre o processo de empoderamento. (FIGURA1)

FIGURA 1 - PROCESSO DE EMPODERAMENTO COM BASE NOS ESTUDOS DE STROMQUIST (S.D.) REALIZADO POR COSTA (2004)



Fonte: Costa (2004)

Para que ocorra o processo de empoderamento é necessário, segundo Friedmann (1992), que inicialmente aconteça o empoderamento social, onde o sujeito participa de ações coletivas exercitando os processos decisórios e adquirindo autoconfiança, para em seguida adquirir o empoderamento político. Neste momento passa-se por um processo de tomada de consciência sobre a dominação e seus mecanismos e organiza-se para romper com estes mecanismos, seja a nível micro dentro das relações familiares ou a nível macro pela garantia do direito de igualdade e respeito entre os sexos.

O processo de empoderamento feminino traz uma nova concepção ao poder, mais compartilhada, com contornos democráticos nos processos de responsabilidade (COSTA, 2004). Entretanto Simon (2016) salienta que:

[...] alcançar a equidade de gênero é um processo lento, pois é alterar uma das mais arraigadas atitudes humanas, o que requer muito mais

que mudanças em leis ou políticas estabelecidas. Demanda que as práticas adotadas desde lares e comunidades sejam alteradas, principalmente no processo de tomada de decisão. Há ainda um caminho longo a ser percorrido ao tratar-se de equidade, independente do grau de desenvolvimento do país. Essas transformações são lentas (SIMON, 2016, p.18)

A desigualdade entre homens e mulheres foi construída ao longo dos anos social e historicamente com base nas diferenciações biológicas. Há a necessidade de realizar ações concretas em busca da paridade, da equidade de gênero. Entretanto, a condição de subordinação das mulheres está arraigada na sociedade como um todo, fazendo com que o processo de mudança se torne lento e que muitas vezes, segundo Simon (2016), necessite de que forças externas atuem no sentido de despertar o interesse para essa mudança.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

4.1 As Relações de Gênero na ASSOV

Na parte inicial desta análise, realizou-se uma caracterização sociocultural das participantes. Em seguida, identificou-se quanto tempo cada mulher está associada à ASSOV, o que as levaram a associar-se e como se dá essa participação nos dias atuais. Após essas análises, procurou-se compreender se houveram mudanças na maneira como as mulheres se relacionam em outras esferas da vida cotidiana, a partir de sua participação na ASSOV. Neste sentido, exploramos as observações realizadas em visitas às agroindústrias, nas assembleias da associação, à Feira Municipal de Viçosa e em alguns dos questionamentos realizados durante as entrevistas, procurando identificar aspectos relacionados à relação de gênero e à divisão social do trabalho.

4.1.1 Caracterização das Associadas da ASSOV

Nesta subdivisão foi esboçada a caracterização sociocultural das oito (8) mulheres que são associadas da ASSOV e que se dispuseram a participar da pesquisa. A partir do cruzamento dos aspectos relacionados ao sexo, idade, estado civil, número de filhos e escolaridade, procurou-se contextualizar a realidade pessoal das participantes da pesquisa. Nesse sentido, foi elaborada uma Tabela, a fim de proporcionar uma melhor visualização e compreensão dos dados apreendidos.

A idade das associadas variou entre 38 e 65 anos. Todas são casadas e tem filhos. Uma associada tem um filho, outra tem três e as demais têm dois filhos. Dentre as associadas, seis relataram que os filhos moram com elas e duas disseram que os filhos estudam em outra cidade, sendo então parte da renda da produção destinada no auxílio do estudo deles.

TABELA 1 - PERFIL DAS ENTREVISTADAS

Nome	Idade	Grau de Escolaridade	Estado Civil	Nº de filhos	Cargo na ASSOV (atualmente)
ENTREVISTADA 1	58	Magistério	casada	2	Conselho Fiscal
ENTREVISTADA 2	32	Ensino médio completo	casada	1	Conselho Fiscal
ENTREVISTADA 3	38	Superior completo	casada	2	Secretária
ENTREVISTADA 4	55	Ensino fundamental	casada	2	—
ENTREVISTADA 5	55	Curso técnico	casada	2	Presidente
ENTREVISTADA 6	43	Ensino médio completo	casada	2	—
ENTREVISTADA 7	65	Ensino fundamental	casada	2	—
ENTREVISTADA 8	47	Ensino médio completo	casada	3	—

Fonte: Pesquisa 2016 - Trabalho Associativo e Relações Familiares: A Experiência das Mulheres da ASSOV

Quanto a formação acadêmica, duas delas possuem o Ensino Fundamental, três têm o Ensino Médio, duas possuem cursos Técnicos em Enfermagem e Magistério e uma tem curso Superior em Economia Doméstica. Esses dados mostraram que a atividade do agroartesanato pode ser desenvolvida por pessoas com faixas etárias e níveis de instrução diferenciados, promovendo o convívio de pessoas com características distintas na associação.

No que se refere ao local onde residem, todas as mulheres disseram possuir a posse da terra junto com o marido, exceto uma associada que relatou que, mesmo possuindo um terreno, necessitou arrendar um pedaço de terra para a produção de mandioca e milho usados na produção das suas quitandas.

4.2 O caminho para a ASSOV

Neste tópico buscou-se compreender o que levou essas produtoras de agroartesanato a se associarem à ASSOV e também como se deu a inserção das mesmas nas tomadas de decisão e gestão da associação.

Por meio da análise do registro das atas, foi possível verificar o tempo que cada mulher que trabalha com agroartesanato está associada à ASSOV. A partir deste dado, buscou-se compreender, a partir das entrevistas, o que levou cada uma delas a associar-se e se houve alteração dos motivos no decorrer do tempo (Tabela 2).

TABELA 2 - RELAÇÃO TEMPO DE ASSOCIADA VERSUS MOTIVO DE TER-SE ASSOCIADO

Nome	Tempo	Motivo
ENTREVISTADA 1	14 anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 2	5 anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 3	3 anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 4	14 anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 5	8 anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 6	5 anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 7	14anos	Dificuldade de Comercialização
ENTREVISTADA 8	5 anos	Dificuldade de Comercialização

Fonte: Pesquisa 2016 - Trabalho Associativo e Relações Familiares: A Experiência das Mulheres da ASSOV

Conforme apresentado na Tabela 2, é possível observar que a inserção das mulheres na associação não demonstra uma alteração na causa que as levou a associar. Mesmo havendo uma diferença de 11 anos entre a mais nova e a mais antiga associada, o motivo permaneceu o mesmo. As oito entrevistadas relataram que se inseriram na associação por uma dificuldade de comercialização dos produtos processados nos mercados locais devido a exigência de nota fiscal e do código de barras. Os autores Ribeiro (2012), Cardoso et al. (2014) e Toledo, Amodeo (2014) explicam que, a partir de meados dos anos 1990 [quando se deu a constituição da ASSOV], agricultores familiares, por incentivo da assistência técnica e do Governo Federal, começaram a constituir

associações de produtores rurais como forma de superar os entraves para comercialização e organização política, gerando assim benefícios aos associados.

As falas das ENTREVISTADA 2 e ENTREVISTADA 1, que há 15 anos produzem queijo e mel, respectivamente, retratam essa realidade.

Eu entrei na ASSOV por causa do queijo, porque eles pediram nota fiscal, tentei tirar nota fiscal individual e a receita me informou que eu não poderia tirar essa nota porque tinha outras regras, então eu procurei a presidente e me associei (ENTREVISTADA 2, 32 anos).

Eu entrei na ASSOV para ampliar o mercado, pois precisava de nota fiscal para comercializar o mel (ENTREVISTADA 1, 58 anos).

Os trechos acima retratam que mesmo com produções diferentes, as agricultoras enfrentaram dificuldades similares em comercializar os produtos processados. A associação se torna uma saída aos agricultores familiares para legalização de nota fiscal e códigos de barras com um custo mais baixo, uma vez que é pulverizado para um grupo.

A ENTREVISTADA 4, associada à ASSOV há 14 anos, informou que entrou na associação por não ter agroindústria e produzir em um cômodo separado da sua casa, vendo a comercialização das feiras expositivas e municipais uma oportunidade de aumentar sua renda.

Agente enchia um carro de produtos e mandava para as feiras [referência as feiras expositivas] era muito bom, vendia muito (ENTREVISTADA 4, 55 anos).

O trecho acima reforça a ideia da associação como um agente facilitador para a comercialização, seja por meio de suprir as necessidades administrativas com nota fiscal e códigos de barra ou participando de espaços próprios para associações de agricultores familiares com o objetivo de divulgar e comercializar os produtos da agricultura familiar.

Embora o objetivo de se inserir na ASSOV se apresente como forma de facilitar a comercialização, Singer (2002, p.21) afirma que “participar [das] discussões e decisões do coletivo, ao qual se está associado, educa e conscientiza, tornando a pessoa mais realizada, autoconfiante e segura”, ou seja, o sujeito se transforma em um processo de troca coletiva. Essa transformação se reflete no modo de ser e de se relacionar com os associados, com os consumidores e com a família, como demonstrado abaixo nas falas das mulheres.

Se eu trabalhasse aqui sozinha com minha associação, não faria metade do que eu falo estando junto com a ASSOV (ENTREVISTADA 8, 47 anos).

Eles ASSOV, não é só a presidente, é todo o grupo que viabiliza o trabalho (ENTREVISTADA 8, 47 anos).

Aqui nós somos uma família, brigamos, mas buscamos o melhor para todos (ENTREVISTADA 5, 55 anos).

Aqui na associação somos todos iguais, homens e mulheres, temos os mesmos direitos (ENTREVISTADA 2, 32 anos).

Eu não preciso da nota da ASSOV, eu venho para as reuniões para troca de conhecimento e rever meus amigos (ENTREVISTADA 1, 58 anos).

Verifica-se nas falas acima que as associadas percebem a importância do trabalho coletivo e reconhecem que no trabalho em grupo alcançam objetivos interessantes. Há uma relação entre aprendizagem e participação, para a organização de um modelo de gestão autogestionário, pautados na participação, igualdade e equidade de gênero. Essa relação extrapola as relações entre os associados, constituindo-se redes entre os “consumidores” e os “fornecedores”:

Fiz muitos amigos aqui, já sei o que cada um quer (ENTREVISTADA 5, 55 anos).

A gente vem para feira e bom, temos clientes que procuram a barraca desde a época do meu pai (ENTREVISTADA 3, 38 anos).

Nossos produtos tem um gosto especial, a gente faz como se estivesse fazendo para alguém da família (ENTREVISTADA 6, 43 anos)

Percebeu-se nas falas das associadas que a comercialização na feira municipal é como uma extensão da casa, onde se fazem amigos. Em observação às atividades das associadas na Feira Municipal de Viçosa, percebeu-se que esta relação é muito presente, pois há clientes tão assíduos que têm crédito para comprarem fiado, além de na conversa perguntarem pelos familiares, bem como as agricultoras já guardam seus produtos porque sabem o que cada um gosta e compra.

As mulheres deste estudo não falaram abertamente que entraram na associação para ter renda própria ou para aumentar a sua renda, contudo ao afirmarem que se associaram devido à dificuldade de comercialização dos seus produtos, presume-se que o objetivo é o aumento da renda. Segundo De Barros et al. (2014) a variável renda é um fator importante para o empoderamento das

mulheres, tendo em vista que, a partir do empoderamento social, segundo Friedmann (1992), se dá a construção do empoderamento político e, a partir deste, as ações começam a se transformar em nível micro e macro social.

Em síntese, as associadas que participaram das entrevistas informaram que chegaram até a ASSOV por intermédio de outros associados ou por intermédio dos técnicos do escritório local da EMATER-MG, visando um incremento na comercialização, por meio de ações conjuntas como feiras expositivas ou mesmo para usufruírem da nota fiscal e código de barras, exigências dos mercados locais. Dessa forma, buscou-se entender se essas mulheres, ao se associarem com intuito de ampliar a comercialização, alcançaram seu objetivo e se este produziu reflexos positivos na renda.

4.3 Os Reflexos do Caminho

A análise das atas do dia 14 de setembro de 2010 e do dia 13 de setembro de 2011 evidenciam um direcionamento da ASSOV para a inserção no mercado institucional, onde por meio de planejamento da produção há garantia de renda, o que dá tranquilidade ao agricultor familiar em investir na produção.

Segundo Grisa e Schneider (2014), a institucionalização dos mercados, ou seja, as compras institucionais de escolas, creches, presídios, hospitais, dentre outros é uma característica da terceira geração de políticas para a agricultura familiar que emergiu no ano de 2002, vinculados a grupos ligados a segurança alimentar, a agroecologia e a sustentabilidade. Foram fomentadas ações por esses grupos junto ao Estado reivindicando uma política que teve como foco o incentivo a institucionalização de mercados garantindo a comercialização dos produtos da agricultura familiar numa visão de fortalecimento da categoria e da fixação do homem no campo. Nesta perspectiva, foram estabelecidos dois programas: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem como objetivo comprar produtos da agricultura familiar e distribuir para população em estado de vulnerabilidade; e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que determina que a compra mínima de 30% dos produtos destinados à merenda escolar, seja oriundo da agricultura familiar ou de empreendimentos da agricultura familiar, produzidos em âmbito local (MDS, 2016).

A Tabela 3 retrata a renda média mensal recebida no primeiro semestre de 2016 pela produção de cada associada. Percebeu-se que o acesso às políticas públicas para a agricultura familiar como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), permitiram gerar um incremento de renda significativa para as agricultoras.

TABELA 3 - RENDA DAS ENTREVISTADAS

Rendimentos	Número de agricultoras	Local de comercialização
1 a 2 salários	2	Feiras Municipais e/ou Mercados locais
2 a 3 salários	4	Mercado Institucional e mercados locais, ou feira
3 a 4 salários	2	Mercado institucional ⁵ Feira, mercado local e em outros estados.

Fonte: Pesquisa 2016 - Trabalho Associativo e Relações Familiares: A Experiência das Mulheres da ASSOV.

Conforme apresentado na Tabela 3 acima, a renda das associadas alcança valores significativos e elas afirmaram nas entrevistas que a sua entrada na associação propiciou a ampliação da comercialização e do valor mensal da renda recebida, embora ela varie conforme o mercado que é explorado. As associadas relataram que a ASSOV assume a função de dar o caráter jurídico administrativo à comercialização, porém a associada recebe pela sua produção e paga uma taxa administrativa para a associação cobrir o custo com notas fiscais e outros encargos administrativos.

As associadas encaram o recurso do PAA e do PNAE como uma oportunidade de ampliação da produção e de investimento, conforme apresentado nos trechos abaixo:

A gente vive com a renda do queijo, que entra todo mês, a da merenda escolar que é semestral, então a gente pensa no que precisa investir (ENTREVISTADA 2, 32 anos).

Dá muito trabalho, mas compensa, a gente sabe que no final vai receber um dinheirinho bom (ENTREVISTADA 5, 55 anos).

⁵ Uma agricultora relativa a essa renda não acessa o mercado Institucional, entretanto o pai (família) é registrado como microempreendedor individual.

Percebeu-se que as associadas combinam a produção mensal ao que é planejado para entregar nas escolas e creches pelo PAA e PNAE, utilizando o recurso desses programas como investimentos. Esta ação caracteriza o conceito de empoderamento trabalhado por Costa (2004) em que as mulheres, a partir de uma ação coletiva, tomam decisões individualizadas que vão desde o reinvestimento na produção até a manutenção de despesas do lar.

O empoderamento perpassa também pelas estratégias que essas mulheres utilizam para comercializarem e garantir a renda própria, como expresso no trecho a seguir, em que a agricultora concilia a feira livre e a comercialização ao mercado institucional.

A feira é muito boa, a gente consegue tirar uns R\$200,00 por semana, faz muitos amigos e segura as contas até chegar o dinheiro da merenda escolar (ENTREVISTADA 5, 55 anos).

Constatou-se pela fala da ENTREVISTADA 5 que a feira é um espaço que lhe garante uma renda, além de ser um espaço de construção de relações próximas entre quem produz e quem consome. Os programas do governo PAA e PNAE são uma oportunidade para as agricultoras familiares expandirem a comercialização sem receio, uma vez que anteriormente a produção é feito um contrato com a relação de produtos que devem ser entregues para as escolas e creches durante o semestre. Contudo, como essa renda é semestral, as associadas utilizam a mesma mais para investimentos, sendo que para garantir a renda mensal, elas estabelecem outras estratégias de comercialização em feiras livres e mercados locais.

O direcionamento da renda se dá com base na decisão individual, tantos para uso próprio como para cuidados com os filhos e despesas da casa. A forma que as associadas utilizam a renda corrobora com os pensamentos dos autores De Barros et. al. (2014); Melo (2002); Silva et. al. (2005) e Staduto et. al. (2008) ao mencionarem que o poder de decisão da destinação da renda é visto como geradora de autonomia e poder para as mulheres [micro poderes] podendo romper com a relação desigual da divisão social do trabalho, ou mesmo alertá-lo.

Eu estudei minha filha vendendo meus produtos, agora vou ajudar meu filho a estudar (ENTREVISTADA 4, 55 anos).

A fala da ENTREVISTADA 4 expressa bem essa autonomia e o sentimento de empoderamento da mulher recebedora de sua renda, pois ao afirmar que, pelo fruto de seu trabalho, foi possível educar uma filha e assim fará o mesmo com o filho, seu olhar se encheu de brilho e um sorriso se abriu, transparecendo o orgulho do resultado do seu trabalho.

Apesar disso, ainda é perceptível o direcionamento do trabalho doméstico para a mulher sobrecarregando-a com as atividades do processo produtivo e dos afazeres domésticos. Essa situação fica muito evidente na descrição da rotina diária da ENTREVISTADA 2:

Hoje para você ver [...] eu levantei as seis horas da manhã, fiz o café da manhã, enquanto meu marido foi tirar o leite para eu fazer o queijo. Preparo o queijo, limpo o espaço. Aí fiz os bolos, voltei para casa e fiz o almoço, arrumei a casa e cozinha, e voltei para embalar os queijos e os bolos, vim para reunião da ASSOV, hoje ainda vou para academia e depois volto para os afazeres da casa (ENTREVISTADA 2, 32 anos).

Quando questionada se o marido e o filho não a ajudam, ela disse que quando está muito apertada, eles a ajudam na produção, mas não faz menção aos afazeres do ambiente doméstico naturalizando-o como feminino. Essa naturalização do ambiente doméstico como feminino se dá por uma construção social desde a infância, quando são atribuídas brincadeiras e brinquedos ligados a casa para meninas e atividades voltadas para o ambiente externo e a aventura para os meninos (NEVES, 2013).

A divisão sexual do trabalho é uma construção social e cultural que torna invisível o trabalho da mulher na esfera reprodutiva. Entretanto, nas relações das associadas da ASSOV há indícios de um movimento que começa a transformar essa realidade.

Meu marido prepara o almoço enquanto estou aqui na produção, depois ele vem e me ajuda a embalar os produtos e fazer a entrega (ENTREVISTADA 5, 55 anos).

Conforme a fala acima, a partir das visitas às agroindústrias e às residências das associadas, foi possível verificar essas transformações em relação à divisão sexual do trabalho, ações pequenas que representam uma mudança na concepção do trabalho produtivo e do trabalho doméstico. Maridos que as-

sumem junto às suas companheiras as atividades domésticas e produtivas diárias, como fazer o almoço, preparar um lanche, participar do processo de produção na agroindústria e não somente a parte de entrega. Mulheres que assumem atividades externas, como comercializar seus produtos e fazer entrega nos mercados locais.

As associadas relataram participar de outras associações ou mesmo em atividades ligadas à Igreja em suas comunidades. A relação com a religiosidade apareceu muito forte entre as entrevistadas.

Aqui na comunidade eu já dei catequese, já limpei a igreja, participei de grupos de oração, faço o que precisar, é Deus que nos fortalece (ENTREVISTADA 2, 32 anos).

Eu participo de três associações, participo das ações da minha igreja e visito dez doentes (ENTREVISTADA 8, 47 anos).

Eu participo do grupo da igreja aqui na minha comunidade (ENTREVISTADA 7, 65 anos)

As falas retratam que as associadas são bem atuantes em suas comunidades. As associadas relataram que, paralelo ao processo de associação e participação na ASSOV, elas se inseriram em outros grupos, que buscam a melhoria da qualidade de vida da família, seja pelo aspecto religioso, produtivo ou comunitário, quando se ligam as associações de suas comunidades para discutir melhorias na infraestrutura, como abertura de estradas e cascalhamento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciou-se que o motivo que levou as agricultoras a se associarem estava diretamente ligado a dificuldade de comercialização. Nesse sentido, assim como a ASSOV assume papel importante nas atividades administrativas para a comercialização, as mulheres associadas também percebem a associação como um caminho para a comercialização dos seus produtos.

Entretanto, para gerir essa associação, que adota uma modelo gestão democrática, faz-se necessário a participação e envolvimento dos associados. Esse exercício de participação e do processo educativo para a autogestão proporcionou às associadas estabelecerem uma relação de cumplicidade entre os sócios e autonomia nas decisões em assembleias, uma vez que as mesmas se

posicionam em igualdade aos homens nos processos decisórios, seguindo o princípio do associativismo.

Essa autonomia nas decisões do trabalho, na gestão da ASSOV e o incremento da renda pela ampliação da comercialização, assim como o poder de escolha de como usufruir desta renda, possibilita o empoderamento da mulher e pode promover a mudanças nas relações desiguais de divisão do trabalho da mulher. No entanto, não podemos esquecer que a construção de gênero que caracteriza papéis definidos para homens e mulheres, construídos socialmente e culturalmente, vem se perpetuando por longos anos. Dessa forma, as ações de transformação dessas relações parecem imperceptíveis, mas ao contrário, são imbuídas de grande significado que visam romper com essa relação desigual que se estabelece desde a infância.

Por fim, podemos afirmar que as análises dos dados da pesquisa demonstram que a participação das mulheres na ASSOV desencadeia um efeito em suas relações familiares e no modo de vida familiar a partir da internalização do processo educativo para a autogestão e do incremento da renda própria. As associadas entrevistadas possuem autonomia para definir como usar a própria renda, embora em sua maioria seja destinada para cuidados com os filhos e com as necessidades da casa. Percebeu-se também que as entrevistadas são bem atuantes em suas comunidades e que o fator religioso é bem expressivo.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALVELLI, H. G.; LORETO, M. D. S.; SILVA, E. C.. As relações de gênero e a Agricultura Familiar de Pesqueira (PE): o empoderamento feminino a partir da produção de matérias-primas para o biodiesel. 2014. In: **XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP**. São Pedro-SP, 2014.

CARVALHO F. A. L. *et al...* **Transformações nas estratégias de casamento no campo face às influências do processo de urbanização: O caso de Araponga, MG**. Viçosa: Revista de Extensão e Estudos Rurais, 2014. v. 1, n. 2.

CORDEIRO, R. L. M. Agricultura familiar, trabalho feminino e acao coletiva. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO - Associação Brasileira de Psicologia Social**, 14. Rio de Janeiro. 2007.

DE BARROS, V. A. M. *et al...* **Os efeitos do trabalho sazonal das mulheres na colheita do café em um campo em transformação**. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 9, n. 17, 2014.

BONI, V.. **Gênero: o doméstico e o produtivo na agroindústria familiar**. 2006. Disponível em < <http://www.alasru.org/cdaldasru2006>>. Acesso em 01 de maio de 2016.

BORDENAVE; JD., E. O que é participação?. **São Paulo: Brasiliense**, 1983.

BOURDIEU, P.. **O Poder Simbólico**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

COSTA, A. A.. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. **A química das mulheres, Salvador**, p. 20-21, 2004.

DA CONCEIÇÃO, A. C. L.. Teorias feministas: da “questão da mulher” ao enfoque de gênero. 2009.

EDUARDO, M. F., O conceito de território e Agroartesanato. *Revista NERA*, n.13, p83-101,2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Microfísica do poder**. 9 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

_____. **Psicologia em Revista**, v. 9, n. 13, p. 109-124, 2008.

FRIEDMANN, J. **Empowerment: the politics of alternative development**. Malden, Massachusetts, USA: Blackwell, 1992.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

HARAWAY, D. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 22, pp. 201-246, 2004.

MAGNO, A.; BARBOSA, S.; MARTINS JR, A.. Da disciplina ao controle: novos processos de subjetivação no mundo do trabalho. **Política & Sociedade**, v. 11, n. 22, p. 75-92, 2012.

MELO, L. A. **Injustiças de gênero: o trabalho da mulher na agricultura familiar**. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. Ouro Preto – MG, 2002.

MORAES, R.. Análise de conteúdo. **Revista Educação, Porto Alegre**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NEVES, M. DE A.. **Anotações sobre trabalho e gênero**. *Cadernos de Pesquisa* v.43 n.149 p.404-421 maio/ago. 2013.

PAULILO, M.I.S. Trabalho Familiar: uma categoria esquecida de análise, **Estudos feministas**, jan/abr. 2004.

PEDRO, J. M.. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, v.24, n.1, p.77-98, 2005.

PINTO, C.. Uma história do feminismo no Brasil. São Associado 1. Perseu Abramo 2003. Coleção História do povo brasileiro.

RAGO, M.. Epistemologia feminista, gênero e história. **Masculino, feminino, plural. Florianópolis: Ed. Mulheres**, p. 25-37, 1998.

SAFFIOTI, H. I. B.. Primórdios do conceito de gênero. **cadernos pagu**, n. 12, p. 157-163, 2015.

SILVA, M. F.; ALMEIDA, J.; A. J.; SOUZA, M. **O turismo rural e as organizações sociais locais no distrito de São Pedro, Bento Gonçalves – RS**. Lavras: Organizações Rurais & Agroindustriais, 2005. v. 7, n. 5.

SILVA, C. Rocha; GOBBI, B. C.; SIMÃO, A. A.. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 7, n. 1, 2011.

SIMON, V. P.; BOEIRA, S. L.. Empoderamento Feminino na Economia Social e Solidária. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**. 2016.

Stromquist, N.. La búsqueda del empoderamiento: en qué puede contribuir el campo de la educación. In: Leon, Magdalena. Op. cit. p.105.

SCOTT, J. W. - “La Travailleuse”, in G. Duby e M. Perrot (orgs.)- HISTOIRE DES FEMMES, vol.4. Paris: Plon, 1991, p.428.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1995. vol. 20, nº 2.

_____. Gênero: **Uma Categoria Útil de Análise Histórica**. In Educação e Realidade. v.16, n.2. p. 5-22, 1999

STADUTO, J. A. R. et al... As ocupações e rendas das mulheres das famílias rurais paranaenses. **Seminário Internacional Fazendo Gênero (8.: 2008 ago.: Florianópolis, SC). Corpo, violência e poder: anais. [recurso eletrônico]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. 1 CD-ROM, 2008.**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O termo autogestão emerge do capitalismo e no Brasil tornou-se uma alternativa a exclusão de indivíduos do mercado formal de trabalho e uma possibilidade de uma nova forma de relação de trabalho pela Economia Solidária a partir da década de 1980. Embora receba muitas críticas, uma vez que a existência da autogestão no modelo capitalista se dá de maneira conflituosa, a prática autogestionária ou os processos democráticos que buscam a autogestão trazem em si um processo educativo que possibilita aos indivíduos pensarem em suas práticas de maneira macro, relacionando aspectos políticos, sociais e econômicos. Constatou-se que a concepção de autogestão praticada hoje, se assemelha mais a concepção proudhoniana reformista, que acredita que a transformação social se dará pela mudança do processo produtivo e decisório, expandindo-se para as relações sociais e políticas. Dessa forma, podemos concluir que a autogestão é um processo em construção, ou seja não há atualmente um modelo autogestionário e sim um por vir, uma construção de grupos populares que acreditam em uma outra forma de economia.

Portanto, não foi analisado o modelo de autogestão, analisou-se o processo participativo de uma organização que visa à autogestão, por meio da análise das práticas democráticas organizativas e produtivas que ela adota. Para tanto, buscou-se empregar diferentes técnicas para a construção dos dados como a Pesquisa Documental, a Entrevista Aberta, a Observação Direta Não Participante e o Registro das falas das associadas em Assembleias extraordinárias. Essas técnicas permitiram apresentar historicamente as transformações conceituais relativas ao conceito de “autogestão”, bem como sua efetivação em organizações associativistas pela prática do princípio da gestão democrática.

Percebeu-se pela análise dos dados da pesquisa que a ASSOV foi constituída em 1997, tanto por uma necessidade econômica dos agricultores familiares quanto pelo fomento do Estado por meio de órgãos de assessoria, como a EMATER (Escritório local, Viçosa), para o desenvolvimento de estratégias de fortalecimento da agricultura familiar delineadas nas políticas públicas. A ASSOV apresenta em sua história um forte direcionamento de suas ações voltadas

para os direcionamentos das políticas públicas para a agricultura familiar, a fim de acessar recursos de financiamentos e outros. Entretanto, falta a associação a discussão política e ideológica sobre seus objetivos e como essas políticas agregam nestes objetivos, simplesmente ajeitam-se para captar recurso. Este aspecto descaracteriza a concepção político ideológica da autogestão, em que o associado se torna crítico e conciente de suas ações enquanto associado e cidadão.

O desenho institucional da ASSOV foi elaborado enquanto conjunto de normas e regras para proporcionar o espaço de participação democrática dos associados, entretanto a prática se difencia do pensado, do elaborado em forma de Estatuto Social. Percebeu-se que os associados muitas vezes não usufruem destes espaços alegando estarem assoberbados com os trabalhos produtivos e outros afazeres, concentrando funções em uma só pessoa, ou mesmo inexistindo a prática das funções do Secretário, do Conselho Fiscal, dos Relações Públicas e dos Núcleos Associativistas. Constatou-se que atualmente as funções exercidas na ASSOV são: assembleia geral, diretora/presidente e tesoureiro. Sendo que, a assembleia deixa muitas vezes de ter o papel fundamental de órgão deliberativo, passando a ser apenas um espaço para repasse de informação. A diretora presidente concentra todas as funções, exceto a de tesoureiro uma vez que há necessidade de constar duas assinaturas no cheque. Mesmo com essa prática equivocada a associação desempenha um importante papel na vida dos associados, pois proporciona um espaço de aprendizagem de uma nova forma de gestão, além do acréscimo financeiro com a comercialização dos produtos dos associados.

Desta forma, as associadas que participam da ASSOV, além de obterem um incremento da renda pela comercialização, proporcionam mudanças em suas relações sociais e familiares pela vivência em práticas democráticas de gestão, mesmo com as dificuldades já apresentadas. A autonomia nas decisões do trabalho, na gestão da ASSOV e o incremento da renda pela ampliação da comercialização, assim como o poder de escolha de como usufruir desta renda, possibilita o empoderamento das associadas, bem como promoveu mudanças nas relações desiguais de divisão do trabalho da mulher. É importante ressaltar


que essas ações de mudança nas relações são pequenas, entretanto são imbuídas de grande significado, uma vez que começam a romper com relação desiguais estabelecidas desde a infância.

Por fim, percebeu-se que a associação é um importante mecanismo de integração entre os agricultores familiares para viabilizarem a comercialização de seus produtos, além deste aspecto a associação se faz importante para as mulheres agricultoras que veem na associação uma possibilidade de inserção sem discriminação de gênero, visto que o associativismo em seus princípios garante a equidade de gênero. A forma de gestão da ASSOV, embora possua alguns vieses, proporciona aos associados um espaço de interação e aprendizado numa perspectiva conforme Singer (2002) e Boudernave (1983) que pela prática de se participar, aprende-se a participar, ou seja a autogestão é um processo educativo que está por vir, e que se dará pela prática educativa transformadora que imbuída de valores como solidariedade, fraternidade e igualdade tendem a gerar uma nova forma de organização social.

ANEXOS

ANEXO A

2



ESTATUTO SOCIAL ALTERADO

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROARTESANATO DE
VICOSA – ASSOV

CNPJ/MF Nº 02651052/0001-53

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE.

ART. 1º - A Associação de Produtores de Agroartesanato de Viçosa, ora denominada ASSOV, fundada em 04/12/1997, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sem distinção política, religiosa, racial e social, que se rege pelas disposições aplicáveis e pelo presente estatuto.

ART. 2º - A ASSOV tem sua sede na Praça Alexandre Aad, nº43- Cachoreira de Santa Cruz, em Viçosa MG, CEP: 36570-000, administração e foro jurídico na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais e área de ação para efeito de admissão de associados, compreendendo o município de Viçosa - MG

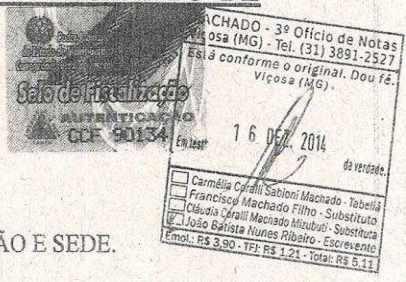
ART. 3º - O tempo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

ART. 4º - Constituem Objetivos da ASSOV, possibilitar a integração entre grupos de agricultores familiares existentes em todas comunidades rurais da área de ação da Associação, ampliando o nível de participação destes em atividades sócio-econômicas, culturais e recreativas. Para consecução de seus objetivos deverá:

- I. Congregar todos os grupos de agricultores familiares;
- II. Defender os interesses desses grupos, sempre que se fizer necessário; ✓
- III. Servir de ligação entre a população das comunidades e a população urbana, provocando o intercâmbio;
- IV. Reivindicar perante as entidades públicas, melhorias de interesse das famílias rurais; ✓
- V. Contribuir através de decisões, atos e projetos, à melhoria da qualidade de vida e do bem estar social.





- VI. Conscientizar os grupos da importância dos agricultores familiares para o desenvolvimento da sociedade;
- VII. Acompanhar e avaliar a qualidade das atividades desenvolvidas pelo quadro social;
- VIII. Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações;
- IX. Assessorar ou representar os associados sempre que for necessário;
- X. Fornecer insumos necessários ao aumento da produção dos associados;
- XI. Desenvolver canais de comercialização dos produtos e serviços de seus associados, através de feiras, lojas e outros, inclusive no exterior;
- XII. Promover e incrementar relações culturais, científicas e técnicas com cooperativas, associações, instituições públicas e privadas no Brasil e no Exterior.
- XIII. Prestar assistência técnica, educacional e social aos associados, familiares e a funcionários da ASSOV, através de cursos, palestras, seminários, dias de campo, visitas técnicas, aperfeiçoamento profissional, assistência creditícia, serviços de assistência médica, dentária, e outros.

ART. 5º - Para alcançar os objetivos enumerados neste capítulo, poderá a ASSOV, firmar contratos, acordos, ajustes e convênios com entidades públicas, privadas, nacionais e estrangeiras; além de:

- I - Estimular a realização de compras em conjunto de matérias-primas, por grupos de interesse
- II - Comercializar, no interesse comum, os produtos dos associados e, de igual modo, adquirir insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, calcário, sementes, rações, dentre outros;

§ 1º - Para cobrir as despesas operacionais necessárias a plena e eficaz operação a ASSOV reterá um percentual sobre as operações dos associados, a título de Taxa Operacional, e um Fundo de Reserva destinado a reparar as Perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades, sendo estes percentuais definidos em Regimento Interno.

§ 2º - Os auxílios e doações sem destinação especial serão revertidos para o Fundo de Reserva.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS, ADMISSÃO, DEMISSÃO, DIREITO, DEVERES, PENALIDADES.

ART. 6º - Farão parte da ASSOV:



- a) Todos os presentes na Assembléia Geral de fundação, que tenham assinado a ata de aprovação deste Estatuto.
- b) Todos os Agricultores familiares portadores de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) do município de Viçosa, interessados no desenvolvimento, sem limite de idade, desde que a partir de 16 anos; sem limite de número, desde que participando dos grupos existentes nas comunidades rurais.
- c) Todos os que tendo manifestado o propósito de ingressar na ASSOV, e sejam aceitos, preenchendo a ficha de adesão.

PARÁGRAFO ÚNICO: A admissão e desligamento de membros é de competência da Diretoria e/ou da Assembléia Geral, na forma do Regimento Interno.

ART. 7º: - São direitos dos associados:

- I. Participar das assembléias gerais, que seja o sócio ou representante legal, desde nelas usando do seu direito de voto;
- II. Apresentar planos de trabalho e projetos à ASSOV;
- III. Propor sugestões de interesse geral;
- IV. Receber orientação e assistência técnica nos projetos trabalhados;
- V. Solicitar esclarecimentos à diretoria da associação sempre que fizer necessário;
- VI. Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- VII. Votar e ser votado para membros da diretoria e conselho fiscal, observadas as inelegibilidade estabelecidas em lei.
- VIII. Consultar todos os livros e documentos da associação;
- IX. Convocar Assembléia Geral e fazer-se representar nos termos e condições previstos neste estatuto;
- X. Demitir-se quando lhe convier;
- XI. Recorrer, junto aos órgãos competentes, de atos e decisões que julgue ferir seus direitos.



ART. 8º: - São deveres dos associados:

- I. Valorizar a associação dos agricultores familiares, ajudando-a a cumprir seus objetivos, observando as disposições contidas no Estatuto, acatando as decisões da Diretoria e das Assembléias Gerais;



- II. Participar das Assembléias Gerais quando convocados;
 - III. Aceitar, e desempenhar, sem qualquer interesse pessoal os cargos para os quais forem eleitos ou designados, ressalvados os casos especiais.
 - IV. Participar ativamente dos núcleos associativistas que compõem a Associação de Agricultores Familiares, nas comunidades.
- ART. 9º - Será eliminado por deliberação da diretoria o sócio que deixar de cumprir seus deveres, estipulados no presente estatuto.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 10º – A Assembléia Geral é o órgão supremo da ASSOV, e se instalará com a presença dos agricultores familiares admitidos regularmente e em pleno gozo de seus direitos.

ART. 11º – Compete à Assembléia Geral.

- I. Eleger e dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- II. Autorizar a alienação, a qualquer título, de bens;
- III. Tomar conhecimento do relatório sobre as atividades da ASSOV;
- IV. Designar auditoria;
- V. Estabelecer as prioridades para o planejamento anual;
- VI. Deliberar sobre todas as questões de interesse da Associação de Agricultores Familiares que lhe forem propostas pela Diretoria, Conselho Fiscal e/ou todo associado em pleno gozo de seus direitos;
- VII. Deliberar sobre a reforma do presente estatuto, observando o disposto no artigo 1º.
- VIII. Aprovar contas, relatórios e orçamentos de cada exercício;
- X. Admitir e desligar associados;

ART. 12º – A Assembléia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos previstos e constantes no Edital de Convocação.

§ 1º - Será assegurado a todo participante regular da Assembléia Geral o direito de manifestação sobre os assuntos constantes da respectiva pauta, respeitando este Estatuto.





§ 2º - Em caso de eleição ou sempre que assim decidir o plenário, a votação será secreta, garantindo-se o sigilo do voto por meios hábeis e eficientes.

ART. 13º - A Assembleia Geral se reúne ordinariamente uma vez por ano e sua convocação é feita por edital publicado com antecedência de ao menos 15 dias, em jornal de grande circulação, e/ou por correspondência nominal, e/ou por convocação pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As Assembleias Gerais Ordinárias funcionam com quorum de pelo menos metade mais um dos membros, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, 30 minutos após a primeira.

ART. 14º - As Assembleias Gerais Extraordinárias são convocadas pela Diretoria, por iniciativa própria, ou a pedido de 2/3 dos membros, por edital de convocação publicado com pelo menos 15 (quinze) dias, em jornal de grande circulação e/ou por correspondência nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As Assembleias Gerais Extraordinárias funcionam em qualquer convocação com quorum de pelo menos metade mais um dos membros.

ART. 15º - A Assembleia Geral elegerá, dentre os presentes, seu presidente que escolherá, dentre os demais, um secretário para auxiliá-lo na condução dos trabalhos.

§ 1º - Compete ao Presidente da Assembleia Geral, presidir os trabalhos e, em caso de empate, dar o voto de qualidade.

§ 2º - Compete ao Secretário da Assembleia Geral, redigir a ata e inscrever oradores.

§ 3º - Para os cargos de presidente e secretário da Assembleia Geral, são também elegíveis, os membros da Diretoria da ASSOV.

§ 4º - As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas pela maioria dos votos dos associados presentes, e vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

ART. 16º - Os ocupantes de cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, não serão remunerados, nem usufruíram de vantagens e benefícios.

PARÁGRAFO ÚNICO: - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembleia Geral.

ART. 17º - Todo associado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Obs: Verificar em legislação específica qual atribuição se faz alteração em

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA





ART. 18º - A Diretoria é o órgão executivo da administração da ASSOV e compõe-se de 07 (Sete) membros discriminados a seguir:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Relações Públicas.



ART. 19º - O mandato da diretoria será de 2 anos, podendo ser feita reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A diretoria não poderá se reeleger por mais de 2 períodos consecutivos.

ART. 20º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente e extraordinariamente sempre que for necessário, também por convocação do Presidente.

ART. 21º - Compete à diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto;
- II. Administrar, planejar, coordenar e executar todas as atividades da associação de agricultores familiares, de modo que suas finalidades se cumpram com eficiência;
- III. Elaborar o Regimento Interno e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral ;
- IV. Aprovar a contratação e/ou demissão de pessoal;
- V. Atribuir responsabilidades aos seus membros;
- VI. Apresentar orçamento e previsão orçamentária;
- VII. Apresentar relatório anual das atividades da ASSOV à Assembléia Geral;
- VIII. Convocar a Assembléia Geral;
- IX. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- X. Aprovar projetos encaminhados a ASSOV e encaminhá-los aos órgãos de financiamento;
- XI. Zelar pelo patrimônio moral e material da ASSOV.

ART. 22º - Compete ao Presidente da ASSOV.



- I. Dirigir, administrar e orientar todas as atividades da Associação de Agricultores Familiares, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, podendo outorgar mandatos e demais expedientes,
- II. Abrir, encerrar, assinar as atas das sessões da diretoria ou de qualquer outra reunião, que oficialmente presida;
- III. Assinar qualquer documento relacionado com as atividades da ASSOV, seja de caráter financeiro e balanço geral, bem como responsabilizar-se por eles, autorizar pagamentos e assinar cheques em conjunto com o 1º secretário e/ou 1º tesoureiro;
- IV. Convocar Assembléia Geral e as reuniões da diretoria;
- V. Presidir as reuniões da diretoria e as Assembléias Gerais, quando assim designar os presentes.

ART. 23º – Compete ao Vice-Presidente.

- I. Substituir o Presidente nos seus impedimentos ocasionais;
- II. Assumir a presidência em caso de renúncia ou morte do titular, até a posse do novo eleito;
- III. Exercer atividades delegadas pela Diretoria.

ART. 24º – Compete ao 1º Secretário:

- I. Lavrar atas, redigir toda correspondência, avisos, comunicações e convites da ASSOV, assinando-as, ressalvadas as atribuições conferidas ao Presidente;
- II. Coordenar e orientar os serviços da secretaria;
- III. Comunicar aos interessados as deliberações e decisões da diretoria;
- IV. Desempenhar qualquer incumbência que lhe seja designada pela Diretoria.

ART. 25º – Compete ao 2º Secretário:

- I. Substituir o 1º Secretário nas ocasiões de impedimentos deste;
- II. Assumir a secretaria no caso de falecimento, renúncia do 1º Secretário e exercer o cargo até a posse do outro.

ART. 26º – Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Coordenar e orientar os serviços da tesouraria;
- II. Manter sob sua guarda e responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes a tesouraria;





- III. Desempenhar quaisquer comissões ou incumbências, determinadas pela Diretora, que sejam pertinentes às suas atribuições;
- IV. Prestar contas mensalmente e elaborar balancetes anual;
- V. Pagar despesas autorizadas;
- VI. Juntamente com o Presidente, emitir, endossar cheques, movimentar e encerrar contas bancárias, proceder a retirada de depósitos, receber e dar quitação de tudo quanto for devido pela ASSOV a qualquer título.,

ART. 26 – Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. Substituir o 1º Tesoureiro nos casos de impedimentos ou licença e sucedê-lo na vaga;
- II. Auxiliar o 1º Tesoureiro, desempenhando as atribuições a ele concedidas.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

ART. 28º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da associação, totalmente independente dos demais órgãos, onde serão verificadas todas as contas da ASSOV.

ART. 29º - O Conselho Fiscal será composto de 6 membros, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral e com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - Não será concedido reeleição aos membros do Conselho Fiscal por mais de 2 (Dois), mandatos consecutivos;

§ 2º - O Conselho Fiscal elegerá entre seus membros, o Presidente.

ART. 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo movimento financeiro da ASSOV;
- II. Receber os relatórios trimestrais;
- III. Discutir os relatórios da Diretoria e os balancetes da tesouraria, emitindo sobre os mesmos parecer;
- IV. Verificar gastos não estipulados pela Diretoria;





- V. Tomar as medidas necessárias em casos de roubo, extravio de verbas e entre outros casos ilícitos;
- VI. Enviar propostas de alteração Estatutária no que diz respeito ao Conselho Fiscal, para serem apreciadas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII

DOS NÚCLEOS ASSOCIATIVISTAS

ART. 31º - Em cada comunidade rural haverá um membro da associação, com objetivo de dar a todos os associados oportunidade de discutir atividades, programas e/ou projetos, de participarem assiduamente de todas as reuniões, de poderem se expressar perante a Assembléia Geral.

§ 1º - Em todo núcleo haverá um representante que, através de procuração poderá representar todos os associados dos núcleos nas assembleias gerais, exceto em caso de Assembleias cuja pauta seja eleição.

§ 2º - Antes e após cada Assembléia Geral, o representante deverá promover uma reunião para buscar subsídios e levar informações.

§ 3º - O núcleo de cada comunidade deverá se reunir mensalmente e tão logo as condições permitam, elaborar um plano de trabalho anual.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES

ART. 32º - As eleições para escolha da diretoria do conselho fiscal, serão realizadas bianualmente entre os grupos de agricultores familiares, em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - A eleição deverá se processar 30 dias antes de encerrada a gestão atual;

ART. 33º - Dois são os processos de votação admitidos nas Assembleias Gerais:

- I) por aclamação ou,
II) secreto.

§ 1º - A votação será obrigatoriamente secreta na destituição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal e no caso de duas ou mais chapas.

§ 2º - Na votação secreta, os associados serão convidados à votar pela ordem de assinaturas no Livro de Presença.





ART. 34º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos associados presentes com direito a voto, tendo cada associado presente direito a um só voto.

§ 1º - O associado não pode votar em assuntos de seu interesse pessoal, podendo entretanto, participar da discussão, desde que declare previamente sua condição.

§ 2º - Não será admitido voto por procuração.

ART. 35º - Qualquer associado, pessoa física, em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeitas as demais condições previstas em Lei, neste Estatuto Social e no Regimento Interno, pode concorrer à eleição para os cargos do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, desde que:

I), Tenha seu nome inscrito em chapa devidamente registrada na forma deste Estatuto;

II) Não esteja sendo processado por crime inafiançável, nem envolvido em processo de concordata ou insolvência civil;

ART. 36º - Nas eleições para a Diretoria ou para o Conselho Fiscal, os candidatos serão apresentados mediante chapas, contendo os nomes, e apresentadas para registro, na Secretaria da Sociedade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, antes da assembléia das eleições para a Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º - O pedido de registro de chapa, assinado pelo menos, por 9 (nove) associados em pleno gozo dos seus direitos e com expressa anuência dos candidatos, deverá ser entregue, mediante recibo, na Sede da Associação, até às 15 (quinze) horas do dia do encerramento do prazo. A Diretoria designará a pessoa que receberá o documento e registrará em livro próprio.

§ 2º - Um candidato não pode ser inscrito em mais de uma chapa.

§ 3º - Se ocorrer o falecimento de um associado concorrente ao cargo eletivo, o seu nome deve ser substituído, a pedido por escrito dos representantes da chapa, até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para início da Assembléia Geral.

§ 4º - Não será considerada a eventual renúncia de qualquer candidato, antes da apuração; se o eleito renunciar após a mesma, será considerado vago o respectivo cargo para efeito de seu preenchimento nos termos do Estatuto da Associação.

ART. 37º - Nos trabalhos de eleição, não poderá fazer parte da mesa nenhum dos candidatos inscritos ou seus parentes até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Parágrafo Único - Cada chapa concorrente deverá indicar, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia, 2 (dois) associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para acompanhar e proceder à votação e sua apuração.

ART. 38º - Será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos por maioria simples.



§ 1º - Se houver empate, serão feitos tantos escrutínios quantos necessários até o desempate.

§ 2º - No segundo empate escrutínio e demais, só poderão votar os que tiverem participado do primeiro.

§ 3º - No caso de haver mais de 2 (duas) chapas concorrentes e existir empate, só participarão do 2º (segundo) escrutínio as 2 (duas) mais votadas.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

ART. 39º- O patrimônio da associação dos agricultores familiares compõe-se de: bens móveis e imóveis que venha a possuir, donativos, ou legados, subvenções dos poderes públicos municipal, estadual e federal, entre outros.

§ 1º - A alienação dos bens havidos pela ASSOV só poderá se efetivada com autorização da Assembléia Geral;

§ 2º - O empréstimo de bens patrimoniais da ASSOV só poderá efetivar-se quando autorizado pela Diretoria.

§ 3º - As doações em dinheiro, rendas eventuais, dotações, legados, contribuições especiais, serão aplicadas na consecução dos objetivos da ASSOV e a critério da Diretoria.

§ 4º- A alteração patrimonial far-se-á mediante decisão da Assembléia Geral, observadas as disposições do art. 11º no caso de dissolução.

ART. 40º - Incorporam ao patrimônio da ASSOV

I - As doações de qualquer natureza;

II - Todos os bens móveis e imóveis, e outros valores adquiridos por compra, troca ou legado.

ART. 41º - No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere do município, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a Entidade pública, à critério da instituição.

Parágrafo Único - A ASSOV poderá se dissolver por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, reunidos em Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.





CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 42º - O presente Estatuto só poderá ser alterado pela Assembléia Geral.

§ 1º - As normas estabelecidas pelo Estatuto Social constituirão o Regimento Interno da Associação.

ART. 43º - Extinta a associação o seu patrimônio será destinado a outras entidades afins, do município de Viçosa, desde que registradas nos órgãos competentes, em especial no conselho nacional de serviço social.

ART. 44º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as partes, entidades ou órgãos competentes.



Breve histórico ASSOV

Em fevereiro de 1997 em parceria com a UFV e EPAMIG foram coletadas algumas amostras de queijo artesanal para uma análise da qualidade desse produto .Do total 70% das amostras coletadas estavam impróprias para o consumo .Diante tal situação a EMATER MG ficou na encubência de cadastrar as famílias produtoras e fazer um trabalho de capacitação no processamento adequado aliado as práticas de fabricação .E a função da EPAMIG e UFV seria fazer as análises microbiológica periódicas .Com o decorrer dos meses foi surgindo a necessidade de adequar-se a legislação para que os produtos permanecessem no mercado .Como embalagem,rótulagem,aquisição de alguns equipamentos ,visto que as famílias abriam o leque e já não produziam somente o queijo como doces e quitandas também .O mercado local também já exigia automação dos produtos que atendessem a ótica .As famílias de pequenos produtores só viam uma saída ,unir para baratear custos . Surgia então a ASSOV (associação dos produtores de artesanato caseiro de Viçosa) uma associação de negocio ,que foi criada por uma necessidade dos agricultores e agricultoras para dar prosseguimento sustentável aos seus projetos .A necessidade de mostrar ao consumidor que estas famílias estavam num estágio diferenciado de outros produtos para tanto teve a idéia de colocar nos rótulos o nome da ASSOV, e fazer um marketing, na televisão e radio mostrando as capacidades dos produtores ,o resultado das análises microbiológicas testando a qualidade dos produtos .O espaço no mercado local foram garantido, aos poucos foi conquistando o mercado regional e em BH .Com a dificuldade de alguns municípios vizinhos entrarem no mercado onde existia um trabalho sistematizado de industria caseira acompanhados pela EMATER os produtores poderiam associar-se a ASSOV para adquirir os benefícios ofertados por ela . Hoje a mesma possui sócios de 04 municípios circunvizinhos .

ANEXO C

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

DOU de 11/01/2002 (nº 8, Seção 1, pág. 1)

[...]

TÍTULO II

Das Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 40 - As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

Art. 41 - São pessoas jurídicas de direito público interno:

I - a União;

II - os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III - os Municípios;

IV - as autarquias;

V - as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Parágrafo único - Salvo disposição em contrário, as pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se, no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas deste Código.

Art. 42 - São pessoas jurídicas de direito público externo os Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público.

Art. 43 - As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.

Art. 44 - São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações.

Parágrafo único - Excluído;

Parágrafo único - As disposições concernentes às associações aplicam-se, subsidiariamente, às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código.

Art. 45 - Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

Parágrafo único - Decai em três anos o direito de anular a constituição das pessoas jurídicas de direito privado, por defeito do ato respectivo, contado o prazo da publicação de sua inscrição no registro.

Art. 46 - O registro declarará:

I - a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;

II - o nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;

III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

IV - se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;

V - se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

VI - as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.

Art. 47 - Obrigam a pessoa jurídica os atos dos administradores, exercidos nos limites de seus poderes definidos no ato constitutivo.

Art. 48 - Se a pessoa jurídica tiver administração coletiva, as decisões se tomarão pela maioria de votos dos presentes, salvo se o ato constitutivo dispuser de modo diverso.

Parágrafo único - Decai em três anos o direito de anular as decisões a que se refere este artigo, quando violarem a lei ou estatuto, ou forem eivadas de erro, dolo, simulação ou fraude.

Art. 49 - Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório.

Art. 50 - Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica.

Art. 51 - Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada a autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que esta se conclua.

§ 1º - Far-se-á, no registro onde a pessoa jurídica estiver inscrita, a averbação de sua dissolução.

§ 2º - As disposições para a liquidação das sociedades aplicam-se, no que couber, às demais pessoas jurídicas de direito privado.

§ 3º - Encerrada a liquidação, promover-se-á o cancelamento da inscrição da pessoa jurídica.

Art. 52 - Aplica-se às pessoas jurídicas, no que couber, a proteção dos direitos da personalidade.

CAPÍTULO II

Das Associações

Art. 53 - Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 54 - Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:

I - a denominação, os fins e a sede da associação;

II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

III - os direitos e deveres dos associados;

IV - as fontes de recursos para sua manutenção;

V - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

Art. 55 - Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais.

Art. 56 - A qualidade de associado é intransmissível, se o estatuto não dispuser o contrário.

Parágrafo único - Se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de per si, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

Art. 57 - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único - Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral.

Art. 58 - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Art. 59 - Compete privativamente à assembléia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

~~III - excluir.~~

~~III - aprovar as contas;~~

~~IV - excluir.~~

~~IV - alterar o estatuto.~~

~~Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.~~

~~Art. 60 - A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.~~

Art. 61 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56, será destinado à entidade de fins não econômicos

designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º - Por cláusula do estatuto ou, no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2º - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

CAPÍTULO III

Das Fundações

Art. 62 - Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único - A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

Art. 63 - Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64 - Constituída a fundação por negócio jurídico entre vivos, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

Art. 65 - Aqueles a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, em tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 62), o estatuto da fundação projetada, submetendo-o, em seguida, à aprovação da autoridade competente, com recurso ao juiz.

Parágrafo único - Se o estatuto não for elaborado no prazo assinado pelo instituidor, ou, não havendo prazo, em cento e oitenta dias, a incumbência caberá ao Ministério Público.

Art. 66 - Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas.

§ 1º - Se funcionarem no Distrito Federal, ou em Território, caberá o encargo ao Ministério Público Federal.

§ 2º - Se estenderem a atividade por mais de um Estado, caberá o encargo, em cada um deles, ao respectivo Ministério Público.

Art. 67 - Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:

I - seja deliberada por dois terços dos competentes para gerir e representar a fundação;

II - não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III - seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 68 - Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias.

Art. 69 - Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se o seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante. [...]

APÊNDICE

APÊNDICE A

ROTEIRO GERAL PARA ENTREVISTAS

O roteiro auxilia nos questionamentos, porém como a entrevista é aberta as questões poderão ser alteradas e acrescentadas novas questões de acordo com o diálogo entre entrevistado e entrevistador.

Perguntas norteadoras:

1. Nome, Idade.
2. Número de filhos
3. Estado civil
4. Me fale um pouco sobre você?
5. Você pode me contar um pouco sobre sua atividade de trabalho?
6. Me fale um pouco da sua relação com a ASSOV?
7. Você participa de em outras instituições, como sindicato, Igreja, diretoria de clube e outros?
8. Como se dá o processo de produção?
9. Quem participa do processo de produção?
10. Qual a função de cada um?
11. Quem toma as decisões sobre a produção? Como é feito?
12. Quais as formas de comercialização?
13. Quem participa do processo de comercialização?

14. Qual a função de cada um?
15. Há dificuldades? Quais?
16. Qual a importância dessa atividade para você?
17. Como sua família percebe sua atividade de trabalho?
18. Quando você se associou a ASSOV?
19. O que te levou a associar?
20. Como você percebe a ASSOV?
21. Qual a importância da ASSOV para você?
22. Como a ASSOV funciona?
23. Participa dos processos decisórios da associação? Quais?
24. Como são tomadas as decisões na ASSOV?
25. Quem pode falar?
26. Quem pode votar?
27. Faz parte da direção da ASSOV?
28. Como você se descreveria antes e depois da ASSOV?
29. Você participa de sindicato, outra associação, Igreja etc.?
30. Como é sua participação nestas instituições?
31. Você se compromete com a comunidade em mutirões, trocas de dia, apoio a escola, reuniões, etc.? Como é sua participação?
32. Quando e como começou a participar destas instituições?
33. Você percebeu em sua casa, na sua relação com sua família modificações depois que passou a ser associada da ASSOV? Quais?

APÊNDICE B

UM BREVE RELATO SOBRE OS SUJEITOS E SUAS HISTÓRIAS

Entrevistada 1

A Entrevistada 1 tem 58 anos, casada e tem dois filhos. Trabalha com o processamento do mel, com o apoio do marido e de algum “companheiro⁶” que ajuda a fazer a colheita e o processamento. Ela fica por conta da comercialização na loja de mel em Cachoeirinha, distrito de Viçosa. Atualmente é aposentada pelo Estado no cargo de professora, e apesar de trabalhar com o marido no processamento do mel desde que se casou, hoje ela pode dedicar mais ao comércio.

No início da produção eles se associaram a ASSOV, com intuito de expandir o mercado, uma vez que a ASSOV já dispunha de nota fiscal para comercialização dos produtos dos associados. Entretanto atualmente possuem nota fiscal própria para comercializar na loja do mel em Cachoeira de Santa Cruz, onde reside. Ela fala que mesmo não precisando da nota fiscal da ASSOV continua associada porque acha importante a socialização. Entrevistada 1 relata que sempre se envolveu na gestão da associação, já foi tesoureira e atua atualmente no Conselho Fiscal.

O marido é agricultor e sempre trabalhou com a produção do mel conciliada a outras culturas.

⁶ Trabalhador avulso contratado por dia

Entrevistada 2

A Entrevistada 2 tem 32 anos, casada e tem um filho de 13 anos. Nasceu e sempre trabalhou no meio rural. Quando se casou a sogra tinha uma agroindústria de queijo na comunidade da Paula, onde ela começou a trabalhar. Além da produção de queijo trabalhou em parceria um tempo com a Entrevistada 5 no período de 2012 a 2015, com a produção de pães, biscoitos de polvilho, rosquinha e bolos.

Há um ano construiu sua própria agroindústria, e nela produz pães, biscoitos de polvilho, rosquinha e bolos que é entregue para a merenda escolar, pelos programas PAA e PNAE e vende para alguns vizinhos. Já os queijos produzidos ela entrega para o mercado local.

Atualmente concilia a produção de queijo e de quitandas, com o trabalho doméstico. Ela conta que produz sozinha, embala e entrega os produtos, tantos os queijos quanto as quitandas. Entretanto na produção do queijo o marido é parceiro na entrega do leite e o sogro no espaço da agroindústria para produção do queijo.

A Entrevistada 2 conta que se associou na ASSOV no ano de 2008 para conseguir comercializar o queijo no mercado local, que exigia nota fiscal e código de barras, e se envolveu na gestão da associação participando como secretária, sendo atualmente membro do Conselho Fiscal.

Ela participa também das ações da igreja em sua comunidade, conciliando com o trabalho produtivo em duas agroindústrias e com o trabalho doméstico o qual realiza sozinha.

Entrevistada 3

Entrevistada 3 possui 38 anos, casada pela segunda vez, tem dois filhos do primeiro casamento, um rapaz de 19 anos que mora em outra cidade e uma menina de 13 anos que mora com ela e o atual marido. Os filhos sempre presentes em nossas conversas, pois a todo o instante ela falava deles em relação a preocupação e cuidado para educá-los.

Sobre o trabalho, a Entrevistada 3 relata que começou a trabalhar na agroindústria da família depois do divórcio, quando foi morar em Teixeira. Logo em seguida no ano de 2013, ela se associou à ASSOV, na qual exerce atualmente a função de 1ª secretária. Além do trabalho de produção na agroindústria, o qual conta com a ajuda de duas auxiliares, aos sábados Entrevistada 3 vai à Viçosa para comercializar seus produtos na Feira Municipal de Viçosa, em uma barraca muito diversificada com doces, compotas, geleias, conserva, biscoitos, pimentas e outros produtos específicos de cada época produzidos por ela mesma.

Nas falas da Entrevistada 3, é possível perceber que ela tem orgulho em dizer que os produtos da família são comercializados em mercados locais e em outro estado. No seu depoimento, ainda reforça a qualidade do produto que é entregue, como a geleia de pimenta que é servida em um Buffet muito famoso de Viçosa.

Graduada em Economia Doméstica, afirma que utiliza muitos dos seus conhecimentos para incrementar a produção. O marido da Entrevistada 3 é domador de cavalo e a ajuda na entrega de matéria prima para produção e nas vendas, principalmente aos sábados na Feira Municipal de Viçosa.

A Entrevistada 3 concilia seu trabalho na produção da agroindústria, a comercialização, as atividades de confeitaria de bolos produzidos para festas de aniversários e casamentos, com o trabalho doméstico que é realizado por ela, e algumas vezes recebe a ajuda da filha.

Entrevistada 4

A Entrevistada 4 tem 55 anos é casada e tem dois filhos, os quais se faziam muito presentes em nossas conversas, já que ela fala com orgulho que estudou a filha com o seu trabalho e atualmente está ajudando o filho a estudar, fala orgulhosa que ele será “médico veterinário”.

Ela trabalha com a produção de doces, os quais são feitos em um cômodo separado em sua casa pois ainda não teve recurso para construir a agroindústria, devido a um fato inesperado: *“estava tudo certo para fazer a agroindústria, mas o teto da minha casa caiu, aí tivemos que arrumar”*.

A associada conta que a ASSOV surgiu como uma oportunidade de expandir sua produção e comercialização por meio das feiras expositivas, muito características no início das ações da associação. Além da comercialização em feiras expositivas, ela também comercializa nas feiras municipais de Teixeira e Viçosa.

O marido é agricultor e o filho trabalha com ele na produção de hortaliças que possuem no Córrego Santa Galo. Entretanto, além do seu trabalho com os doces que produz, a Entrevistada 4 conta que ajuda o marido com a função de molhar as plantações de verdura bem cedinho, ou colher os produtos para a feira antes de iniciar seu trabalho doméstico ou de produção.

ENTREVISTADA 5

A Entrevistada 5 tem 55 anos, casada e tem dois filhos, que já não moram em casa. Entrevistada 5 fala com orgulho dos filhos e das suas conquistas. Relatou que durante muitos anos não trabalhou fora de casa para cuidar dos filhos, mas que sempre esteve interessada em fazer cursos para se atualizar, tais como artesanato em aço e enfermagem.

Em um período quando os filhos já estavam maiores, a Entrevistada 5 se separou do marido e montou uma pensão para estudantes em Viçosa, onde oferecia o quarto e a refeição. Disse ter gostado da experiência, mas acabou abrindo mão num processo de retomada do casamento. Voltou com o marido, que morava em uma cidade do Vale do Aço, mas não quis sair de Viçosa, comprando um sítio na comunidade da Paula. Neste sítio inicialmente começaram a produzir e a comercializar na feira somente produtos *in natura*. Foi então neste período, por intermédio de outros feirantes que se associou a ASSOV.

Com a aposentadoria do marido e com recursos do “PRONAF Mulher”, construíram e estruturaram a agroindústria, onde produzem pães, biscoitos, bolos, tortas, uma diversidade de produtos que aprenderam nos treinamentos oferecidos pela EMATER e pela sua habilidade de inventar e testar receitas. A Entrevistada 5, conta com a ajuda de uma moça da comunidade três (3) vezes por semana na produção e do marido na embalagem e transporte dos produtos para feira e escolas as quais entrega pelo PAA e PNAE.

Atualmente é a presidente da ASSOV, e concilia suas atividades de diretora presidente da associação, produtora rural e trabalho doméstico.

Entrevistada 6

Entrevistada 6 tem 43 anos, é casada e tem três (3) filhas, duas que moram com ela e ajudam na produção na comercialização dos produtos e uma que moram em Portugal. As filhas sempre se tornavam presentes em nossas conversas, pois a todo o instante ela falava da preocupação, do cuidado em educá-las, da satisfação em ter uma filha estudando direito e da saudade que sente da filha e do neto que deixaram em Portugal, quando voltaram para o Brasil.

Ela relata que ela e o marido nasceram no Brasil, mas em determinada época não estavam bem financeiramente e com dificuldade de arrumar emprego foram com as filhas para Portugal “*tentar ganhar a vida, depois de um tempo sentiram saudades do Brasil e resolveram voltar*”, como a filha mais velha havia se casado em Portugal, voltaram ela, o marido e as duas filhas mais novas.

Ao chegarem no Brasil, moraram em outras cidades e realizaram vários tipos de trabalho, contudo não tiveram êxito. Desta forma, vieram para Viçosa tentar novas oportunidades. Atualmente, a família reside na comunidade Macena, onde após algum tempo de dificuldades financeiras, Eliana teve a ideia de começar a fazer quitandas para vender.

Inicialmente, ela relata que adquiriu um espaço na Feira Municipal de Viçosa para comercializar frutas e pães. Porém, com algum tempo percebeu que seus produtos tiveram uma boa aceitação pelos consumidores, o que a fez aumentar a produção. Neste período procurou a ASSOV por intermédio da técnica da EMATER e de outros feirantes já associados para conseguir vender seus produtos nos mercados uma vez que a ASSOV já dispunha de nota fiscal e posteriormente código de barras.

Eliana relata que a atividade é de toda a família, sendo que as filhas ajudam na embalagem e o marido na comercialização e entrega dos produtos. Contudo quando ela fez uma cirurgia recentemente, o marido assumiu a produção também. Além da família há uma pessoa que a ajuda na produção como parceira.

Atualmente comercializam seus produtos na Feira Municipal de Viçosa, em mercados locais e no mercado institucional. Eliana conta que eles trabalham muito, mas conseguem viver com a renda da quitanda e ainda fazer melhoria na casa e na agroindústria, já que não possuem outra fonte de renda.

Entrevistada 7

A Entrevistada 7 tem 65 anos, é casada e tem dois filhos, no seu relato fala com alegria que já tem netos. Ela conta que morou um tempo em Viçosa, só que os filhos não quiseram mais estudar, então decidiram voltar para a zona rural de Viçosa.

De acordo com sua fala, além do cultivo da roça, começaram a produzir leite “*porque roça só dá uma vez por ano e o leite é um ganho de todo dia*”. Na época, a produção de leite eram 250litros/dia, só que a cooperativa pagava pouco, então procuraram a Emater-MG para “*fazer esse leite a render mais*”. Com isso ela disse que construíram a agroindústria com recurso do “PRONAF Mulher” e começaram a diversificar a produção fazendo iogurte, queijo mussarela, queijo frescal.

Depois de um tempo os filhos casaram e mudaram da zona rural para a cidade de Viçosa. Atualmente a Entrevistada 7 e o marido são responsáveis pela produção e comercialização com foco na produção do queijo frescal, para entrega em uma rede de supermercados de Viçosa.

Ela é sócia fundadora da ASSOV, viu na associação uma oportunidade de comercialização dos produtos, ela conta que foi a primeira associada a adquirir o código de barras. Já foi membro do Conselho Fiscal, mas não quis participar da Diretoria, porque segundo ela a comunidade do Córrego Fundo é uma das mais longes, dificultando o acesso aos associados.

Entrevistada 7 já é aposentada, mas continua a sua produção de queijo conciliada com seu trabalho doméstico, o qual não conta com ajuda.

Percebe-se que essas agricultoras buscaram no agroartesanato uma alternativa para geração de renda. Enquanto seus maridos cuidam da atividade agrícola e agropecuária, elas trabalham como processamento dos produtos *in natura* da propriedade. Essa atividade é a fonte de renda destas mulheres que veem na associação uma possibilidade de comercialização de seus produtos para os mercados locais e institucionais, devido a formalização jurídico-administrativa da ASSOV. Entretanto é comum a elas a atribuição do trabalho doméstico, dado em nossa sociedade como atividade feminina construída desde a infância com brincadeiras ligadas ao cuidado com a casa.

Entrevistada 8

A Entrevistada 8 tem 47 anos, é casada e tem 3 filhos, todos moram fora de Viçosa. Entrevistada 8 relata que faz parte de outra associação localizada em um espaço comunitário da Violeira (Zona Rural de Viçosa), além da ASSOV, onde trabalha com quitandas e salgados.

Junto com ela trabalham mais cinco pessoas, sendo quatro (4) mulheres e um (1) homem. As mulheres são mais ligadas a produção e o homem é responsável pela embalagem dos produtos. Entrevistada 8 exalta o processo de constituição da padaria comunitária a qual ela trabalha e diz que foi um *“processo lindo que contou com a colaboração de muitas pessoas da comunidade, além dos recursos de projetos do governo”*.

A aproximação com a ASSOV se deu por intermédio dos técnicos do escritório local da EMATER-MG, visto que a padaria comunitária necessitava de emitir nota fiscal e a ASSOV já estava com todo processo encaminhado. Hoje a comercialização dos produtos do qual a Entrevistada 8 faz parte é focado na vizinhança da padaria comunitária e na entrega para a merenda escolar. Entretanto, estão iniciando a produção de salgados congelados para venda, vislumbrando novos mercados.

Ela relata que além da ASSOV e do espaço comunitário da Violeira, participa de mais duas associações, das ações da Igreja em sua comunidade como Ministra da Eucaristia e visita regularmente dez (10) doentes acamados, além de fazer parte do grupo de liturgia.

A Entrevistada 8 relata que o dinheiro que ela ganha é para cobrir despesas pessoais, e que o marido é o provedor da casa com a sua renda de agricultor e caseiro. Ela concilia todas as suas atividades ao trabalho doméstico que realiza sozinha.